SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2149

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017. OBJETO: Contratação de software de Controle de Processo Administrativo Licitatório: Licença de uso de software de Controle de Processo Administrativo Licitatório, não exclusivo, para uso de forma temporária, não transferível, oneroso, sem limitação quanto ao número de usuários simultâneos, composta por: Cadastros, Controle de Execução de Processos e Relatórios, atualização legal, corretiva, evolutiva e suporte técnico e Hospedagem do Software; Serviços técnicos especializados de: Implantação dos sistemas, Conversão dos dados existentes, Capacitação dos usuários **. Empresa Contratada: OptimizeIT Tecnologia EIRELI EPP**.**CNPJ** sob o nº 18.864.037/0001-23, situada na Avenida Mariland, nº 898, sala 601 – Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, CONTRATO- 002/2017 sendo aditivado por um período de 12 (doze) meses no valor global de**R$ 82.800,00**(Sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme artigo 57, parágrafo II, da lei 8666.

Recife, 17/08/2018

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:B007498B

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Av. Jerônimo Gueiros, nº 295, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado para a instalação **do Programa Bolsa Família Unidade II**, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locadora**: Ana Patrícia Farias Pais Barreto. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 22/08/2018 a 22/08/2019. **Valor:** R$ 4.871,81 (Quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 21 de agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0BC8EE48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: CENTRO DE ANALISES CLINICA MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ nº 10.477.615/0001-67, nova vigência: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DEFA375D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F725BFF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: J MOURA SOARES LTDA S/C, CNPJ nº 11.469.154/0001-52, nova vigência: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2B99201B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.725.652/0001-47, nova vigência: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2592C0FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA, CNPJ nº 04.924.231/0001-42, nova vigência: 31/12/2015.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:055A2888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: CENTRO DE ANALISES CLINICA MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ nº 10.477.615/0001-67, nova vigência: 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Dezembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4633AE5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Dezembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:1C544BB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: J MOURA SOARES LTDA S/C, CNPJ nº 11.469.154/0001-52, nova vigência: 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Dezembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:019798D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.725.652/0001-47, nova vigência: 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Dezembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:3F657381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA, CNPJ nº 04.924.231/0001-42, nova vigência: 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Dezembro de 2015.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4DF6E449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: CENTRO DE ANALISES CLINICA MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ nº 10.477.615/0001-67, nova vigência: 28/02/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:09771C5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 28/02/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D5B8F729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: J MOURA SOARES LTDA S/C, CNPJ nº 11.469.154/0001-52, nova vigência: 28/02/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D5698D87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: MOURA LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.725.652/0001-47, nova vigência: 28/02/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:94B8F8CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DR. JEOVÁ RAIMUNDO LTDA, CNPJ nº 04.924.231/0001-42, nova vigência: 28/02/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5324634B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 31/08/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 24 de Fevereiro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:9B8608AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 28/02/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de Agosto de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8B054DB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 30/06/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Fevereiro de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:A3855005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2014-CPL

Processo Nº: 041/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES INTERESSADO EM CONTRATAR COM O SUS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, Contratado: VIRGINIA MARIA ALVES MARINHO - ME, CNPJ nº 20.110.654/0001-85, nova vigência: 31/08/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 29 de Junho de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:48B47C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologação a TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua: Josefa Figueiredo de Vasconcelos, Vila de Barra do Jardim, do município de Agrestina, **Emenda Parlamentar nº 489/LOA 2017**, com mão de obra e material da empreiteira**. Em favor da Empresa: CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ Nº **05.244.095/0001-02. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 20 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:A016A3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologação a TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos das Ruas: Anselmo Antônio da Silva, Povoado Pé de Serra dos Mendes, Rua: José Pedro da Silva, Vila Cruz de Água Branca e Rua: Lucas Felix da Costa, Centro, do município de Agrestina, **Emenda Parlamentar nº 145/LOA 2017**, com mão de obra e material da empreiteira**. Em favor da Empresa: CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ Nº **05.244.095/0001-02. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 20 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:C4DD38CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 014/2018

Objeto Nat.: **COMPRAS**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

EMPRESAS VENCEDORAS: **EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME, CNPJ sob nº 20.703.059/0001-53**, estabelecida na Travessa da Saudade, 05 – Centro – Águas Belas – PE – CEP: 55340-000, vencedora de todos os itens totalizando o valor de **R$ 1.846,60 (HUM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Águas Belas, 16 de AGOSTO de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1BC9BDCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
DECRETO Nº 040/2018

DECLARO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA TODA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PE, AFETADA PELA ESTIAGEM.

O Prefeito Municipal de Alagoinha, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 12 do Decreto Federal no 895, de 16 de agosto de 1993, e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil:

CONSIDERANDO a ausência de chuvas, que assola o Município, e que provocou a seca dos reservatórios de água que abastecem a cidade e a zona rural, bem como inviabilizou o desenvolvimento das atividades do pequeno agricultor, principal grupo econômico do Município;

CONSIDERANDO que decorrem de tal circunstância danos sérios, de natureza social, material e ambiental importantes, intensos e significativos, a saber, a gradativa perda da qualidade da água para consumo humano, em função da concentração de cloretos, a iminente ausência de disponibilidade de água em algumas áreas rurais;

CONSIDERANDO que o baixo índice pluviométrico registrado, agravado com distribuição irregular, trouxe como conseqüência danos ambientais e prejuízos econômicos e sociais, com previsão de gradativa intensificação de tais danos diante da iminente necessidade de racionamento do uso da água, agravado, ainda, pela impossibilidade de o Município dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Alagoinha – PE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar ações e medidas urgentes e necessárias ao pronto atendimento das famílias atingidas pela seca.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:38FB1FF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.607.836/0001-75, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 009/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso no Hospital Alice Batista dos Anjos – HABA e ambulâncias do município de Amaraji/PE. Licitante vencedora sob condição: **RC COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CPNJ nº 03.259.614/0001-80, arrematante dos itens 1 e 2. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 20.08.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9540D5BD

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.607.836/0001-75, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares para atender ordens judiciais e requisições do ministério público de natureza continuada e utensílios de uso pessoal para atender a Creche Menino Jesus do município de Amaraji/PE. Licitante vencedora sob condição: **Robson Maximino dos Santos Farmácia,** inscrita no CPNJ nº 10.599.791/0001-71, arrematante dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 20.08.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E0195664

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **R & E PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME.** CNPJ nº **07.340.899/0001-30. Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação, por item, de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de manutenção mecânica (corretiva e preventiva), elétrica (preventiva e corretiva) estofaria, lataria e pintura em geral e fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Amaraji, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Data da Assinatura: 18/04/2018.

Amaraji, 25.04.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C36000AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010 /2018

Fixa novas alíquotas de contribuição de que trata o art. 1.º da Lei Municipal nº 665/2011, implementa plano de amortização visando a equação do passivo atuarial do FUNPREVI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal e as exigências impostas pelo Ministério da Previdência Social, em conformidade com o critério **"equilíbrio atuarial e financeiro"**;

CONSIDERANDO, que a Lei n.º 9.717/98 diz que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos municípios deverão ser organizados, com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO, a avaliação atuarial anual que se presta para assegurar o equilíbrio do Regime Próprio e dar-lhe segurança em seu plano de custeio de benefícios;

CONSIDERANDO, a necessidade de distribuição periódica de recursos da Prefeitura nos moldes do quadro constante no art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 010/2012;

CONSIDERANDO, também, a permissão contida no art. 3.º da Lei Municipal nº 665/2011 e a necessidade de implementação de plano de amortização visando o equacionamento do déficit atuarial.

DECRETA:

Art. 1°. O Decreto Municipal n° **010**, de **2012**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. **1.º** A contribuição previdenciária de que trata o art. **1.º** deste **Decreto**, de responsabilidade do ente, será de **17,98%** (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, incluída nesse percentual de **2%** para as despesas administrativas, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e das folhas de benefícios dos aposentados e pensionistas, conforme definida na reavaliação atuarial de **2018**.

§ **Único**. Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também, a contribuição a cargo do ente o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de **2018 a 2047**.

Custo Suplementar			
2018	a	2022	6,02%
2023	a	2047	61,12%

Art. 2°. As alíquota total de contribuição previdenciária é **35,00%,** incluído o custeio suplementar de **6,02%, o custo normal de 26,98%** e a taxa de administração **2%** do Art. **1.º** acima mencionado, sendo **24,00%** a parte total do **Ente** e a parte total contributiva do **Servidor** de **11,00%,** que serão revistas de acordo com as reavaliações atuariais.
§ Único Além da participação total do Ente de **24,00%; O Ente deve efetuar o pagamento complementar mensal do VALOR equivalente a 67,50% da folha de benefícios dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social,** para a longo prazo, constituir a reserva necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.

Art. 3°. Mantem-se inalterada a alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas será de **11,00%** (onze por cento) sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social e o dobro deste limite do que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da Lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 4°. Em caso de manutenção ou aumento da alíquota de contribuição de responsabilidade do Ente poderão ser estabelecidas por ato do Poder Executivo para ajustá-la à reavaliação atuarial anual.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Angelim/PE, 13 de agosto de 2018.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito de Angelim

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:2AF829EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 340/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 050/2018**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria da Cruz Nogueira Batista Moura**, portadora da identidade nº 2607206 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 389.030.674-87, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 881, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 340/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria da Cruz Nogueira Batista Moura, portadora da identidade nº 2607206 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 389.030.674-87, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 881, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 01/06/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1B19D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.908 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO RAIMUNDO FELIX IV, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais**. FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento **Raimundo Felix IV**, neste município:
Rua Begônia – **VALDEMAR ALVES BRILHANTE**
Rua Alyssum – **GERALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**
Rua Agerato – **VALTER OLIVEIRA ALENCAR**
Rua Amaranto – **CLIMÉRIO MODESTO BATISTA**
Rua Antúrio – **MARIA ELISA ARRAES**
Rua Adónis – **MARIA VILANI BATISTA**
Rua Celósia – **MARIA APARECIDA DELMONDES**
Rua Jasmim – **ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR**
Rua Girassol – **IZABEL LUIZA BATISTA DE ALENCAR**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:56D3D4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.909 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Altera a redação dos Artigos 1º, 2º e 10 da Lei Nº 2.058, de 17 de agosto de 1996 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.**
Art. 1º – **Os Artigos** 1º, 2º e 10º da Lei Nº 2.058, de 17 de agosto de 1996**, passam a vigorar com as redações dadas pela presente Lei.**

Art. 2º – **O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:**
Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, *órgão consultivo de deliberação colegiada, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a Secretaria Assistente de Associativismo e Empreendedorismo Rural, responsável pela coordenação da politica de desenvolvimento econômico rural integrado e sustentável* ***no âmbito Municipal.***

Art. 3º – **O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:**
Art. 2º - *Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS:*
I - participar na definição das politicas para o desenvolvimento rural sustentável do Município;
II - conjugar esforços para a integração de ações e a utilização dos recursos destinados ao desenvolvimento sustentável rural do Município;
III - criar um sistema de informações visando subsidiar as decisões relativas ao desenvolvimento rural sustentável do Município;
IV - participar da elaboração, análise, aprovação e execução de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável do Município;
V - apresentar ao Executivo Municipal o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
VI - acompanhar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento sustentável rural no Município;
VII - zelar pelo cumprimento das leis e programas de desenvolvimento rural sustentável no Município, inclusive, sugerir mudanças visando o seu aperfeiçoamento;
VIII - oferecer subsídios aos órgãos responsáveis pela politica de desenvolvimento rural sustentável do Município de Araripina – PE para a execução do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável;
IX - assessorar na motivação e organização da comunidade rural incluindo campanhas de estimulo ao desenvolvimento rural sustentável no Município.

Art. 4º – **O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:**
Art. 10 – *Compõem o CMDRS:*
I - Oito Representantes de Entidades Governamentais:
Dos Bancos Oficiais – Banco do Nordeste do Brasil S. A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal;
Da GRE – Gerencia Regional de Educação;
Da FACIAGRA – Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina;
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
Da Secretaria Municipal de Associativismo e Empreendedorismo Rural;
Do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco;
Da ADAGRO – Agência de Defesa de Fiscalização Agropecuária;
Do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

II – Oito Representantes de Entidades de não governamentais:
Do STTR-A Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina;
Do CHAPADA – Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor de Araripina
Das Instituições Religiosas;
Das CDC's – Comissão de Desenvolvimento Comunitário;
Da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Araripina;
Das Cooperativas Agropecuárias;
Do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Araripina;
Da AMMURA - Associação Municipal de Mulheres Urbanas e Ruralistas de Araripina.

Art. 5º – Está lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:599481E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº:041/2018
Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018
Objeto Nat.: COMPRAS
Objeto Descr.: Registro de Preços para Aquisição de Motores Bombas tipo submersos e acessórios hídricos para poços artesianos profundos com dispositivos para bombeamento e reservatórios, com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento de Água para todos os poços públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).
Valor total: R$189.632,09(cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).
Após o processo licitatório Nº 041/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço Por Item: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na AV Antônio de Barros Muniz Nº104 centro Araripina, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.141.702/0001-46 no valor total, conforme proposta apresentada de R$189.632,09(cento e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de Agosto 2018

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:36FD7E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SEDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044/2018 REFERENTE AO PROCESSO INEXEBILIDADE Nº 020/2018.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação para o apoio e assessoramento especializado na implementação do programa MAIS GESTÃO, com foco na metodologia de eficiência de gastos Municipais. Promovendo assim maior alinhamento da Prefeitura Municipal de Araripina na execução das políticas públicas prioritárias, otimização de recursos e responsabilidades claras e definidas. Nos descritivos e quantitativos contidos na justificativa técnica e proposta de preços da contratada.
Empresa Contratada: MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO-MBC, associação cível de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos de interesse público, inscrito no CNPJ /MF sob Nº00.731.979/0001-78 com sede SCN quadra 01, bloco c nº 85 sala 1708 edf.Brasilia trade center, Brasília/DF.
Valor da Contratação:R$202.013,73(duzentos e dois mil e treze reais e setenta e três centavos).

Araripina, 10 de julho 2018.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:205DD126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, PUBLICA o **Processo Licitatório nº 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2018**. **FORNECIMENTO.** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CONSUMO, PERMANENTE E INSTRUMENTAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.** A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADA PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS. Valor total estimado é de **R$ 393.176,93.** Abertura das propostas ocorrerão no dia **03 de setembro de 2018, às 09hrs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 21 de Agosto de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AEFB8692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 230/2018

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 701/2018 – SMS de 01/08/2018, CI nº 581/2018 – SEARH de 04/06/2018, Processo nº 1861 – SEARH de 18/04/2018 e folha de despacho protocolo nº 1861 – COLEG/SEARH de 01/06/2018 e Despacho GERHU de 03/08/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Srª. **CARLA NEUMAN RAMOS CESAR** no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, mat. **30.448,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A5679370

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 231/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 689/2018 – SEARH de 17/07/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 002/2018 de 26/03/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **RODRIGO SOARES DE ARAUJO**, matrícula **nº 33.260,** do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E3CAECD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 232/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 690/2018 – SEARH de 17/07/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 004/2018 de 03/07/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **CLEITON PAULO MANOEL DE SANTANA**, matrícula **nº 33.022,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CFB5AEFD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 233/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 688/2018 – SEARH de 17/07/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 019/2018 de 04/07/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **THIAGO AUGUSTO SOUZA DA COSTA**, matrícula **nº 32.360,** do cargo de **SALVA VIDAS,** lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8702B1ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 234/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 3372/2018 – SEARH de 06/08/2018, requerido pelo servidor JORGE CAVALCANTI DA SILVEIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JORGE CAVALCANTI DA SILVEIRA** matrícula **nº 32.002,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4745A28F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 235/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 775/2018 – SEARH de 07/08/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 011/2017 de 20/09/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **ALFREDO JUSTINO DE MOURA**, matrícula **nº 33.239,** do cargo de **PORTEIRO PLANTONISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C8256253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 025/PMCSA-SEARH/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 002/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Administrativo** n° 044/2017, **Processo Licitatório** n° 021/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial** n° 019/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 10 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: 2.237.160,00 (dois milhões. Duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E27DCBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 209/2018 - **Processo Licitatório**: 068/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para a Semana da Pátria e atividades externas, através da secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 LUGARES.	VIAGEM	180

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: R & R TRANPORTES E LOCAÇÕES - ME – CNPJ Nº 06.132.485/0001-53 **tem: 1** pelo **valor global de** R$ 70.999,20.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9248379B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 211/2018 - **Processo Licitatório**: 070/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de disciplinadores, para a Semana da Pátria. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Disciplinador medindo 2,00m de largura por 1,10m de altura, montado em tubo de 1" 1/4 e varão de 1/2.	UND.	2.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MEGASTAR PRODUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 09.566.470/0001-91 **Item: 1,** pelo **valor global de** R$ 20.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FD19AA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 217/2018 - **Processo Licitatório**: 073/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de serviços especializados em infraestrutura, decoração floral e ambiental para a realização dos eventos, da Semana da Pátria, através da Secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO	SERV.	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: K E R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 70.237.961/0001-08 **Item: 1** pelo **valor global de** R$ 17.127,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68D8EF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais – Informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 13/08/2018, na página 12 do Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Pernambuco /AMUPE **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SME/2018.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 200(duzentos) ventiladores de coluna de 50cm, para os alunos da Rede Municipal de Ensino .

ONDE SE LÊ:

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Item: 1**, pelo **valor total de** R$ 41.048,00.

LEIA-SE:
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Item: 1**, pelo **valor total de R$ 30.200,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F98C2835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2018 - ERRATA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 15 de agosto de 2018 na página 9 no Diário Oficial dos MunicÍpios (AMUPE).

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas..... Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 22 de agosto de 2018 às 09:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas..... Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 23 de agosto de 2018 às 09:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76B67F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 040/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018, **Processo Administrativo** n° 019/2018, **Processo Licitatório** nº 008/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018, **Pregão Presencial** n° 006/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° e 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de universitária executiva gomada com prancheta escamoteável destra, bebedouros, armários de aço, fragmentadores e frigobar. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04 – Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50910-220. **Valor Total**: 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:56858DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CONSTRUTORA SBM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 016/FMS/2018. **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 002/2018 da Prefeitura Municipal de Jaboatão. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de especializada no fornecimento de materiais e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CONSTRUTORA SBM LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede à Rua Gomes Pacheco, n° 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060. **Valor Total**: 6.191.696,81 (seis milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F1575AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 015/FMS/2017, **Processo Licitatório** n° 021/PMCSA-SEARH/2017, **Ata de Registro de Preços** nº 002/ PMCSA-SEASRH/2017, **Pregão Presencial** n° 019/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por

um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 17 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: 406.140,00 (quatrocentos e seis mil, cento e quarenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F2154BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 115/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 059/2018, **Processo Licitatório** nº 035/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 034/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04, com sede à Rua Altino Fraga n° 389 "A" – Bairro St° Rosa – Palmares/PE, CEP: 55540-000. **Valor Total**: 16.873,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CFE8D3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 012/FMS/2015, **Processo** n° 013/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 011/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 14 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.387.950/0001-34, com sede à Rua Frei Casanova, n° 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680. **Valor Total**: 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6FFEFC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 093/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 044/2018, **Processo Licitatório** nº 026/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 025/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de mobiliários para os CAPS.. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04 – Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50910-220. **Valor Total**: 32.436,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6DD50409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUDD COMERCIAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 110/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 059/2018, **Processo Licitatório** nº 035/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 034/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FERRUDD COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04 – Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50910-220. **Valor Total**: 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8E4B3AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CBV – CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 111/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 059/2018, **Processo Licitatório** nº 035/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 034/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição -

Tramitação: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CBV – CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.527.531/0001-62, com sede à Av. Estrada de Belém, 1659, Loja 04, Campo Grande – Recife/PE, CEP: 52.040-000. **Valor Total**: 47.623,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC721FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 036/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 014/2018, **Processo Licitatório** nº 005/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.659.814/0001-00, com sede à Rua Sabiniano Maia, n° 658, Loja B, Bairro Novo na Cidade de Guarabira – PB, CEP: 58.200-000. **Valor Total**: 74.945,00 (setecentos e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C5B98BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n°** 004/FMS/2014, **Processo** nº 015/FMS/2014, **Inexigibilidade** n° 001/FMS/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 06 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede à Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, n° 50, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720. **Valor Total**: 85.821,12 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D04F381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 028/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 055/2018, **Processo Licitatório** n° 033/FMS/2018, **Pregão Presencial**.**n°** 032/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, autoclave, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.659.814/0001-00, com sede à Rua Sabiniano Maia, n° 658, Loja B, Bairro Novo na Cidade de Guabiraba – PB, CEP: 58.200-000. **Valor Total Geral**: 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B5AFCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 118/FMS/2018, **Processo Administrativo** nº 149/2018, **Processo Licitatório** n° 065/FMS/2018, **Pregão Presencial**.**n°** 062/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de cadeiras de roda, colchões hospitalares, camas flowler, suporte de soro, poltrona hospitalar, otoscópios e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/000-55, com sede à Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: 780,00 (setecentos e oitenta reais) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B336813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MAGNA SANDRA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 016/FMS/2015, **Processo nº** 033/FMS/2015, **Dispensa**.**n°** 005/FMS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação

do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de julho de 2019, com reajuste contratual onde o índice utilizado será o IAPC (Índice de preços ao consumidor amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MAGNA SANDRA PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 710.001.604-59, com sede à Rua Jorge Coureiro da Costa Eiras, n° 443, Apt° 1601, Ed. Shopping Recife, Boa Viagem/PE, CEP: 51.021-300. **Valor Total**: 25.831,92 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9075AF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SEVERINO JOSÉ DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8° Termo Aditivo ao Contrato n°** 012/FMS/2013, **Processo nº** 023/FMS/2013, **Dispensa**.**n°** 002/FMS/2013. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 05 de setembro de 2018, com reajuste contratual onde o índice utilizado será o IAPC (Índice de preços ao consumidor amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SEVERINO JOSÉ DE SANTANA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 098.962.014-04, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Um, n° 86, Casa A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.500-000. **Valor Total**: 2.980,72 (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) **Vigência:** 02 (dois) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4049524E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgoneta adaptada para ambulância – Tipo A de simples remoção, destinado ao Hospital Nair Alves Raimundo deste Município de Cachoeirinha/PE, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 2603101712261150412 junto ao Ministério da Saúde. Valor estimado R$84.456,25. Data e Hora de Julgamento: **03/09/2018**. Hora: 10h00min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 20 de agosto de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F1D88606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2018
Tomada de Preços nº 005/2018

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico para ***construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas na Sede do Município de Calçado - PE,*** através das **Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo** deste Município.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Calçado – PE, torna Publico que, após análise da **HABILITAÇÃO**, conferências de autenticidades das certidões e apreciação do Parecer Técnico do setor de engenharia, foi apurado o resultado:

Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no **CNPJ sob o número 05.545.366/0001-60, CONSTRUTORA INHUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.353.785/0001-25 e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.415.447/0001-90.**

Ficam declaradas **INABILITADAS** a empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EPP,** inscrita no CNPJ nº **24.854.223/0001-84**, pelo motivo que segue: A Certidão de Registro de quitação do responsável técnico esta com sua validade vencida desde 31/03/2018 e empresa **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.521.433/0001-32. Motivos:** deixou de apresentar a **garantia (caução),** conforme exigi no item 8.3.10, bem como não apresentou a "Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável Técnico da empresa bem com da empresa expedido pelo conselho competente, demonstrando ter executado todos os serviços características semelhantes aos serviços de maior relevância, visto que o CAT não consta o serviço de pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, conforme exigido nos itens: 8.4.1 V ".

A partir da publicação do presente informe, iniciará o quinquídio para apresentação de recursos, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o **dia 29 de agosto de 2018, as 09:00 (nove horas) horário local**, para abertura da Proposta de Preços, na sala de reuniões da CPL, na sede da Prefeitura de Calçado, sito Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de agosto de 2018.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:32AB2FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO

LICITATÓRIO N.º 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018***

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PISCINAS, DESTINADAS A ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: GOMES E LOPES PISCINAS LTDA - ME de CNPJ Nº 27.667.794/0001-06, situada à Rua Amaury de Medeiros, nº 462, Heliópolis, Garanhuns – PE, representante por seu titular o Sr. João Lucas Gomes de Araujo de CPF Nº 104.732.174-22. Pelo valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 20 de agosto de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4F1FE63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Catende - PE**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 005/2018 Pregão Presencial 005/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de sistema web integrado de gerenciamento para administração pública, compreendendo os departamento de: COMPRAS, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, TRANSPORTES, PATRIMÔNIO, GED E CONTROLE DE ESTOQUE, incluindo apoio as atividades de produção, acompanhamento e auxilio em tomadas de decisão dos processos administrativos, de conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência Anexo VI deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. Declaro vencedor do certame à empresa **FABIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE-ME LTDA - CNPJ 17.693.341/0001-92**, no valor total de **R$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais).

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B4EF1E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - REPETIÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2018**, para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (Item 01)**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande-PE, 20 de agosto de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B98BD1BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 001/2018, referente ao Processo Licitatório nº 011/2018 – PREGÃO-SRP nº006/2018. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Materiais de Construção através dos grupos: Construção, Elétrico, Ferragens, Hidráulico e Iluminação Pública, destinados a Prefeitura Municipal de Cupira-Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84. Valor Total Registrado: R$ 137.219,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais). Data de vigência: 26/07/2018 à 26/07/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 002/2018, referente ao Processo Licitatório nº 011/2018 – PREGÃO-SRP nº006/2018. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Materiais de Construção através dos grupos: Construção, Elétrico, Ferragens, Hidráulico e Iluminação Pública, destinados a Prefeitura Municipal de Cupira-Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: Y. M. S. DA SILVA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10. Valor Total Registrado: R$ 532.484,67 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Data de vigência: 26/07/2018 à 26/07/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:2BD7B871

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 027/2018, referente ao Processo Licitatório nº 004/2017 – PREGÃO nº 004/2017. Objeto: Aquisição de um Micro-

ônibus Rodoviário, executivo seminovo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Cupira. Empresa Contratada: **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAIS, CPF/MF nº 035.323.974-71.** Valor Total Contratado: **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Data de vigência: 30/07/2018 à 30/07/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:922EF4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 035/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 29/08/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 035/2018, Convite nº 015/2018, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADES DOS 111 ANOS DE AMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 08/09/2018, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2018. Valor máximo estimado Lote Único – Festividade de 111 Anos de Emancipação Política, no Município de Exu-PE: R$ 20.111.95 (Vinte mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2AB429EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 030/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 030/2018, CONVITE n° 013/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 030/2018, modalidade Convite nº 013/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE TABOCA, ZONA RURAL MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: M A EMPREENDIMENTOS –ME, CNPJ 26.658.226/0001-78, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 270, Centro, Moreilândia-PE, Valor da proposta vencedora: R$ 306.740,70 (Trezentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 17 de agosto de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FDF2D87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018, CARTA CONVITE Nº 013/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE TABOCA, ZONA RURAL MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **M A EMPREENDIMENTOS –ME, CNPJ 26.658.226/0001-78,** situada à Rua Coronel Romão Sampaio, 270, Centro, Moreilândia-PE, **R$ 306.740,70 (Trezentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).** Vigência: 90 dias, data de assinatura: 17/08/2018.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A89E370D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 029/2018 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 029/2018, CONVITE n° 012/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 029/2018, modalidade Convite nº 012/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (REPOSIÇÃO) EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME,** CNPJ 11.512.762/0001-93, ENDEREÇO: AVENIDA RAIMUNDO CANUTO, 729 - CENTRO - EXU-PE, CEP.: 56.230-000, Valor da proposta vencedora: R$ 266.790,08 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surtam seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 17 de agosto de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4A5F723C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018, CARTA CONVITE Nº 012/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (REPOSIÇÃO) EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ 11.512.762/0001-93, Valor dos itens vencedores: R$ R$ 266.790,08 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).** Vigência: 150 dias, data de assinatura: 17/08/2018.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:96458233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018 - PROCESSO Nº: 00022/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018 - Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018.

Processo Nº: 00022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma do Hospital Municipal Josefa Eusébia Rocha, no Município de Feira Nova/PE. **Valor: R$ 296.648,53**. Data e Local da Sessão de Abertura: **31/08/2018 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 06/08/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A855FC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018 - PROCESSO Nº: 00024/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018 - Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018

Processo Nº: 00024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Materiais Diversos do tipo: Móveis e Eletrodomésticos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova - PE. Valor: R$ 60.189,54. Data e Local da Sessão de Abertura: **03/09/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 20/08/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BAFDA5D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 09, Código identificador: 9F1F3D89 - **Extrato de Contrato nº. 136/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:882F815F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 09, Código identificador: 98ECBC6C - **Extrato de Contrato nº. 140/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 02. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 02.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1197013A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 11, Código identificador: 8FBC34F8 - **Extrato de Contrato nº. 141/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos,

destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:728F2767

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 12, Código identificador: 9D4386A4 - **Extrato de Contrato nº. 138/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A7A06B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 12, Código identificador: 7007B274 - **Extrato de Contrato nº. 145/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 02. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 02.

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E531FDB

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

O Município de Garanhuns, CNPJ n° 11.303.906/0001-00, representado pelo Sr. Carlos Eugênio de Oliveira Cavalcanti, Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, vem através desta, notificar a empresa: TRINCA ESPORTES LTDA, estabelecida a Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana-BA, Tel/Fax (75) 3623-4274, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83, para que a mesma efetue num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da presente notificação, o competente fornecimento do objeto contratado junto a esta Prefeitura Municipal de Garanhuns, através do Contrato n° 046/2018-PMG/Processo Licitatório nº 070/2017-PMG/Pregão Eletrônico nº 047/2017-PMG, conforme Ordem de Fornecimento nº 001, de 2 de agosto de 2018, descumprindo a Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 046/2018-PMG.

Caso a presente notificação não seja atendida pela empresa TRINCA ESPORTES LTDA, estabelecida na Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, CEP: 44.0001-456, Feira de Santana-BA, Tel/Fax (75) 3623-4274, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83, a referida Empresa estará sujeita as penalidades previstas nas cláusulas 19ª e 21ª do Contrato n° 046/2018-PMG.

Garanhuns-PE, 20 de agosto de 2018.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14FDD8EA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 12, Código identificador: 32911DD6 - **Extrato de Contrato nº. 139/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 03.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD057C2E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 12, Código identificador: 1B9BA8EB - **Extrato de Contrato nº. 144/2018-CPLC- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECAE8256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACIEL DA SILVA GONÇALO, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: MURILLO ERICK ALEXANDRE GONÇALO - 30/01/2009 e BENJAMIN ALEXANDRE GONÇALO - 29/06/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D647B2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILDO TELES HONORATO, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: NICOLLAS MORAIS HONORATO - 25/03/2017 e JOSÉ NAUÃ MIRANDA HONORATO - 08/06/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9F689CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADÃO BEZERRA MEDEIROS, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho(a): MARIA HELOISA THEODORO BEZERRA - 08/05/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D6B04A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALBERTO CATÃO DE OLIVEIRA, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho(a): ANA EMANUELLY RODRIGUES CATÃO - 08/08/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8755DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE MARCOS DE SOUZA XAVIER, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ANA JULIA FERREIRA DE SOUSA - 17/12/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEF0E862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEX FERREIRA DE SOUZA, Motorista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LORENA VERISSIMO DE SOUZA - 08/01/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CE2E24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GLAUBER SANTOS LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: DAVID CARVALHO SANTOS LEITE - 27/06/2007 e DÉBORA CARVALHO SANTOS LEITE - 17/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2116BD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA RAFAELLE FERREIRA DA SILVA, Educadora Esportiva,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **suas filhas: SOPHIA VICTORIA DA SILVA CAVALCANTI - 03/03/2008 e CECÍLIA VICTORIA DA SILVA CAVALCANTI - 12/03/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:248E905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TERCIO VIANA DE SOUZA, Peofessor,** Matrícula **nº**. **12103,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: ANTHONY RAPHYE DE LIRA MELO VIANA - 14/02/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **14/02/2018 a 28/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7C071B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON MATIAS CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **5249,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: LUIZ EMANUEL DA SILVA CABRAL - 14/02/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **14/02/2018 a 28/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92CE4DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RODRIGO DE ASSIS DE ARAUJO MACIEL, Professor,** Matrícula **nº**. **5957,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: YASMIN VITORIA LIMA MACIEL - 15/02/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **15/02/2018 a 01/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85A606D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CRISTIANO ROBSON NUNES DE MELO, Educador Físico,** Matrícula **nº**. **6314,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: MARIA VALENTINA DE ARAUJO MELO - 11/02/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/02/2018 a 25/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FF4B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FILIPE DE OLIVEIRA BORTINIK, Professor,** Matrícula **nº**. **9224,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: YARON TENORIO DE OLIVEIRA BORTINIK - 22/01/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **22/01/2018 a 05/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAC4CCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLAVIO LOPES DO NASCIMENTO, Professor,** Matrícula **nº**. **10935,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): seu filho: THEO GUERREIRO LOPES MARTINS - 04/02/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **04/02/2018 a 18/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:849207C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CARMO DA SILVA LUNA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 709**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (02°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2018 a 29/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26DFB5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CARMO DA SILVA LUNA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 709**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (02°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2018 a 29/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61669C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2018 a 29/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65EE4111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 7660**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da

Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/03/2018 a 03/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E3B6C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2018 a 30/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B3EF585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IRENE SIQUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2299**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 04 de maio de 1995 a 04 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/03/2018 a 27/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7A7D071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA DE LIRA MELO DE SOUZA, Professora**, Matrícula **nº 12254**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **14/02/2018 a 13/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D64B3087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Professora,** Matrícula **nº 11850**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2018 a 01/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4486E8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO ROSARIO SENA REGO BARROS SARDUY, Diretora de Relações Intersetoriais,** Matrícula **nº 9367**, lotado(a) na **Secretaria da Mulher**, **licença para acompanhar** sua filha: DANYELLE REGO BARROS LOPES DA COSTA, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/02/2018 a 22/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:470CAE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE REINALDO DE FREITAS JUNIOR**, Guarda Municipal, Matrícula **nº 11430**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: JOSE REINALDO DE FREITAS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/02/2018 a 26/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29980234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDER LEONARDO FERREIRA MONTEIRO, Professor,** Matrícula **nº 11658**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00051 023 0015425 31, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2018 a 09/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8199B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERLENA KARINE FEITOSA DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3790**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/04/2018 a 14/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0ECFD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINA MONICA DO NASCIMENTO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3198**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2018 a 29/08/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0D3D19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51D6E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2279**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:836F959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 685**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (02°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/04/2018 a 31/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A486F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE, Fisioterapêuta,** Matrícula **nº 3039**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/02/2018 a 06/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D912ED6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ, Professora,** Matrícula **nº 11005**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/02/2018 a 14/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BADC1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSENILDA DE OLIVEIRA LIMA, Professora,** Matrícula **nº 2301**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/02/2018 a 08/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38A0531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2018 a 28/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55E7FF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA BEZERRA DE BRITO, Professora,** Matrícula **nº 7630/12318**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/02/2018 a 08/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6053EB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2018 a 04/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06AD0551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NAGUIANE GOMES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8977**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) Oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/02/2018 a 07/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDBD1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIANA DE AQUINO SALU, Enfermeira,** Matrícula **nº 90671**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/01/2018 a 12/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:718BEC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUENIA LIMA SIQUEIRA SILVA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90610**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2018 a 05/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3710CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE FATIMA PIRES LUCENA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 2238**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** sua filha: CYNTHIA MIRELLI LUCENA LEITE, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/02/2018 a 28//03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27494945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIARIA PINTO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5416**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** seu esposo: JOSÉ MARIVALDO SOARES ALVES, **por (06) seis dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/02/2018 a 24/02/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE372530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MORGANA PESSOA NEVES, Professora,** Matrícula **nº 8107**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: MORGANA PESSOA NEVES GOMES,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074351 01 55 2017 2 0018 036 0005816 34** do Cartório de Registro Civil de Petrolândia, com vigência a partir de **12 de março de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60A03BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA GISLEIDE PEREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5444**, lotada na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de solteira para casada**: MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SÁ,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **2113, FOLHAS 157, DO LIVRO B/04** do Cartório de Registro Civil de Canhotinho-PE, com vigência a partir de **12 de março de 2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DB1DED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE LOURDES SIMÕES SILVA**, Professora, Matrícula **nº 10955**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de Sua irmã: MARIA JOSÉ SIMÕES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/02/2018 a 06/03/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0B6AC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KLEBSON OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7971,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2015 a 27/11/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABDFB13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDGAR DA SILVA LEITE, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7378,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEDE8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FELIX MARQUES FIGUEREDO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7373,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:994F7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44CDAE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 8207,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FAD29DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ATILLA PEREIRA DA ROCHA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7371,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B124AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISELE BRITO DE ARAUJO ROCHA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7385,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E12A660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE ELIAS DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7359,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E70015F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE IZIDIO CESAR, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7377,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03E6BAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA ROBERTA DA SILVA BRITO, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7363,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F4309E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3108,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7A64D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AURICEIA FRASÃO DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7444,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DE5E2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3102,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCBA7D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DA PENHA SILVA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 8255,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 11/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A446FB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0787B5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOÃO PAULO MULATINHO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3752,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB4D7371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE IVALDIR FREITAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4958,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F6193FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3150,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1D0DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDILSON PEREIRA DUARTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9326,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2016 a 08/10/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62A87EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CLEONILDA SOARES DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3157,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE2F6566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 4956,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF99AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA NADY LEITE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7499,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 15/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DB73590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **EDNA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3417,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCB882BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA QUITERIA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3178,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:462C6E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **GERALDO FAUSTINO DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3346,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E16865FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZANA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3685,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B209963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KLEYTON DE NORONHA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 11206,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 07/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3B5CA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIRIAN LOPES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3442,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2CC17C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDA BEZERRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7422,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 05/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B003FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3436,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D53B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VALDELICE ALVES DE MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3357,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8988A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LENILDA MARIA GUEDES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3137,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3B180C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DUCICLEIDE MARQUES DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3836,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1E0D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELA DE DEUS CORREIA LACERDA, Bioqímica,** Matrícula **n° 90208,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:540DE1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA, Fonoaudiólogo,** Matrícula **n° 2143,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 03/05/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C524DC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ULISSES PEREIRA DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 3677,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACE9C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ULISSES PEREIRA DA SILVA, Médico,** Matrícula **n° 8376,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3796B609

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 39, Código identificador: 24B10487 - **Extrato de Contrato nº. 143/2018-CPLC**- **onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículo do Lote 02. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículo, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente a veículo do Lote 02.

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A2A8F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Errata: Na publicação datada de 17/08/2018 realizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – na pág. 39, Código identificador: CC977ABA - **Extrato de Contrato nº. 059/2018-FMS- onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da **Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE**, referente a veículos dos Lotes 02 e 04.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84311574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – FMS

Extrato de Contrato – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – FMS
Contrato Nº 032/2018-CPLC, **LOCATÁRIO**: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. **LOCADOR**: **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, CPF Nº 044.892.088-39. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Professora Cecília Rodrigues, nº 400, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado à sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF- Indiano II), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **VALOR MENSAL**: **R$ 801,38. VIGÊNCIA**: Maio de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1B035EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Segunda-feira, 20 de Agosto de 2018 - 9:15:01
A Fundo Municipal de Saúde de Granito-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Processo Licitatório nº 008/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEICULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), 0(zero) KM ANO/MODELO 2018, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 140 CV, CAMBIO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, OBJETO DA PROPOSTA FNS 11460.739000/1170-02, Presente(s) para esta licitação a(s) seguinte(s) empresa(s) do ramo: SERVEL SERRA

TALHADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 69.923.621/0002-24 e que estiveram presentes ao certame. Sagrara-se como vencedora a empresa: SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 69.923.621/0002-24 no item 01 VEICULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) no valor de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) cada veiculo a qual a empresa disponibilizou o Modelo FIAT TORO 2.0 FREEDOM, totalizando o Valor de **R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais)**.

Granito-PE, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretaria

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CBB033FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 014/2018 (SRP).

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 014/2018 (SRP).

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descri.: Contratação de **empresa especializada** na ***Locação de Serviços e de Sistemas Informatizados e na Licenciamento de Software Móvel Educacional, com apoio técnico à distância e presencial,*** inseridos no termo de referência que serão instalados na Secretaria de Educação na Sede do Município.

- O valor global máximo aceitável pela Administração é de **R$: 122.600,04 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais e quatro centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br.***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **21/09/2018** às **12:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **15:00** horas do dia **05/09/2018.**
- Abertura das Propostas: Às **15:00** horas do dia **05/09/2018.**
- Início da sessão de disputa: Às **16:00** horas do dia **05/09/2018.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.licitacoes-e.com.br** - Licitação Eletrônicanº**727850.**
- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/Nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 20 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:368F737F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
NOMEANDO GESTORES DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2018, DE 02/01/2018
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os artigos 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93;
Considerando os objetivos, a missão, a visão e os valores institucionais da Secretaria de Saúde, estabelecidos em seu Planejamento Estratégico;
Considerando a importância de avaliar e mensurar o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelas Unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, bem como padronizar os procedimentos e alinhar as ocorrências relativas à execução de contratos administrativos;
Considerando a necessidade de avaliar e aperfeiçoar os processos institucionais, a estrutura organizacional, as funções administrativas, os instrumentos metodológicos, as ferramentas tecnológicas adotadas para melhorar a qualidade dos serviços, a obtenção de resultados satisfatórios, a inovação do ambiente produtivo da Secretaria de Saúde e a satisfação dos munícipes de Igarassu,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **REGINA CÂMARA** – Diretora Executiva Administrativo-financeira, e **ERIVAN FERREIRA DA SILVA** – Assessor Jurídico, como Gestores de Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.
Art. 2º A Gestão abrangerá os Contratos de serviço, de fornecimento e obra pública, especificamente licitados para as ações e os serviços da Secretaria de Saúde.
Art. 3º Os Servidores nomeados deverão acompanhar a vigência dos contratos, o cumprimento das obrigações contratuais, bem como adotar as medidas cabíveis em caso de descumprimento das cláusulas vigentes nos contratos.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2018.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:5863CF72

SECRETARIA DE SAÚDE
NOMEANDO GESTOR DE PATRIMONIO

PORTARIA Nº 011/2018, DE 15/08/2018

Designa o Gestor de Controle Patrimonial de bens especializados afetados nas ações e nos serviços públicos municipais de saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2018 – Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão de patrimônio e de materiais da Gestão Municipal de Saúde, bem como de aprimorar o desempenho das atividades correlatas de competência das unidades setoriais de saúde;
CONSIDERANDO que o Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO que Material de Consumo consiste nos bens móveis que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;
CONSIDERANDO que Material Permanente consiste em bens móveis que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos;
CONSIDERANDO a necessidade de distinção entre os bens de uso geral e os bens especializados na área de saúde ***("bens de saúde")***, como forma de otimizar os recursos financeiros aplicados na consecução das ações e nos serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Resolução 18/2017 – TCE/PE, que Institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE;
CONSIDERANDO a Despacho nº 012/2018 da Assessoria jurídica da Secretaria de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO GUSMÃO DE MIRANDA – CPF nº 734.638.254-49** como gestor do Controle Patrimonial de bens especializados afetados nas ações e nos serviços públicos municipais de saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Igarassu, 15 de agosto de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:4FDC18A6

SECRETARIA DE SAÚDE
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2018, DE 15/08/2018

Designa Servidor para ocupar a Diretoria de Planejamento e Controle Interno no âmbito da Secretaria de Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2018 – Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar e aperfeiçoar os processos institucionais, a estrutura organizacional, as funções administrativas, os instrumentos metodológicos e as ferramentas tecnológicas adotadas para melhorar a qualidade dos serviços, a obtenção de resultados satisfatórios e a inovação do ambiente produtivo da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA – CPF nº 694.664.164-72** para exercer a Diretoria de Planejamento e Controle Interno no âmbito da Secretaria de Saúde de Igarassu.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos as partir de 01/08/2018.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu, 15 de agosto de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:591B5E27

SECRETARIA DE SAÚDE
NOMEANDO GESTOR ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº 014/2018, DE 15/08/2018

Designa o Gestor do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão de patrimônio e de materiais da Gestão Municipal de Saúde, bem como de aprimorar o desempenho das atividades correlatas de competência das unidades setoriais da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO que Material de Consumo consiste nos bens móveis que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;
CONSIDERANDO que Material Permanente consiste em bens móveis que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos;
CONSIDERANDO a Resolução 18/2017 – TCE/PE, que Institui e regulamenta a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCE-PE junto aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JERÔNIMO BRAZ DE FREITAS FILHO – CPF nº 718.169.334-49** como gestor do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Igarassu, 15 de agosto de 2018.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:8D6CA824

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

DECRETO Nº 033/2018.

EMENTA: DECLARA EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERIODOS IRREGULARES NA AREA RURAL DESTE MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Ingazeira, no uso das atribuições legais conferidas pela conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas ocorreu em períodos curtos e irregulares, e em áreas irregulares da Zona Rural, e provocou situação crítica em diversas localidades Rurais deste Município;

Como conseqüência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único - Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Ingazeira – PE, 20 de agosto de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:01D9D7EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

Contrato nº. 035/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: LUCENA E AGUIAR LTDA **- ME,** inscrita no CNPJ n° 10.487.507/0001-75, com sede a Rua Germano Magalhães, N/; 47 – andar 01, sala 02, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical do cantor Harry Estigado, para Festa de Nossa Senhora da Assunção padroeira do distrito de Negras neste município, no dia 09 de Agosto de 2017.
.
Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Vigência: 04 de agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:290F30BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR JOSAFÁ BEZERRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 19017 COM EFEITOS RETROATIVOS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. Josafá Bezerra dos Santos, matrícula nº 19017, ocupante do cargo MOTORISTA em decorrência de ABANDODNO DE CARGO devidamente apurado por meio do Processo Administrativo Disciplinar de Nº 003/2017.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem à data da decisão proferida no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior datada em 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de agosto de 2018

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:63E0BDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR RAPHAEL ANDRADE LEITE, MATRÍCULA Nº 72816 COM EFEITOS RETROATIVOS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. Raphael Andrade Leite, matrícula nº 72816, ocupante do cargo Serviços Gerais, em decorrência de ABANDODNO DE CARGO devidamente apurado por meio do Processo Administrativo Disciplinar de Nº 001/2017.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem à data da decisão proferida no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior datada em 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 20 de agosto de 2018

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:613E9551

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 001/2018

Órgão /Entidade Instauradora: Prefeitura Municipal de Itaíba/PE

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar abaixo assinada, vem, através desta CITAÇÃO POR EDITAL, citá-la para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, apresente-se perante esta Instituição Municipal para fins de acompanhamento do processo administrativo acima mencionado, assegurando o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, podendo acompanhá-lo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.
CITADA: Jacilene Jorge de Lacerda – CPF Nº 186.765.208-01

Itaíba, 20 de agosto de 2018.

VAN EDS RAMOS DA SILVA
Presidente

FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA
Secretária

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F5422654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$77.593,00 Itens 2, 3, 4, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 31: Jislene Lopes do Nascimento. CNPJ: 23.537.737/0001-43, pelo valor de R$65.682,50.

Itapetim, 20/08/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FD28E6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00012/2018. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$77.593,00. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 20/08/2018. Contrato Nº: 00013/2018. Contratado: Jislene Lopes do Nascimento. CNPJ: 23.537.737/0001-43. Valor R$65.682,50. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 20/08/2018.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F60964E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 036/2018

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 076/2018 Pregão Presencial 036/2018, cuja sessão marcada para o dia 22/08/2018 às 10h, fica adiado SINE DIE por necessidade de correção no Processo, assunto de interesse da Administração Publica.

Joaquim Nabuco, 20 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FD7E8044

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 004/2018 em favor da empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 14.798.064/0001-94, para apresentação artística da banda EXPRESSO FORRONEJO**,** na festividade do folclore do Município de Lagoa do Ouro no dia 24/08/2018, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 20 de agosto de 2018.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EB3F927E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **J M da Silva Gráfica -ME,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.889.981/0001-84, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, regularize as entregas que se encontra em atraso, oriundas do Processo Licitatório FMS 022/2017 – Pregão Presencial 017/2017 – Contrato 072/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B2C28C13

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 042/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 020/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018. Objeto Nat.: **Compra** Objeto **Registro de Preço para eventual e futura aquisição parcelada de Material para Manutenção Corretiva nas Redes de Esgoto e Serviços de Tapa Buraco do Município de Lajedo/PE. (Itens Desertos).** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa vencedora **Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME,** inscrito no **CNPJ** sob o **nº 20.008.831/0001-17,** vencedora dos LOTES: **LOTE I** como valor global de **R$ 227.750,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)** e o **LOTE II** como valor global de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 20/08/2018.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2DCFF2B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 20 de agosto de 2018, pag. 46, referente à convocação para fase de lances e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – processo nº:028/2018. Pregão Presencial nº.011/2018. **ONDE SE LÊ:** que realizar-se-á às 11h00min do dia 22/08/2018. **LEIA-SE:** que realizar-se-á às **08h30min** do dia **24/08/2018.**
Permanecem inalteradas as demais disposições daquela publicação.

Macaparana, 20 de agosto de 2018

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:BA2CA371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS-PE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018 / PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - N° 007/2018 –

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (grãos, farinhas, laticínios, enlatados, carnes, embutidos, aves, peixes, ovos, hortifrúti), de forma parcelada, destinado a servir as necessidades da alimentação dos usuários do SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), e usuários do CadeUnico. **VALOR ESTIMADO:** R$ 142.669,92 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação; 04/09/2018. **HORÁRIO:** 08h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 20 de agosto de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:A3D7CDE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - PE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS a Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância tipo ‘’B’’ 0(zero) km destinado a servir as necessidades do HOSPITAL EDISON ALVARES. **VALOR ESTIMADO:** R$ 174.126,08 (cento e setenta e quatro mil centos e vinte e seis reais e oito centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados na sala da Comissão Permanente; 30/08/2018. **HORÁRIO:** 10h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 20 de agosto de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2ADAF76D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de agosto de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPÚLAÇÃO	**15**	**180.000,00**
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**210.000,00**
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**390.000,00**

ANEXO 2
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPÚLAÇÃO	**7**	**390.000,00**
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**390.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:D2D78F2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS

A Dra. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc .....

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda, tramitam os autos da Ação de Desapropriação tombada sob o n.º 0002585-68.2010.8.17.0990, que tem como autor o MUNICÍPIO DE OLINDA e como demandado o Sr. GILSON DE ARRUDA BELTRÃO tendo como objeto da desapropriação o terreno localizado à Avenida Ministro Marcos Freire s/nº, no bairro de Rio Doce, neste Município possuindo uma área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº 32/2009 da Secretaria do Orçamento Participativo e Desenvolvimento Urbano do Município de Olinda, de fls. 16, cujas medidas, limites e confrontações são as seguintes: Frente: Para a Avenida Ministro Marcos Freire com 24,00 m (vinte e quatro metros); Fundos: Para o lote nº 54 com 24,00m (vinte e quatro metros); Lado Direito: Divisa com a Rua Nunes Queiroz com 30,00 m (trinta metros); Lado Esquerdo: Divisa com o lote nº 18 com 30,00m (trinta metros), perfazendo um terreno pertencente ao Loteamento Boca do Rio, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 369 de 14 de dezembro de 2009, devendo serem INTIMADOS os TERCEIROS INTERESSADOS que se encontrem em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da referida ação, nos termos do art. 34, da Lei nº 3365/41. DADO e PASSADO nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, _____James Adams Smith, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, ____ Fábio Valença Valdevino Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo. ///////

DRA. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES.
Juíza de Direito

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:8BA8344F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÃNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 018/2016**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **TECTRAN – TECNICOS EM TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 38.659.280/0001-17
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Atualização de dados da Contratada
- CLAUSULA SEGUNDA: Prazo de 07 (Sete) Meses a partir de 18 de Julho de 2018.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C0EF577D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÃNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico para Reforma da Nova Sede da Secretaria de Transporte e Trânsito, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 475 – Varadouro – Olinda/PE. CEP: 53.020-310 e planilhas orçamentárias, memória de calculo, tabela BDI, compreendendo os Projetos Básicos estrutural, hidráulico e elétrico.
MODALIDADE: **DISPENSA Nº s/n/2018**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **ADMISSIVEL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: 29.363.341/0001-03
Valor: **R$ 14.989,26** (Quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B5A86C1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de diversas secretarias do município, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 15 itens no valor total de R$ 768.512,20 (Setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e doze reais e vinte centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de agosto de 2018, às 10h30min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 20 de Agosto de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:ED88922E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para suprir as necessidades de diversas secretarias do município, conforme especificações contidas no Anexo I do referido edital.

Valor Máximo: 22 itens no valor total de R$ 157.753,17 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de agosto de 2018, às 12h30min (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Ouricuri (PE), 20 de Agosto de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:A785797D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 272/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO**,portadorda Carteira de Identidade nº 9.821.027/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 701.275.654-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9B0DB7B8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 273/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 272/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, correspondente a 59% (cinquenta e nove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3E4E9A27

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 274/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2018, bem como considerando o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) I, de que trata a Portaria GP nº 001/2018, de 02/01/2018, bem como o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, de que trata a Portaria nº 002/2018, de 02/01/2018, para desempenharem as funções de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, de que trata a Lei Municipal nº 1.941/2013, de 14 de março de 2013, conjuntamente com os demais órgãos relacionados nas mencionadas Portarias, conforme a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D5F4C129

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 275/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MAÍRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO**,portadora da Carteira de Identidade nº 6.776.883/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 080.059.594-78, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA, Símbolo CC-3, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:12BC6CC5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 276/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**PAULO VICTOR ALCANTARA DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 6.886.413/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 069.791.994-39, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA, Símbolo CC-2, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E44C6942

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 277/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MERCIA MARIA DUARTE PEREIRA**,portadora da Carteira de Identidade nº 3.012.933/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 101.390.284-04, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:52CC6886

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 278/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CLAUDIA MORAES DOS SANTOS**,portadora da Carteira de Identidade nº 7.272.478/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 077.962.754-71, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7A3E28B0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 279/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 019/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia HECTOR LUIZ PEREIRA DE MELO,para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO, Símbolo CC-1 A, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **HECTOR LUIZ PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 991560-2, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO, Símbolo CC-1 A, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9BF51522

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 280/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso X, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a Portaria GP n° 114/2018, de 12/03/2018, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que trata da composição da Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, alterada pela Portaria GP n° 212/2018, de 21/06/2018;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Participação em Comissão ao servidor público municipal **NOEL DE PAULA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 642-1, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais), consoante o disposto no Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:90109418

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 281/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso X, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a Portaria GP n° 114/2018, de 12/03/2018, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que trata da composição da Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, alterada pela Portaria GP n° 212/2018, de 21/06/2018;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Participação em Comissão ao servidor público municipal **ROBERTO DE LIRA PESSOA**, matrícula nº 438-1, 1º Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais), consoante o disposto no Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91.

Art. 2º - Fica determinado ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal da referida Autarquia Municipal, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0E144991

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 282/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso X, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO a Portaria GP n° 114/2018, de 12/03/2018, deste Chefe do Poder Executivo Municipal, que trata da composição da Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como atribuição apurar a responsabilidade do servidor público municipal, por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, alterada pela Portaria GP n° 212/2018, de 21/06/2018;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pela Participação em Comissão ao servidor público municipal **ANTONIO JORGE TORRES MARTINS**, matrícula nº 487-1, 2º Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais), consoante o disposto no Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1CB0C422

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 283/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**RONALDO NASCIMENTO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 3.547.402/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 614.043.904-30, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AA77217E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 284/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 138/2018, de 02/04/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia FABIANA SANTOS BARBOSA DE BRITO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **FABIANA SANTOS BARBOSA DE BRITO**, matrícula nº 996758-1 ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:17780A74

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 285/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 278/2018, de 01/08/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia CLAUDIA MORAES DOS SANTOS,para exercer o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **CLAUDIA MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 996648, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EB0DA84A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 286/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA**, matrícula nº 995562, do cargo comissionado de CONTROLADORA-GERAL, Símbolo CC – 1, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:217EE491

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 287/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 283/2018, de 01/08/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia RONALDO NASCIMENTO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **RONALDO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 996136, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos

Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0283DA4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, após o prazo de 05 dias úteis para que as empresas participantes do certame apresentem seus recursos e contrarrazões, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PARANATAMA, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 001/18, Processo Licitatório nº 025/18 com o objetivo de deliberar sobre o recurso apresentado pela empresa RETA Construções e Serviços EIRELE ME. Após a manifestação e orientação do Assessor Jurídico e Apoio Administrativo, a CPL, delibera e decide conforme abaixo:

DOS FATOS
Após a atuação do processo administrativo e sua devida publicação, 08 empresas adquiriram o edital: **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.415.447/0001-90; **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEIRELI,** CNPJ: 28.796.562/0001-02**; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ: 17.440.286/0001-29, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ: 19.744.104/0001-39, **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** CNPJ. 17.459.533/0001-39, **GSN ENGENHARIA LTDAI,** CNPJ: 14.521.443/0001-32 e **ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ. 10.851.227/0001-02.
Compareceram ao certame: **GSN ENGENHARIA LTDAI,** CNPJ: 14.521.443/0001-32; **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,** CNPJ. 17.459.533/0001-39; **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ: 19.744.104/0001-39; **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 23.392.263/0001-99; **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 24.415.447/0001-90; **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS MEIRELI,** CNPJ: 28.796.562/0001-02; **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ: 17.440.286/0001-29 e **ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA EPP.**
O edital de convocação determinou, como exigência específica de qualificação técnica para cadastramento e, posterior, habilitação o seguinte:

11.2.3 – Qualificação Técnica
b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa
Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de ***um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*** *e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "d" deste item*
Obs .: Esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.

c) Capacidade Técnica - Profissional
Comprovação de aptidão técnica através de um ou mais atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que seja(m) comprovadamente(s) pertencente(s) ao quadro permanente da Empresa, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. ***Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT****.*
(grifos nossos)

A exigência 11.2.3."b", inicialmente, continha a obrigação: "devidamente registrado no CREA" para o atestado da empresa, no entanto, em 20/07/2018, o edital foi retificado por ocasião das análises dos pedidos de cadastramento e foi concedido a possibilidade de empresas que deixaram de se cadastrar até o prazo limite participarem da fase de habilitação com o envio de toda a documentação exigida e o referido atestado sem o registro do CREA, conforme abaixo.

9. CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 001/2018 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, a CPL decide:
(...)
3) Conceder a possibilidade de participação do certame na data prevista no edital às empresas ***RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39*** *e* ***DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.*** *CNPJ. 17.459.533/0001-39 caso possuam o atestado de capacidade técnica sem o registro do CREA, conforme retificação do edital e com data igual ou anterior ao limite de atendimento às exigências, 20/07/2018, sendo, neste caso, se comprova o atendimento ao item 7.1 do edital. Para tal, as mesmas deverão apresentar todos os documentos de habilitação conforme exigências editalícias.*

Este item merece especial atenção tendo em vista a obtenção de garantias, para a Administração Pública, quanto a experiência anterior do licitante em ter executado o objeto ora licitado. A qualificação técnica necessária a promoção da garantia já mencionada está dividida na capacidade do responsável técnico em ter executado os itens de maior relevância para a obra (capacidade técnica profissional) e na capacidade da empresa de já possuir experiência em fornecer o suporte técnico e operacional a este engenheiro (capacidade técnica operacional). Pois o profissional não executa a obra sem o suporte da empresa e a empresa não poderia executar a obra sem a supervisão e orientação do engenheiro.
A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo o objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.
Por outro lado, utiliza-se a expressão "qualificação técnica profissional" para indicar a existência, nos quadros (permanentes) de uma empresa, de profissionais em cujo acervo técnico constasse a

responsabilidade pela execução de obra similar àquela pretendida pela Administração. O profissional que é indicado como "responsável técnico" não é, na quase totalidade dos casos, parte da relação jurídica contratual. A obra ou serviço de engenharia é contratada com a pessoa jurídica e não com a pessoa física. A responsabilidade técnica é de pessoa física empregada ou contratada pela empresa que participa da contratação para execução da obra ou serviço de engenharia.
Em síntese, a qualificação técnica operacional é um requisito referente a empresa que pretende executar a obra ou serviço licitados. Já a qualificação técnica profissional é requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (ou contratada pela Administração Pública).
Excluir a possibilidade de requisitos acerca de capacitação operacional conduz, em termos gerais, colocar em risco a execução satisfatória da futura contratação. A administração Pública poderá contratar sujeito sem a experiência necessária a execução do objeto contratual.
Destarte, não existe lei que proíba que a Administração Pública de adotar providências necessárias a salvaguardar os fins buscados pelo Estado em benefício à população e, caso exista, seria inconstitucional.
Marçal Justen Filho argüi, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 11ª ed.p.328:
"Se exigências de capacitação técnica operacional são indispensáveis para salvaguardar os interesses colocados sob tutela do Estado, o dispositivo que as proibisse seria incompatível com o princípio da República. Diante disso, deve-se adotar para o art. 30 interpretação conforme à Constituição. A ausência de explícita referência, no art. 30, a requisitos de capacitação técnica operacional não significa vedação à sua previsão. A cláusula de fechamento contida no §5º não se aplica à capacitação técnica operacional, mas a outras exigências."
Mais adiante, o Douto doutrinador se manifesta:
"Como regra, ambos os ângulos do conceito de "experiência anterior" são relevantes. Quando se trata de obras e serviços de engenharia, é muito comum a necessidade de comprovação de ambos os aspectos da experiência anterior. Ou seja, a Administração Pública somente disporá de um mínimo de segurança acerca da idoneidade do sujeito quando obtiver comprovação acerca desses dois angulas da qualificação técnica. Não basta para a Administração Pública dispor de informações de que uma certa empresa executou uma obra semelhante, no passado, se não existirem indicações de que esse licitante dispõe, em seus quadros permanentes, de um profissional experiente. Por outro lado, é insuficiente uma empresa dispor em seus quadros de profissionais experientes sem que ela própria tivesse no passado enfrentado o desafio de executar obra similar."
Como se verá adiante, o recurso administrativo interposto ou se trata de uma confusão entre os claros conceitos das diferentes exigências de qualificação da empresa e de qualificação do engenheiro, ou se trata de uma tentativa de se adquirir mais uma chance, a 3ª, para participar em detrimento ao princípio da isonomia e da igualdade entre as licitantes que cumpriram integralmente o edital e exigências.
A 1ª chance de participar do certame ocorreu após a publicação do edital e as exigências até a data limite de cadastramento, ou atualização de cadastro, ou de atendimento as exigências de cadastramento.
A 2º chance ocorreu após a deliberação dos pedidos de cadastramento, conforme acima, quando a CPL retirou a obrigatoriedade de que o atestado tivesse registro do CREA com o fito de aumento de concorrentes e concedeu a possibilidade da empresa participar, mesmo sem o CRC, mas com as documentações exigidas.
Seguem as análises.

DAS ALEGAÇÕES E ANÁLISE DO RECURSO

DAS ALEGAÇÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO:
Empresa RECORRENTE não demonstrou qualquer fato novo, transcreve repositórios legais (C.F./88 e Lei 8.666/93) para demonstrar o princípio da igualdade entre licitantes, repetiu a certidão nº 0010/2018 do CREA-PB, não juntou o exigido atestado de capacidade técnica da empresa e alegou o seguinte:
Que ACERVO TÉCNICA do profissional engenheiro é o acervo da empresa: "SENHOR PRESIDENTE, ENTRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA, APRESENTAMOS UM CERTIDÃO FORNECIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DIZENDO QUE TODO ACERVO DE NOSSO EMPRESA E TAMBÉM DA EMPRESA (documento em anexo)". Entendemos que, além dos diversos erros de ortografia, a Recorrente está se referindo ao acervo do seu engenheiro;
Que a Licitação visa a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
Que o procedimento da CPL foi eivado de vícios o qual não tratou com igualdade a Recorrente;
Que a CPL reveja sua decisão deferindo o pedido de cadastramento e emissão do CRC;
Que a CPL cancele o certame para que a Recorrente possa participar.

ANÁLISE DE RECURSO
Inicialmente analisamos os itens "b" a "e', tendo em vista a complexidade do primeiro item, o qual seguirá logo adiante.
Primeiro, concordamos que a licitação pública busca a proposta mais vantajosa. Isto foi, desde a publicação do edital no DOE, Jornal de Grande circulação e Imprensa oficial do Município, demonstrando a ampla divulgação, o objetivo da CPL e da Prefeitura.
Tanto, que uma pequena exigência de registro do atestado no CREA foi retirada para ampliação da concorrência, na deliberação dos pedidos do CRC.
A deliberação de forma alhures esclarece que o ATESTADO da empresa e o ACERVO do profissional são dois documentos distintos e com finalidades distintas para a qualificação técnica.
Ainda, a Deliberação do CRC, concedeu mais uma chance da Recorrente de participar, mesmo sem o CRC, mas que forneça os documentos de habilitação no dia da sessão de julgamento.
Ao invés de participar entregando os envelopes de Habilitação e de proposta de preço com o Atestado (único documento que não tinha sido entregue no cadastramento), a Recorrente somente interpôs recurso administrativo, o qual, claramente se demonstra nesta peça e no seu próprio recurso administrativo, que confunde ATESTADO e ACERVO.
Vale salientar que a proposta mais vantajosa, não é a de menor preço, mas o conjunto dos seguintes fatores:
Possuir habilitação Jurídica indicando que é uma empresa legalmente constituída e com o mesmo objeto social do objeto da licitação.
Possuir Regularidade fiscal indicando que a empresa não é sonegadora de impostos e obrigações, onde esta sonegação pode ser, inclusive, o motivo do menor preço.
Possuir Qualificação Técnica indicando uma mínima garantia técnica e de execução, bem como está devidamente regulamentada no órgão técnico de controle (no caso CREA). Não só a qualificação do conhecimento de "como se faz", ou seja, o conhecimento técnico, mas a qualificação operativa da empresa, ou seja, se a licitante possui todo a estrutura física, equipamento, pessoal e insumos necessários para que seu engenheiro possa executar seu conhecimento. Não adianta o engenheiro saber fazer se a empresa não em condições mínimas. O conhecimento e experiência são conhecidos pelo ACERVO e a capacidade e experiência são conhecidas pelo ATESTADO.
Possuir Qualificação Econômico-Finaceira indicando que a empresa, além de cumprir as exigências perante a Junta Comercial de sua sede e da Receita Receita Federal e Estadual, não está endividada sem a capacidade de adquirir os insumos e pagar seus funcionários para o cumprimento do objeto.
Por fim, possuir o menor preço, desde que seja exequível e dentro da prática de mercado. Não basta ser o menor preço, pois ele pode estar acima da prática de mercado e, neste caso, o ordenador de despesas não pode homologar, e nem ser tão baixo que não se executa.
Como se vê e conforme a L. 8.666/93, primeiro a Administração Pública verifica se a empresa possui as exigências de habilitação para somente depois, verificar o menor preço.
Este procedimento legal possui égide na intenção de excluir empresas que poderiam apresentar menor preço por motivos danosos à própria Administração Pública. Por exemplo, o preço só foi menor porque a empresa é sonegadora fiscal, ou porque ela não tem estrutura para executar, ou porque ela não tem a mínima capacidade financeira para honrar os compromissos da execução.
Segundo, em relação ao princípio da igualdade, muito alegado pela Recorrente, foi exatamente sob o lastro deste princípio que a CPL concedeu mais uma oportunidade da Recorrente poder participar tendo em vista a retificação da exigência ter registro no CREA ter sido retirada.

O único documento que a Recorrente deixou de fornecer foi o ATESTADO da empresa RETA construções e Serviços Eirele ME.
A empresa apresentou 3 atestados. Todos em nome da empresa TERRACON Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ nº 10.451.754/0001-11. Esta empresa não adquiriu o edital, não solicitou cadastramento, não é licitante e, portanto, qualquer documento em seu nome não pode ser considerado válido para este certame.
Os ACERVOS WEB nº 32568/11, 13080/11 e 14693/11 em nome Antônio Alves de Lima Júnior, CREA nº 1600871151 foram integralmente aceitos como qualificação técnica exigida no item 11.2.3."c". Mas, devido os atestados juntados aos Acervos serem da empresa TERRACON Terraplanagem e Construção Ltda, o item 11.2.3."b" não foi cumprido.
A Recorrente tenta, tanto no pedido de cadastramento, quanto no recurso administrativo, fazer entender que o CAREVO do engenheiro é também o ACERVO da empresa. Para tal, junta aos seus documentos, a Certidão nº 0010/2018 do CREA/PB.
A Certidão, conforme seu texto, deixa claro que se trata de ACERVO técnico e não de ATESTADO. Mais ainda, que este Acervo É TEMPORÁRIO enquanto o engenheiro integrar o quadro técnico da empresa. OU seja, se o engenheiro sair da empresa, esta PERDE este ACERVO.
O próprio documento apresentado pela Recorrente deixa claro e notório que o ACERVO é do ENGENHEIRO e não da EMPRESA. Conforme Certidão, somente com a integração do profissional nos seus quadros é que o Acervo temporariamente pode ser, somente, representado.
Mas, em nenhum momento a Certidão trata de ATESATADO de capacidade técnica.
Os Acervos tratam de capacidade técnica de outra empresa: TERRACON Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ nº 10.451.754/0001-11. Esta não está participando da licitação em questão.
Terceiro, em relação a revisão do CRC, a Deliberação do CRC deixou claro que o pedido poderia ser revisto no dia 23/07/2018, data de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, e concedia a participação da Recorrente no processo licitatório desde que apresentasse o único documento faltante: ATEASTADO de CAPACIDADE técnica em nome da empresa RETA construções e Serviços Eireli ME, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39.
Ao invés de fornecer tal documento pendente, a Recorrente preferiu interpor recurso repetindo a mesma certidão de ACERVO do profissional e nenhum documento de ATESTADO de capacidade técnica da empresa.
Quarto, o pedido de cancelamento, não passa de uma cogente tentativa de uma 3ª chance de participar do certame. Tal pedido, além de não possui fundamento legal, contraria o princípio da igualdade no tratamento das demais licitantes que cumpriram fielmente as exigências.
Atender o pedido de cancelamento ou de concessão de uma 3ª chance de participar, se trata de um claro direcionamento à Recorrente em detrimento aos direitos das outras concorrentes.
Por último, segue os esclarecimentos e análise da distinção entre ACERVO profissional do engenheiro e o ASTESTADO de capacidade da empresa.
Adite-se que, ao contrário do que a Recorrente entende, o edital não cobra acervo técnico para a empresa e sim, somente, para o profissional conforme se constata na transcrição anteriormente descrita.
Conforme se verifica nestas exigências editalícias, o acervo técnico do profissional somente ocorre no subitem "c" (Capacidade técnica – Profissional) e não no subitem anterior "b" (Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa).
O parágrafo da observação, quanto ao subitem "b" acima (no edital) explica o motivo da exigência. O engenheiro civil detentor do Acervo Técnico possui o conhecimento e experiência necessária à execução do objeto, porém este, sozinho, não executa o contrato. Faz-se necessário o suporte técnico da empresa com mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, escritório central e local para que as especificações técnicas do objeto sejam fielmente cumpridas.
O entendimento da Recorrente quanto ao Acervo Técnico demonstrado na peça recursal e no reenvio da Certidão nº 0010/2018, bem como seu entendimento da exigência de capacidade técnica não ser exclusiva do profissional, mas também da empresa licitante, mesmo que o ATESTADO anexo ao ACERVO seja de outra empresa, é tão inaceitável quanto imaginar-se que um profissional, isoladamente, seja capaz de obter resultados satisfatórios sem o apoio da infra-estrutura da empresa em que atua, ou tendo à sua retaguarda infra-estrutura empresarial deficiente ou obsoleta.
A qualificação técnica da pessoa jurídica resulta do seu conjunto de recursos organizacionais e humanos. Tanto que o inciso II do art. 30, da Lei n° 8.666/93, cuida, em sua primeira parte, de elementos organizacionais, deixando para a segunda parte a referência ao pessoal técnico. Este, sem a estrutura empresarial apta a produzir os insumos e apoios, na medida e no tempo certos, não logra execução adequada.
Por conseguinte, o edital pode e deve estabelecer as exigências, por meio de atestados, que sejam suficientes para que a CPL verifique se cada licitante dispõe daquele conjunto de recursos, sob pena de inabilitação.
O Tribunal de Contas da União já entendeu e julgou sobre o assunto em questão, conforme vasta e alhures jurisprudências abaixo citadas:

Decisão n° 432/96, Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 06.08.96, págs. 14.818 – 14.819:
"O que foi impedido, pelo veto, de ingressar no sistema jurídico não foi a capacitação técnico-operacional, mas a disciplina dessa capacidade contida na alínea b do §1° do art. 30 do projeto de Lei. É verdade que não existe na lei, em decorrência do veto, a expressão capacitação técnico-operacional. Mas o conceito de capacitação técnico-operacional ingressou no sistema jurídico por força do inciso II do art. 30, interpretado em conjugação com o art. 33, III, que permite o somatório de quantitativos de empresas consorciadas... A supressão da letra b, deveras procedida pelo veto Presidencial, não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação especifica relativa a exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a esta questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II".

Em 2010, o TCU publicou uma coletânea de jurisprudências no livro: Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.
Seguem abaixo as transcrições pertinentes ao objeto da solicitação de impugnação, os quais dão fulcro ao edital e sua manutenção de teor e datas, bem como deixa claro a confusão que a Impugnante teve entre os termos Acervo e Atestado.

Acórdão 1523/2005 Plenário (Relatório do Ministro Relator)
O art. 37, inciso xxI, da Constituição Federal permite três conclusões possíveis no que se refere à questão da qualificação técnica como requisito à habilitação prévia dos interessados em participar de processos licitatórios implementados pela Administração Pública:
termo 'qualificação técnica', previsto no mencionado dispositivo constitucional, é genérico e comporta a capacidade técnico-profissional e a capacidade técnico-operacional;
a exigência de qualificação técnica, como pressuposto indispensável à garantia mínima de que aqueles que vierem a contratar com a Administração cumprirão suas obrigações, prevista expressamente no texto constitucional acima indicado, está reproduzida no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993 e não constitui, por si só, quando inserida nos instrumentos convocatórios, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações realizadas pelo Poder Público;
as exigências de qualificação técnica, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, entretanto, não devem ser desarrazoadas a ponto de comprometer a natureza de competição que deve permear os processos licitatórios realizados pela Administração Pública, mas constituir tão-somente garantia mínima suficiente para que o futuro contratado demonstre, previamente, capacidade para cumprir as obrigações contratuais.

Veja o que o TCU esclarece e julga sobre a Capacidade técnica-operacional da empresa, neste livro:

"Capacitação técnico-operacional envolve comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
Capacidade técnico-operacional será comprovada mediante: apresentação de atestado de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pela execução do objeto.

Capacidade técnico-operacional refere-se à capacidade operativa da empresa licitante para executar o objeto.

DELIBERAÇÕES DO TCU

Acórdão 1417/2008 Plenário (Sumário)
É cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigências de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada a adequação e pertinência de tal exigência em relação ao objeto licitado.

Acórdão 2299/2007 Plenário (Sumário)
Os critérios estabelecidos em procedimentos licitatórios para a qualificação técnico-operacional devem ater-se, única e exclusivamente, ao objetivo de selecionar uma empresa que tenha as condições técnicas e operacionais necessárias para realizar o empreendimento licitado.

Acórdão 697/2006 Plenário (Sumário)
As exigências de qualificação técnico-operacional limitam-se aos itens de maior relevância e em percentuais razoáveis.

Acórdão 1923/2004 Plenário (Voto do Ministro Relator)
Segundo posição doutrinária e jurisprudencial dominante nesta Corte (Decisões Plenárias nºs 285/2000, 592/2001, 574/2002 e 1618/2002), não existem óbices a que sejam exigidos atestados de capacitação técnico-operacional dos licitantes, adotando-se, por analogia, o mesmo limite imposto à capacitação técnico-profissional conforme definido no inciso I do § 1º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, a comprovação da capacidade técnico-operacional deve ocorrer em relação "às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação". Uma vez que a exigência editalícia mantém-se dentro desses limites, pode ser considerada razoável, descaracterizando a existência de direcionamento.

Acórdão 1917/2003 Plenário (Voto do Ministro Relator)
A jurisprudência desta Corte vem evoluindo no sentido de admitir que a comprovação da capacidade técnico-operacional possa ser feita mediante atestados, desde que a exigência guarde proporção com a dimensão e complexidade da obra e dos serviços a serem executados.

Decisão 1618/2002 Plenário (Voto do Ministro Relator)
Podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias para que a Administração tenha as garantias necessárias que aquela empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços.

Acórdão 2104/2009 Segunda Câmara (Voto do Ministro Relator)
Nesse sentido, é cabível a exigência de qualificação técnico-operacional mínima aos pretensos interessados na qualificação, desde que razoável em relação ao objeto pretendido, afastando, dessa maneira, aqueles sem as condições necessárias ao desempenho do serviço requerido pela Administração, o que, em tese, previne a descontinuidade do serviço público.

Sobre a questão, interessante transcrever a lição de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 322:
"(...). A legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais. A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art. 37, xxI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública. A regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.(...).".
(...)
Dessarte, a simples inclusão de exigência editalícia de comprovação de capacitação técnico-operacional não fere o caráter de competição do procedimento licitatório, nem causa afronta ao disposto no art. 30, inciso II e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Extrai-se do citado acórdão que é cabível a exigência de comprovação da capacidade técnico-operacional mediante atestados, sendo admitida, inclusive, a possibilidade de exigência de quantitativos mínimos e prazos máximos para essa comprovação, desde que demonstrada sua adequação e pertinência em relação ao objeto licitado.
Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações. Entretanto, não podem ser tais exigências desarrazoadas, a ponto de cercear a participação de possíveis interessados, nem deixar de guardar relação com as necessidades estritamente ligadas ao objeto da licitação. Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e pública, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto (...)."

Portanto e de forma exaustiva, ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL emitido pelo CREA não é ATESTADO de capacidade técnica e operacional da empresa que está participando do certame e que irá executar a obra caso seja homologada como vencedora.

CONCLUSÃO

À vista das razões trazidas nesta apreciação, a CPL decide:
1. Indefiro o recurso interposto pela empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ: 19.744.104/0001-39 e fica mantido o julgamento descrito na deliberação do CRC e na ata de habilitação.
2.Considerando que em 23/07/2018 o recurso interposto pela empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ: 19.744.104/0001-39**,** com fulcro no Art 109, §3º, L.8.666/93 que concede o prazo de 05 dias úteis para impugnação de recurso interposto pelas demais empresas licitantes.
3. Que seja encaminhada à Autoridade Superior, o Sr Ordenador de despesas e Assessoria Jurídica para a devida análise tendo em vista o indeferimento de recurso.

PARANATAMA-PE, 17/08/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:37626F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2018

Contrato Nº: 047/2018
Processo Nº: 019/2017
Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de material de construção destinados à manutenção das secretarias deste município.
Contratado: COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA-ME
CNPJ: 01.545.311/0004-41
Valor: R$ 49.797,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 26/05/2018 a 26/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 26/05/2018

Paranatama, 20 de Agosto de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:40245EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 035/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 035/2017
Processo Nº: 023/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços.
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada em apoio e fiscalização em eventos que sejam realizados no município de Paranatama – PE.
Contratado: MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, **CNPJ**: 10.285.338/0001-90
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/07/2018

Paranatama, 21 de Agosto de 2018

JOSÉ VLAMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A9A081E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PARANATAMA, referente à licitação convocada com a Tomada de Preços nº 001/18, Processo Licitatório nº 025/18 com o objetivo de deliberar sobre o descredenciamento da empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, na abertura do procedimento licitatório. Após a manifestação e orientação do Assessor Jurídico e Apoio Administrativo, a CPL, delibera e decide conforme abaixo:

DOS FATOS

No dia da abertura do processo licitatório conforme lavrado em ata, verificou-se que a representante da empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP colocou o certificado de registro cadastral junto aos documentos de credenciamento, deixando de apresentá-lo dentro envelope de habilitação que já se encontrava lacrado, a empresa também não apresentou declaração de visita fora do envelope conforme preceitua o item 9.2.1 h do referido edital, declarando que a declaração encontra-se dentro do envelope de habilitação que encontra-se devidamente lacrado, sendo pelos motivos descritos, descredenciada.

A exigência acima descrita não passa de mera formalidade, tendo em vista que conforme análise desta douta comissão, pode-se constatar que a referida empresa atendia a todas as condições impostas no edital. Seu descredenciamento por mera formalidade gerar-se-ia diminuição da concorrência, prejudicando a objetividade da administração pública em obter a proposta mais vantajosa.

Portanto, tendo em vista que a colocação do documento CRC fora do envelope, não impede a habilitação da empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

CONCLUSÃO

À vista das razões trazidas nesta apreciação, a CPL decide:
1. Deferir o credenciamento da empresa **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP,** CNPJ: 28.796.562/0001-02, com intuito de ampliar a concorrência do certame.

2. Que seja dado publicidade a esta decisão no Diário Oficial dos Municípios.

PARANATAMA-PE, 17/08/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:54B65C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatama, CONVOCA as empresas: **ADRIANE TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA EPP,** 10.851.227/0001-02, COFEM **CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ. 17.440.286/0001-29, **PIRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 23.392.263/0001-99 e **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 28.796.562/0001-02, para comparecerem na data de 22/08/2018, às 09:00hs para início da fase de habilitação da TP nº 001/2018. Melhores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Paranatama, situada na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL, fone (87) 3787-1144 ou através do Email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paranatama 20 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

PREFEITURA DE PARANATAMA

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FD24B01D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 P. P 019/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: CDC Máquinas & Logística Integrada LTDA; CNPJ: 14.370.908/0001-63. Objeto: Aquisição de 02 tratores agrícolas de Pneu, com no mínimo 70 cv, 4x4 – com levantamento hidráulico, ambos com implementos

agrícolas, para suprir as necessidades do contrato de repasse CAIXA de número 1.036.290-14, valor total R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Termo de Referência, especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital. Valor da contratação R$: 210.000,00. Data: 17/08/2018.

Parnamirim, 17 de agosto de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7C0C4356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 P. P 019/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição de 02 tratores agrícolas de Pneu, com no mínimo 70 cv, 4x4 – com levantamento hidráulico, ambos com implementos agrícolas, para suprir as necessidades do contrato de repasse CAIXA de número 1.036.290-14, valor total R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Termo de Referência, especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital. Homologada: CDC Máquinas & Logística Integrada LTDA; CNPJ: 14.370.908/0001-63. Data: 20/08/2018

Parnamirim, 20 de agosto de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:512C3B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 P. P 019/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de 02 tratores agrícolas de Pneu, com no mínimo 70 cv, 4x4 – com levantamento hidráulico, ambos com implementos agrícolas, para suprir as necessidades do contrato de repasse CAIXA de número 1.036.290-14, valor total R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Termo de Referência, especificações e quantitativos discriminados no anexo I do presente Edital. Contratado: CDC Máquinas & Logística Integrada LTDA; CNPJ: 14.370.908/0001-63. Valor da contratação R$: 210.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 20/08/2018.

Parnamirim, 20 de agosto de 2018

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AEF214BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, no Prédio Anexo I a sede da **Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE**, na sala da CPL o **Sr. Paulo César Gomes Cordeiro PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram início a sessão de julgamento do recurso da empresa **Célia Francisco de Carvalho-EPP, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 15.659.814/0001-00** e as alegações registradas pela empresa **Célia Francisco de Carvalho-EPP, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 15.659.814/0001-00** e a empresa **Pharmaplus LTDA empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 03.817.043/0001-52** quanto ao item 43. Analisando o Sr Pregoeiro em parceria com a Secretaria de Saúde, fizeram diligencias e constataram o seguinte: O equipamento oferecido pela Empresa **São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos odontológicos LTDA-EPP empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 03.894.963/0001-74** Não é o mesmo equipamento exigido no Edital/Termo de Referência, estando, portando, sua proposta para o referido item desclassificado, passando então para a segunda colocada na etapa de lances a empresa **Pharmaplus LTDA empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 03.817.043/0001-52,** contudo o seu equipamento não atende os requisitos quanto a descrição "Comprimento de Trabalho de no mínimo 1600 mm" que se pede no Termo de Referência do referido item. Passando então para a terceiro colocada **Célia Francisco de Carvalho-EPP, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 15.659.814/0001-00.** Sendo portando a vencedora do item 43 a empresa **Célia Francisco de Carvalho-EPP;** com o valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão do pregoeiro. O resumo dessa decisão será publicado no diário oficial do Município AMUPE para eficácia dos atos.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais.

Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 20 de Agosto de 2018 às 10h03m (dez horas e três minutos).

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B21985B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA – PE.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2018
PROCESSO N° 12/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - Nº 12/2018
Objeto Nat: Aquisição

Objeto Descr. **Aquisição de material permanente e equipamentos destinados aos postos de Saúde de: APARA, VARZEA DA PASSIRA, ALTO DA ESPERANÇA, SANTA INÊS, SÃO JOSE, ALTO SÃO LOURENÇO, BENGALAS, CANDEIAIS, TAMAMDUÁ, OLHO D'AGUA DE FIGUEIRAS, POÇOS DO PAU, E VARJADAS do Fundo Municipal de Saúde deste município.**

1° Contrato Nº: 031/2018.
1ª Empresa: **A GALDINO DA PAZ ME,** inscrita no **CNPJ N° 08.036.308/0001-07**
Valor do Contrato R$ 1.333,00 (um mil trezentos e trinta e três reais), vencedora dos itens: 07, 34 e 43.

2ª Empresa: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**
CNPJ N° 11.004.395/0001-17
2° Contrato de n° 032/2018
Valor R$ 4.277,20 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Vencedora dos itens: 12,16,41 e 53

3ª Empresa: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS EPP**
CNPJ N° 08.321.484/0001-82
3°Contrato de n° 33/2018
Valor R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), vencedora dos itens: 03,10,11,21,22 e 49.

4ª Empresa: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA ME.**
CNPJ N° 00.534.095/0001-23
4° Contrato de n° 37/2018
Valor R$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).
Vencedora dos itens: 01,08,09,17,18,25,27,29,30,32,33,38 e 45.

5ª Empresa: **CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME.**
CNPJ N° 02.527.531/0001-62
5° Contrato de n° 036/2018
Valor R$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais)
Vencedora dos itens: 15, 24, 42, 48
6ª Empresa: **B S EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ N° 04.709.243/0001-54

6° Contrato de n° 41/2018
Valor R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)
Vencedora do item: 06
7ª Empresa: **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**
CNPJ N° 24.437.252/0001-40

7° Contrato de n° 35/2018
Valor R$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais).
Vencedora dos itens: 04,05,13,31,39 e 44.
8ª Empresa: **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP**
CNPJ N° 15.659.814/0001-00
8° Contrato de n° 030/2018
Valor R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)
Vencedora dos itens: 02,14,20,26 e 50

9ª Empresa: **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**
CNPJ N° 08.060.934/0001-20
9° Contrato de n° 034/2018
Valor R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)
Vencedora dos itens: 23,28 e 36.

10ª Empresa: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**
CNPJ N° 20.037.253/0001-47
10° Contrato de n° 038/2018
Valor R$ 611,42 (seiscentos e onze quarenta e dois centavos)
Vencedora dos itens: 46 e 47

11ª **EDQUALITY DO BRASIL PRO MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ N° 26.211.408/0001-04
11° Contrato de n° 39/2018
Valor R$ 261,14 (duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)
Vencedora do item: 40

12ª Empresa: **MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM DE PROD. ODONTOLÓGICO**
CNPJ N° 28.857.335/0001-54
12° Contrato de n° 40/2018
Valor R$ 9.481,60 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Vencedora dos itens: 19,35 e 37

PASSIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:71940BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 070/2018. Pregão Presencial Nº 026/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Construção tipo Tijolo, Paralelepípedo, Areia, Pó de Pedra e Tubos, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.141.888,50. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/09/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/08/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CD36A084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 061/2018 – Tomada de Preços Nº 009/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS E GALERIA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. **Empresas Classificadas:** GLIDDEN EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, CASAARTE CONSTRUÇOES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.468.856/02001-35, VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04. **Empresa Vencedora:** CASAARTE CONSTRUÇOES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 07.468.856/02001-35, no Valor de R$ 270.181,32 (Duzentos e Setenta mil, Cento e Oitenta e um Reais e Trinta e Dois Centavos). Fica facultado o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 20/08/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:050001A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 770/2017

LEI N°. 770/2017, de 16 de março de 2017

EMENTA: Fixa reajuste dos vencimentos dos servidores do quadro de efetivo e comissionado da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.50, §3° e 7°, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores Efetivos e Comissionados, conforme quadro:

QUADRO DE CARGOS COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

NOMECLATURA	SÍMBOLO	PERCENTUAL	VENCIMENTO
Diretor Geral	CDA-1	40%	*2.170,00*
Procurador Legislativo	CDA-1	40%	*2.170,00*
Coordenador de Controle Interno	CDA-1	*20%*	*1.584.00*
Ouvidor	CDA-3	40%	*1.232,00*
Gestor de administração e Finanças	CDA-2	40%	*1.478,00*
Gestor de Apoio Técnico-Legislativo	CDA-2	*20%*	*1.267,00*
Assessor Especial	CAA-1	*20%*	*1.584,00*
Oficial de Gabinete	CCA-2	*20%*	*1.267,00*
Secretário de Gabinete da Presidência	CCA-3	40%	*1.232,00*
Secretário de Gabinete da 1ª Secretaria	CCA-3	40%	*1.232,00*
Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria	CCA-3	40%	*1.232,00*
Secretário de gabinete Parlamentar	CCA-3	40%	*1.232,00*
Secretário do Diretor Geral	CCA-3	40%	*1.232,00*
Assessor de Gabinete da Presidência	*CCA-4*	40%	*1.232,00*
Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	*CCA-4*	40%	*1.232,00*
Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	*CCA-4*	40%	*1.232,00*
Assessor de Gabinete Parlamentar	*CCA-4*	40%	*1.232,00*
Assistente Operacional	*CCA-5*	40%	*1.232,00*

Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE/ CEP 55825-000

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

NOMECLATURA	SÍMBOLO	PERCENTUAL	VENCIMENTO
Analista Legislativo	S	8%	*1.568,00*
Assessor administrativo	M	*8%*	*1.582,00*
Assessor Legislativo	M	*16%*	*2.554,00*
Auxiliar de serviços Gerais	B	*8%*	*1.456,00*
Guarda Patrimonial	M	*8%*	*950,00*
Porteiro	B	*8%*	*950,00*
Técnico em Controle Interno	M	*8%*	*1.296,00*
Tesoureiro	M	*8%*	*2.444,00*

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão pelas dotações orçamentarias em vigor.
Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros em 01 de março de 2017

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho, 16 de março de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:491E448A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 807/2017

GABINETE DO PREFEITO
Lei nº 807/2017

Ementa: Altera a Lei nº 710, de 21 de novembro de 2013 – Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Insere-se o art. 75-A, na Lei nº 710/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 75-A. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no município onde está instalada a agência bancária do titular do cartão de crédito ou débito no caso dos subitens 10.01, 15.01, 15.08 e 15.14.

I – As administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta corrente e demais estabelecimentos similares deverão informar as operações e prestações realizadas no Município, cujos pagamentos sejam feitos por meio de seus sistemas de crédito, débito ou similares, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
II – Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênio com o Governo do Estado de Pernambuco, hipótese em que as administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta

corrente e demais estabelecimentos similares prestarão as informações previstas no art. 1º à Secretaria Estadual da Fazenda, na forma prevista em regulamento.
III – A forma de disponibilização das informações da Secretaria Estadual da Fazenda para a Secretaria Municipal de Finanças será prevista no convênio.
IV – Ficam também obrigadas as empresas tomadoras dos serviços de cartões de crédito e/ou débito, a informarem as alíquotas aplicadas para cada estabelecimento conveniado, sempre que solicitado pelo município e diretamente a este.
V – Considera-se serviço o valor cobrado mensalmente pelas operadoras, das indústrias, comércios ou prestadoras de serviço, pela utilização dos cartões de crédito e/ou débito.
VI – Será considerado serviço, o valor referido no caput deste artigo, independente de ser fixo ou por alíquota sobre o valor das vendas.
Parágrafo único. A alíquota, do Imposto sobre Serviços (ISS), incidente nos serviços descritos no "caput" deste artigo será de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Insere-se o art. 75-B, na Lei nº 710/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 75-B. A lista de serviços, em razão da LC nº 157/2016, passa a ter a seguinte redação:

REDAÇÃO DADA PELA LC N. 157/16
1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programa de computadores, inclusive jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios.
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotoligrafia, exceto se destinados à posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvonoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Art. 3º. Insere-se o art. 75-C, na Lei nº 710/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 75-C. A lista de serviços, em razão da LC nº 157/2016, passa a ter a seguinte redação:

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
14.14 – Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento.
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 4º. A Alíquota incidente do ISS sobre estes serviços será de 5% (cinco por cento).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho, 20 de novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:998025F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 217, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomeia Coordenador Executivo de Comunicação Social, símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ISAK LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 8.701.912 SDS-PE /PE, CPF(MF) nº 091.850.604-29, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Executivo de Comunicação Social, símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:91ED319B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº218, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº218, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, Superintendência de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JEFTE DA ROCHA CORREIA,** brasileiro, portador do RG nº 8663036 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.371.954-90, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, Superintendência de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:097C4FE1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº219, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº219, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, Superintendência de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFTE DA ROCHA CORREIA,** brasileiro, portador do RG nº 8663036 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.371.954-90, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Superintendência de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0DF0E733

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº220, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº220, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomear Superintendente, manutenção de Estradas Vicinais e Maquinas Pesadas, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **OSEIAS ITAMAR GERONCIO BARBOSA,** brasileiro, portador do RG nº 5382517 - SSP/PE, CPF(MF) nº 040.098.014-25, para cargo comissionado de **Superintendente**, de manutenção de Estradas Vicinais e Maquinas Pesadas, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogada a **PORTARIA Nº084, de 02 de janeiro de 2018**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:875132F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº224, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº224, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da RECEITA MUNICIPAL, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALAIA PAULA DA SILVA SANTANA,** brasileira, portadora do RG nº 9507304 - SDS/PE, CPF(MF) nº 117.733.204-32, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da **RECEITA MUNICIPAL**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6C911B5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº225, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº225, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da RECEITA MUNICIPAL, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISLANE NUNES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 8742194 - SDS/PE, CPF(MF) nº 481.691.578-89, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da **RECEITA MUNICIPAL**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:86763C32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº226, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº226, de 17 de abril de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAMECK AYOLIA GUSMAO MAGALHAES,** brasileiro, portador do RG nº 9766837 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.504.844-76, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 17 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6C9DFF5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 017/2018/PMP

Processo nº 017/2018/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 001/2018. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no município da Pedra - PE. Valor R$ 857.752,45. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 05/09/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 20 de Agosto de 2018.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:59666AD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 034/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes Odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal da Atenção Básica de Saúde, de acordo com o Termo de Compromisso nº 2610901712191044474, firmado junto ao Ministério da Saúde no valor de R$ 24.916,17 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos). ABERTURA: 31/08/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 20 de agosto de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:68D82BAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2018/PMP - DISPENSA 002/2018

-Processo Nº: 021/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Programa visando à gestão integral do Parque de Iluminação Pública e de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos no Município Consorciado de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, da instituição: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS (CONIAPE), CNPJ Nº 15.091.751/0001-38.
-Valor Global: R$ 79.393,20 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:49D62DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2018/PMP - DISPENSA 003/2018

-Processo Nº: 022/2018/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Programa de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica que tem como finalidade o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento dos serviços de saúde pública no Município de Poção – PE, objetivando à implementação da prestação dos serviços de saúde de baixa e média complexidade na área do Município de Poção - PE, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, da instituição: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS (CONIAPE), CNPJ Nº 15.091.751/0001-38.
-Valor Global: R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EFB94ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PMP - PROCESSO 022/2018/PMP - DISPENSA 003/2018

-Processo Nº: 022/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2018
-Objeto Descr.: Contratação de Programa de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica que tem como finalidade o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento dos serviços de saúde pública no Município de Poção – PE, objetivando à implementação da prestação dos serviços de saúde de baixa e média complexidade na área do Município de Poção - PE, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.
-Contrato Nº: 032/2018/PMP
-Contratado: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS (CONIAPE).
-CNPJ Nº 15.091.751/0001-38.
-Valor Contratado: R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).
-Vigência: 6 (seis) meses.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5E20E4E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 PROCESSO Nº: 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 Processo **Nº: 006/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 005/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades dos PSF's, e Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias. FORNECEDOR: Tec Brasil Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.360.051/0001-50, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 07, 08, 13, 15, perfazendo um valor global de R$ 85.846,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de agosto de 2018.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES.
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3D74F337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 PROCESSO Nº: 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 Processo **Nº: 019/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 014/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Construção, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. FORNECEDOR: Josimar Adelino de Farias Materiais de Construção ME, CNPJ de nº 24.812.381/0001-71, vencedora dos itens: 04, 06, 08, 11, 16, 17, 22, 25, 28, 29, 39, 40, 41, 43, 45, 53 e 58; perfazendo um valor global de R$ 96.896,00 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de agosto de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:98C9779A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Locação de 02 (dois) equipamentos laboratoriais automatizados (um analisador hematológico) e (um aparelho analisador de bioquímica automatizado, com autolavagem de cubetas) com fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios (reagentes, calibradores, sangue controle, cubetas, agulhas, papel e fita para impressora, treinamento, suporte técnico, etc...), necessários para a realização dos testes / exames pelo laboratório municipal de análises clínicas. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 91.200,00 (Noventa e um mil, duzentos reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 03/09/2018; Horário: 11h:30 min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 20 de agosto de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E0D19D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2018 – PREGÃO Nº 04/2018

Contrato Nº 09/2018. Processo Nº 07/2018. Pregão Nº 04/2018. CPL. Aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE, entrega imediata. Empresa Contratada: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.675.197/0001-12;** Valor do Contrato: **R$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**. Vigência de 13/08/2018 a 11/10/2018. Pelo critério

de julgamento: **Menor Preço Global.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 20/08/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A12431A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº019/2018 ao Município de Riacho das Almas **–** valor Total anual de **R$ 22.224,00** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), **CONTRATO Nº020/2018** ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas – valor total anual de **R$ 14.196,00** (quatorze mil, cento e noventa e seis reais) e **CONTRATO Nº020/2018** a Autarquia de Previdência Social – valor total anual de **R$ 11.556,00** (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**;** CONTRATADA: **BETA INFORMÁTICA LTDA-EPP.** OBJETO: Registro contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e da Autarquia da Previdência Social de Riacho das Almas/PE, **Processo Licitatório nº 020/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018 ,** PRAZO DE 12 MESES.

Riacho das Almas, 15 de agosto de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:11892FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2018 ao Município de Riacho das Almas – **VALOR** de **R$107.500,00** (cento e sete mil, quinhentos reais), **CONTRATO Nº 023/2018** ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas **– R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) e **CONTRATO Nº 024/2018** ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho das Almas **– R$ 5.000,00** (cinco mil reais); **CONTRATADA**: ALAN D.DE C. FERNANDES DIGITALIZAÇÕES.; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para digitalização de documentos de 2013 a 2019 de diversas secretarias do Município de Riacho das Almas, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e Autarquia da Previdência Social; **Processo Licitatório** nº 021/2018 - **Convite** nº 006/2018**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 15 de agosto de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:09E5087F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018 ao Município de Riacho das Almas – valor Total de **R$** 73.140,00 (setenta e três mil, centos e quarenta reais)**;** CONTRATADA: **Estratégia Organização de Feiras e Eventos Ltda;** OBJETO: contratação de empresa para promover o IV Seminário Municipal de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 006/2018 - CONVITE nº 001/2018 ,** PRAZO ATÉ **30 (trinta) de maio de 2018.**

Riacho das Almas, 07 de fevereiro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:0982B28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018 ao Município de Riacho das Almas – valor Total de **R$** 75.605,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais)**;** CONTRATADA: **GEBELL – Comércio, Importação e Exportação Ltda;** OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 008/2018 - CONVITE nº 002/2018 ,** PRAZO ATÉ **31 (trinta e um) de dezembro de 2018.**

Riacho das Almas, 16 de março 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:2E40D894

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2018 ao Município de Riacho das Almas – valor Total de **R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais);** CONTRATADA: **SS - Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP;** OBJETO: locação de 04 (quatro) tratores de pneus com implementos agrícolas, objetivando à preparação do solo para as atividades agrícolas, por meio da aração de terra na zona rural do Município de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 010/2018 - CONVITE nº 003/2018 ,** PRAZO ATÉ **31 (trinta e um) de julho de 2018.**

Riacho das Almas, 04 de abril 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:7F37DC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2018 ao Município de Riacho das Almas – **VALOR** de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais) e **CONTRATO Nº014/2018** a Autarquia da Previdência Social Riacho das Almas **– R$ 3.500,00** (por extenso), perfazendo o valor global de

R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **CONTRATADA**: **Barbosa & Couto Advogados Associados**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Autarquia Previdência Social,; **Processo Licitatório** nº 013/2018 - **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2018**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 05 de julho de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:DFAB84C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2018 ao Município de Riacho das Almas **–** valor total **R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais) – para o **LOTE I,** valor total de **R$ 28.999,80** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) – para o **LOTE II,** valor total de **R$ 15.599,00** (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais) – para o **LOTE III,** valor total de **R$ 20.097,00** (vinte mil e noventa e sete reais) – para o **LOTE IV,** valor total de **R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) – para o **LOTE V,** valor total de **R$ 9.599,94** (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) – para o **LOTE VI** e valor total de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais) – para o **LOTE IX; CONTRATADA:** Certec Estruturas Metálicas Ltda.- ME e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018** ao Município de Riacho das Almas – valor total de **R$ 102.950,00** (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais) para o **LOTE VII**, valor total de **R$ 33.299,94 (**trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o **LOTE VIII**, valor total de **R$ 23.700,00 (**vinte e três mil e setecentos reais**)** para o **LOTE X** e valor total de **R$ 7.000,00 (**sete mil reais**)** para o **LOTE XI; CONTRATADA:** Ademan da Costa Barbosa – ME; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa(s) para execução dos serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de: palcos (**LOTE I**); toldos (**LOTE II**); disciplinadores (**LOTE III**); fechamentos (**LOTE IV**); pórticos (**LOTE V**); camarins (**LOTE VI**); equipamentos de iluminação e sonorização (**LOTE VII**); grupos geradores (**LOTE VIII**); locação, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos (**LOTE IX**), locação de mini trio elétrico (**LOTE X**), e de trio elétrico (**LOTE XI**) para a realização de eventos no Município de Riacho das Almas, com material e mão-de-obra da contratada, **Processo Licitatório nº 011/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 ,** PRAZO DE 12 MESES.

Riacho das Almas, 10 de maio de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:5385B74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018 ao Município de Riacho das Almas – valor Total anual de **R$ 11.202,24** (onze mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), **CONTRATO Nº 008/2018** ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas – valor total anual de **R$ 11.198,88** (onze mil, centos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e **CONTRATO Nº 009/2018** ao Fundo Municipal de Assistência Social – valor total anual de **R$ 11.198,88** (onze mil, centos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**;** CONTRATADA: **Castro's Serviços Técnicos Eireli - ME.** OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada no apoio, na supervisão e fiscalização das execuções das obras das Secretarias da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas/PE, **Processo Licitatório nº 009/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018 ,** PRAZO DE 12 MESES.

Riacho das Almas, 05 de abril de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:AC100E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 ao Município de Riacho das Almas **– VALOR** de **R$ 64.912,16** (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e dezesseis reais); **CONTRATADA**: Elaine Cristina Araújo de Melo; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e de limpeza para as Secretarias do Município de Riacho das Almas/PE; **Processo Licitatório nº** 007/2018 - **Pregão Presencial nº** 003/2018**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 09 de março de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:BCEDE6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 ao Município de Riacho das Almas **– VALOR** de **R$ 266.150,10 (Duzentos e sessenta e seis reais, cento e cinquenta reais e dez centavos); CONTRATADA: ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – R$ 192.715,00 (centos e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais)**; **CONTRATADA**: **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME**; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis e origem animal para manutenção das atividades básicas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Riacho das Almas; **Processo Licitatório** nº 004/2018 - **Pregão Presencial** nº 002/2018**, PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 09 de fevereiro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:A609FAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018 para empresa **AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA.- EPP,** para todos os **ITENS** de 1 a 15, no valor de **R$ 1.544.340,00** (Hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais); **PRAZO:** até 31/12/2018; OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, destinado a diversas Secretarias Municipais de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**.

Riacho das Almas, 30 de janeiro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:95E50AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018; CONTRATADA: Mario Wagner Coelho de Moura - ME**;** no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais); **PRAZO:** até 31/01/2018; **OBJETO**: para se apresentar na 19º Festa de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Patos no Município de Riacho das Almas, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - NEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**.

Riacho das Almas, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:E3BD6574

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2018

CONTRATO Nº 002/2018; CONTRATADA: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES. E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**;** no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais); **PRAZO:** até 31/01/2018; **OBJETO**: para se apresentar na Festa de São Sebastião, na cidade de Riacho das Almas; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**.

Riacho das Almas, 25 de janeiro de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:807AC0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2018

CONTRATO Nº 011/2018; CONTRATADA: Igapó Viagens Locações e Produções Eirelli**;** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; **PRAZO:** até 31/06/2018; **OBJETO**: para se apresentar na tradicional Caminhada do Forró no Município de Riacho das Almas; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**.

Riacho das Almas, 15 de junho de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:7A408250

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2018

CONTRATO Nº 012/2018; CONTRATADA: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**;** no valor de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais); **PRAZO:** até 30/06/2018; **OBJETO**: apresentação dos artistas: Adriano Estigado no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e Mateus Santos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que se apresentarão no dia 23 de junho de 2018 em comemoração a tradicional Festa Junina; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**.

Riacho das Almas, 21 de junho de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:86252515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBLIIDADE 006/2018

CONTRATO Nº 015/2018; CONTRATADA: AMAZAN PRODUÇÕES E EVENTOS**;** no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); **PRAZO:** até 31/08/2018; **OBJETO**: apresentação de José Amazan Silva, que se apresentará no dia 28 de julho de 2018 em comemoração ao tradicional FESTIVAL DO FRIO na Vila do Vitorino; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018**.

Riacho das Almas, 27 de julho de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:598C3E09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 085/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o contrato temporário de **Luiz Guilherme Franklin Barbosa Lima e Silva,** Agente Administrativo, para desempenhar funções administrativas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, estando o Setor Pessoal autorizado a proceder com feito, prorrogando-se pelo período de um ano a partir de 02.08.2018 a 02.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:75D281FC

PREFEITURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 747/2017

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº 747/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Felype Ferreira Sampaio, Secretário; FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Patrícia Duarte Nogueira Tavares, Secretária; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Maria Audecí Goes Ferreira, Secretária; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Juliano Gomes Barros, Secretário; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Kléber José Cruz Barros, Secretário; CHEFIA DE GABINETE – Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros, Chefe de Gabinete; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Jovita Karolina Coutinho Xavier, Secretária.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartões eletrônicos micro processados com chip, em oficinas e centros automotivos devidamente credenciados, para gerir a frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, e demais veículos que venham ser adquiridos pelo o Município, de acordo com as especificações e demais condições constantes do Termo de Referência.
Valor Aditado: Ao contrato original, fica reajustada no percentual de 25% que corresponde ao valor de **R$ 153.729,12** (Cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).
Assinatura:04/06/2018.
Assinam: Felype Ferreira Sampaio, Patrícia Duarte Nogueira Tavares, Maria Audecí Goes Ferreira, Juliano Gomes Barros, Kléber José Cruz Barros, Karla Cristina Siqueira Vasconcelos Barros,Jovita Karolina Coutinho Xavier, Secretária, pela Contratante e Tamires Cristina Candido, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E68F726E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 909/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RAYLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matrícula Nº 779923, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27692692

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 910/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 127337, referente ao exercício 2016/2017, no período de 12/09/2018 à 11/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8601B1FD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 898/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
102857	MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA	30 dias	27/08/2018 à 25/09/2018
115690	SANDRA FURTADO DE SOUZA	30 dias	03/09/2018 à 02/10/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:01BD2E0C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 899/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **LARISSE FREIRE DE SOUZA SÁ LEAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 125547, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2B980715

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 900/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS ROBERTO CALLOU DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 117684, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5460DC9C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 901/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor **GUSTAVO MAGNO NETO MATIAS**, Matrícula Nº 115835, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de Agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6A0F5A95

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 902/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOSÉ AMORIM,** Matrícula Nº 114707, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 06 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A5951D3B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 903/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento do servidor **JOSÉ MARIO SAMPAIO**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública e recolhido ao Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (FUNAPE) em favor de **JOSÉ MARIO SAMPAIO,** Fiscal de Obras deste Município, Matrícula N° 105880.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, do período correspondentes a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8730A040

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 904/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Do Socorro Faustino De Araújo apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 102458, cargo de Professora, a partir de 08 de Agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:04BDBF4D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 905/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Das Graças Dos Anjos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 104507, cargo de Professora, a partir de 03 de Agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FFD8F932

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 906/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Luzinete De Sá apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA LUZINETE DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 100200, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, a partir de 23 de Julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:318F6EE1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 907/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula Nº	Servidor (a)	Prazo	Período
102938/160615	VERAILDE ANGELO BARBOSA	03 dias	25/04, 26/04 e 22/05/2018
111066/160609	MARIA SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	02 dias	22/05 e 30/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C303D892

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 908/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CÍCERO FILGUEIRA DA SILVA**, Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, Matrícula Nº 129834, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/09/2018 à 30/09/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6A3B1C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 CHAMADA PUBLICA Nº 001 / 2018

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, CEP 56.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.474.846/0001-42, representado neste ato pela Sra. Secretária Evaneide Antônia de Melo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas

Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, n° 64/2013 e nº 73/2015, através da Secretaria municipal de Assistência Social, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 30 de Agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal Santa Filomena-PE, localizada à Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 20 de Agosto de 2018.

EVANEIDE ANTÔNIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D6FA88B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 CHAMADA PUBLICA Nº 001 / 2018

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, CEP 56.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.674/0001-73, representado neste ato pela Sra. Secretária Maria da Conceição Nascimento Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, n° 64/2013 e nº 73/2015, através da Secretaria municipal de saúde, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 30 de Agosto de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal Santa Filomena-PE, localizada à Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000.

Santa Filomena-PE, 20 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D37988CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 062/2018 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Processo nº 062/2018 - CPL, Pregão Presencial nº 036/2018, Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TOLDOS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO E PÓRTICOS PARA DIVERSAS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA – Valor Máximo admitido pela UG. R$ 210.124,97 (duzentos e dez mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), data e local da sessão de abertura: 03/09/2018, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de agosto de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:73D38920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 – PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Pneus para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – CNPJ/MF Nº 10.578.395/0001-68 – R$ 32.440,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019.** Nadja Kelly Martins de Menezes Farias – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 20/08/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D5EFF8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 – PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Pneus para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME – CNPJ/MF Nº 08.980.197/0001-84– R$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). **Prazo de Vigência da Ata: 20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019.** Nadja Kelly Martins de Menezes Farias – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 20/08/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A8DACDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 012/2018, Processo nº 039/2018, para contratar através da Empresa **JDRW SHOWS E EVENTOS, inscrita no**

CNPJ sob o nº 17.466.421/0001-05. Contrato nº 148/2018, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para que esta efetue a apresentação de **GABRIEL DINIZ**, por ocasião das **Festividades de 90 anos de Emancipação Política**, comemorada no dia 09 de setembro de 2018, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 20 de agosto de 2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C725E8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 013/2018 PL N° 041/2018 - **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados de consultoria e assessoria na área de Recursos Humanos, na parametrização do software gerenciador de pessoal, adequando-o às alterações orçamentárias, legislativas e administrativas, bem como treinamento aos novos e já existentes servidores do departamento de pessoal capacitando-os para operacionalização do referido software com o objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor de pessoal da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor estimado mensal em R$ 1.950,81 (mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) e o valor anual estimado em R$ 23.409, 72 (vinte e três mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 03/09/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 20/08/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3F7F56AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP**, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, Inscrição Estadual nº 0700595-43, com sede à Rua Expedito Simões, nº 98, Bairro Centro, na cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco.

VALOR: **LOTE 06 - PSICOTRÓPICOS (COTA RESERVADA LEI 147/2014) - 59.018,70**

LOTE 08 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COTA RESERVADA LEI 147/2014) 31.443,42

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Inscrição Estadual nº 0274541-00, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

VALOR: **LOTE 03 - MATERIAL DESCARTÁVEL 504.999,88**
Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº 0352739-50, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

VALOR: **LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS 149.285,65**

Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

VALOR: **LOTE 04 - MEDICAMENTOS DIVERSOS 86.400,00**

Empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, Inscrição Estadual nº 06.364135-6, com sede à Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

VALOR: **LOTE 07 - MATERIAL DESCARTÁVEL (COTA RESERVADA LEI 147/2014) 192.000,00**

Empresa **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ nº 22.552.766/0001-11, Inscrição Estadual nº 0626103-50, com sede à Rua Emetério Marciel, nº 400, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS 998.999,87

LOTE 05 - MEDICAMENTOS (COTA RESERVADA LEI 147/2014) 337.222,45

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D4F4AC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 089/2018. Tomada de Preços Nº 016/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA E MERCADO DA CARNE, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 21.127.171/0001-56. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 05.494.354/0001-53. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem

que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 30/08/2018 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 20/08/2018

RAFAELA VIEIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:08A2FC45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 125/2018. Pregão Presencial Nº 044/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E proveniente dos serviços de Saúde do Município de São Lourenço da Mata - PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ **76.046,40** (Setenta e Seis Mil, Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata/PE. Data: 03/09/2018; Hora: 12:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 20/08/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:05F5F492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2018. Processo nº 032/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 04 POSTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS LOCALIDADES: DISTRITO DE HENRIQUE DIAS, POVOADO CAROALINA, SÍTIO CAROÁ E SÍTIO CAMPOS, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até 24.02.2019.

Sertânia, 13 de Agosto de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D0758766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2018. Processo nº 035/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), SENDO UMA NO BAIRRO DA CERÂMICA E OUTRO NO BAIRRO NOVA SERTÂNIA, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: PRAXEDES LTDA – EPP. CNPJ: 17.333.798/0001-98. Prazo prorrogado até 17.02.2019.

Sertânia, 06 de Agosto de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:25EADD90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2017. Processo nº 023/2017. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 04.459.575/0001-28. Prazo prorrogado até 31/12/2018. Mantido o valor de R$ 1.469.579,65.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CE7A1E2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2017. Processo nº 043/2017. Tomada de Preços nº 004/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, CONSULTORIA E APOIO A FISCALIZAÇÃO EM OBRAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. Contratada: NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 00.539.634/0001-17. Prazo prorrogado até 20.07.2019.

Sertânia, 20 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:294772CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº053/2017. Processo nº024/2017. Convite nº008/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDERDOR INDIVIDUAL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE. Contratado: GUTEMBERG GONÇALVES BARBALHO - ME - CNPJ nº. 06.204.665/0001-01. Prazo prorrogado até 31/12/2018.

Sertânia, 28 de Dezembro de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F0470DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLIDÃO – PE / RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PL 001/2018. PP 001/2018. Compras. Objeto: Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Data da realização do julgamento das Propostas: 16/08/2018 às 10:00 horas. Data da realização do julgamento das Habilitações: 17/08/2018 às 10:00 horas. Empresas participantes e habilitadas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52, JOSE NERGINO SOBREIRA (P J S DISTRIBUIDORA) – CNPJ 63.478.895/0001-94, SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 03.894.963/0001-74. Resultado do Julgamento: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora dos lotes 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14 e 20; PHARMAPLUS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 22; JOSE NERGINO SOBREIRA (P J S DISTRIBUIDORA) vencedora do lote 15; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA vencedora do lote 21. Empresa Desclassificada: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 20/08/2018.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:2A66A4E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 022-A/2018

Contrato nº 022-A/2018
Processo n° 010/2018
Carta Convite n° 002/2018
Contratada: EMPRESA GRÁFICA FONSECA LTDA-EPP.
Resumo do Objeto: Contratação da empresa GRÁFICA FONSECA LTDA-EPP para fornecimento de pastas personalizadas, destinadas aos alunos de rede de ensino fundamental, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Surubim/PE.
Valor Global: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete e seiscentos reais)
Vigência: 5 (cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:027084D7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2018

Contrato nº 031/2018
Inexigibilidade n° 009/2018
Credenciamento n° 003/2018
Contratada: NAE – NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.
Resumo do Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação estadual para veiculação de publicidade legal da Prefeitura Municipal de Surubim, dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados.
Valor Global: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:AEC5D4BB

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2018

Contrato nº 032/2018
Inexigibilidade n° 009/2018
Credenciamento n° 003/2018
Contratada: EMPRESA PREMIUM PUBLUCIDADE LTDA EPP.
Resumo do Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação estadual para veiculação de publicidade legal da Prefeitura Municipal de Surubim, dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados.
Valor Global: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:0BF352BF

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2018

Contrato nº 033/2018
Inexigibilidade n° 009/2018
Credenciamento n° 003/2018
Contratada: DSA - CONSULTORIA LTDA - EPP.
Resumo do Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação estadual para veiculação de publicidade legal da Prefeitura Municipal de Surubim, dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados.
Valor Global: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 02/07/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:DD70CFBE

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2018

Contrato nº 049/2018
Pregão Presencial nº008/2017
Processo Licitatório nº012/2017
Contratada: GRÁFICA FONSÊCA LTDA EPP.
Resumo do Objeto: Aquisição de materiais gráficos, conforme os LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.
Valor Global: R$ 906.800,00 (novecentos e seis mil e oitocentos reais)
Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 21/06/2018

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:A616B1B6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 050/2018

Contrato nº 050/2018
Processo Licitatório nº 036/2018
Carta Convite nº 005/2018
Contratada: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA EPP.

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento, fiscalização e vistoria das obras no Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência constante.
Valor Global: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 03/08/2018

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:D014A3BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 251/2015

PORTARIA Nº 251/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria Zilda de Andrade Carvalho**, inscrita no CPF sob o n° 731.453.604-00, investida no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1ª á 4ª série do Ensino Fundamental**, **NÍVEL II, CLASSE F** inscrita na matrícula funcional nº 177-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/05.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem à 01 de agosto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 15 de agosto de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:6F46F994

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 252/2018

Portaria nº 252/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria do Socorro dos Santos Oliveira,** inscrita no CPF sob o n° 033.022.684-32, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na matrícula funcional nº 91-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem à 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 15 de agosto de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:65BFA8ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 009/2018, que teve por Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS, VISANDO ATENDER AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TORITAMA**, para suprir as necessidades das Unidades da Saúde da Rede Pública Municipal de Toritama, para um **período de 12 (doze) meses**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, que teve como empresa vencedora: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.348.443/0001-36, nos itens 03, 06, 12, 13, 16, 19, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 76, 79, 81, 86, 90, 96, 97, 98, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117 e 122, ficando o Valor Total Global de **R$ 29.708,05 (Vinte e nove mil, setecentos e oito reais e cinco centavos)**.
Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 17 de agosto de 2018.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:860E582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT (SRP) Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação com **ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA** na modalidade **Pregão Presencial PMTNº 028/2018** pelo sistema de Registro de Preços, - **OBJETO: Registro de Preços Objetivando a Eventual Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de equipe de apoio e locação, manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, sanitários químicos, pórtico de grid e fechamento**

linear de placas de metal, locação de trio elétrico, painel de LED, arquibancadas e brinquedos recreativos para a realização dos eventos do município de Toritama, com material e mão-de-obra da contratada, no valor global estimado de **R$ 2.336.890,75 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)** conforme especificações do Anexo I do Edital. **Sessão de Abertura: 31/08/2018, às 08h00min**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama - PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 20 de agosto de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:13EFF1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 015/2018

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da EMPRESA MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME - CNPJ n° 22.413.698/0001-00, representante legal da Cantora "Márcia Felipe" para a apresentação da mesma no dia 12/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 015/2018

Processo Licitatório/PMT nº 014/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 001/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME - CNPJ n° 22.413.698/0001-00, representante legal da Cantora "Márcia Felipe" para a apresentação da mesma no dia 12/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 015/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME - CNPJ n° 22.413.698/0001-00; **Valor Contratado**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:924C4538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 016/2018

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa JOTAQUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ n° 07.577.072/0001-45, representante legal do grupo musical "JOTA QUEST" para a apresentação do mesmo no dia 11/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 016/2018

Processo Licitatório/PMT nº 015/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 002/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA JOTAQUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ n° 07.577.072/0001-45, representante legal do grupo musical "JOTA QUEST" para a apresentação do mesmo no dia 11/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 016/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: JOTAQUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ n° 07.577.072/0001-45; **Valor Contratado**: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:9D83863C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 017/2018

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa CRISTIANO DE SOUZA LEITE - 74722174415 - CNPJ n° 19.278.656/0001-07, representante legal da banda musical "VIZZU" para a apresentação da mesma no dia 10/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 017/2018

Processo Licitatório/PMT nº 016/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 003/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA CRISTIANO DE SOUZA LEITE - 74722174415 - CNPJ n° 19.278.656/0001-07, representante legal da banda musical "VIZZU" para a apresentação da mesma no dia 10/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 017/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: CRISTIANO DE SOUZA LEITE - 74722174415 - CNPJ n° 19.278.656/0001-07; **Valor Contratado**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:151BE69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 018/2018

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa HDF PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n° 00.886.833/0001-00, representante legal da "BANDA SAS" para a apresentação da mesma no dia 13/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 018/2018

Processo Licitatório/PMT nº 017/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 004/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA HDF PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n° 00.886.833/0001-00, representante legal da "BANDA SAS" para a apresentação da mesma no dia 13/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº**

018/2018; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: HDF PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ n° 00.886.833/0001-00; **Valor Contratado**: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C6E38D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 019/2018

Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ n° 27.002.363/0001-12, representante legal do Grupo Musical "UZ FRAJOLAZ" para a apresentação do mesmo no dia 13/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 019/2018
Processo Licitatório/PMT nº 018/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 005/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ n° 27.002.363/0001-12, representante legal do Grupo Musical "UZ FRAJOLAZ" para a apresentação do mesmo no dia 13/02/2018, do Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 019/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada** DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – CNPJ n° 27.002.363/0001-12; **Valor Contratado**: R$ 6.000,00 (seis mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6A1126BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2018 EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2018
Reconheço e RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da Empresa BRED VIAGENS E EVENTOS - CNPJ n° 08.789.244/0002-98, representante legal da Banda "Forró Santa Dose" para a apresentação da mesma no dia 13/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 020/2018
Processo Licitatório/PMT nº 019/2018, **Inexigibilidade/PMT nº 006/2018**. **Objeto**: contratação da EMPRESA BRED VIAGENS E EVENTOS - CNPJ n° 08.789.244/0002-98, representante legal da Banda "Forró Santa Dose" para a apresentação da mesma no dia 13/02/2018, pelo Convênio 001 / 2018 – EMPETUR no Carnaval dos Caretas, Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT nº 020/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada** BRED VIAGENS E EVENTOS - CNPJ n° 08.789.244/0002-98; **Valor Contratado**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais): 60 (sessenta) dias.

Triunfo 20 de agosto de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1578DA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191 / 2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 26 de maio de 2018 à 23 de novembro de 2018.

Triunfo/PE, em 25 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:9BCCB1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192 / 2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE, **Contratada**: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 26 de maio de 2018 à 23 de novembro de 2018.

Triunfo/PE, em 25 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5485AD48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 190, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Cede a servidora SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, **SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 70***55 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-00, matrícula nº 0001061, Zeladora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Autarquia **AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO**, órgão vinculado à Secretária de Agricultura e reforma agrária do Estado de Pernambuco, a partir do exercício de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9631F607

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2018

PROCESSO: 025/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para aquisição de pneus. **CONTRATADA:** SCAMEPE COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ sob o n° 10.248.349/0001-09. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2018 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 001/2018**. VALOR: ITEM 01** R$ 1.380,00, **ITEM 02** R$ 3.500,00, **ITEM 03** R$ 320,00, **ITEM 04** R$ 600,00, **ITEM 05** R$ 300,00, **ITEM 06** R$ 230,00, **ITEM 07** R$ 1.080,00, **ITEM 08** R$ 1.600,00, **ITEM 09** R$ 3.160,00.

Tupanatinga 20 de agosto de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:BE3AEC3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 003/2018

PROCESSO: 026/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 008/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual prestação de serviços comunicação visual. **CONTRATADA:** KAROLINE VIEIRA SAMPAIO, CNPJ sob o n° 23.120.076/0001-56. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/07/2018 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 003/2018**. VALOR: ITEM 01** R$ 350,00, **ITEM 02** R$ 110,00, **ITEM 03** R$ 373,56, **ITEM 04** R$ 30,00, **ITEM 05** R$ 24,00, **ITEM 06** R$ 50,00, **ITEM 07** R$ 4.074,00, **ITEM 08** R$ 1.600,00.

Tupanatinga 20 de agosto de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DA5E82C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 004/2018

PROCESSO: 027/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 009/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para aquisição de material elétrico. **CONTRATADA:** BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA, CNPJ sob o n° 25.0003.525/0001-01. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/07/2018 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 004/2018**. VALOR: ITEM 01** R$ 54,00, **ITEM 02** R$ 119,00, **ITEM 03** R$ 18,50, **ITEM 04** R$ 49,00, **ITEM 05** R$ 42,50, **ITEM 06** R$ 60,00, **ITEM 07** R$ 87,00, **ITEM 08** R$ 11,00, **ITEM 09** R$ 61,00, **ITEM 10** R$ 21,00, **ITEM 11** R$ 165,00, **ITEM 12** R$ 100,00, **ITEM 13** R$ 6,90, **ITEM 14** R$ 13,00, **ITEM 15** R$ 149,00, **ITEM 16** R$ 15,90, **ITEM 17** R$ 165,00, **ITEM 18** R$ 290,00, **ITEM 19** R$ 9,41.

Tupanatinga 20 de agosto de 2018.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:336C36BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução Nº 13/2018

Dispõe sobre a criação do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) no âmbito da Câmara Municipal de Tuparetama-PE e dá outras providências.

Art. 1o Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Tuparetama-PE, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
Art. 2o O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é destinado à atender e orientar os cidadãos quanto ao acesso às informações de seu interesse.

Parágrafo único. O funcionamento do SIC estará vinculado à Secretaria da Câmara.

Art. 3o No site oficial da Câmara Municipal de Tuparetama-PE deverá ser reservado espaço, denominado “e-SIC”, para prestação de informações a qualquer interessado, bastando a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, conforme art. 10 da Lei 12.527/11.
Art. 4o De igual forma, qualquer interessado poderá solicitar diretamente à Câmara Municipal de Tuparetama-PE, por meio escrito, pedido de acesso à informações, bastando, para tanto, protocolar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com os mesmos dados do artigo anterior.
Art. 5o O acesso às informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo de outras formas de disponibilização indicadas por ato do Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Quando o pedido de informações vier acompanhado de solicitação de documentos, o custo da reprodução destes correrá a expensas do requerente, conforme tabela de custas em anexo à presente lei, exceto se houver isenção na forma do art. 12, parágrafo único, da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, devendo o valor ser recolhido junto Fazenda Pública do Município de Tuparetama-PE, na Prefeitura Municipal.

Art. 6o Sem prejuízo da disponibilização de acesso às informações requeridas, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Legislativo deverá, ainda, providenciar, por todos os meios disponíveis, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação.
Art. 7o As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuparetama 13 de Agosto de 2018

DANILO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA NUNES
Presidente

JEFFERSON PLÉCIO S. GALVÃO
Vice- Presidente

VANDA LÚCIA C. SILVESTRE
1ª Secretária

JOSÉ ORLANDO FERREIRA
2° Secretário

Publicado por:
Estanislau Anastácio Bezerra
Código Identificador:EC78149A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018
Contratada: **EDIPERAUTOS LTDA – ME;** CNPJ: **69.894.160/0001-28**; Valor: R$ **145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais);
Vigência: 13/08/2018 a 31/12/2018;

Venturosa 13 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DACAE94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa-PE;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

CONTRATADO: JOSE VALVITO TAVARES DE MELO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.693.397/0001-05; Valor: R$ **66.465,20 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos** . Vigência: 10 meses;

Venturosa, 13 de agosto de 2018;

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:D0EDB7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADO A UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA NO MUNICIPIO DE VENTUROSA-PE , conforme proposta nº 103523244000/1180-01**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018.
Contratada: **COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 15.483.303/0001-80**; R$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais).**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018.
Contratada: **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.037253/0001-47**;**
R$ 1.129,00 (hum mil cento e vinte e nove reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018.
Contratada: **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.035.459/**;**
R$ 242.430,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018.
Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 20.0008.831/0001-17**;**
R$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais).
Vigência 25/07/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 25 de Julho de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2CC322C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018.
Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP;** CNPJ**:** 12.395.255/0001-80**; R$ 97.250,00 (Noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais** .)
Vigência 23/07/2018 a 31/12/2018;

Venturosa, 23 de Julho de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:23AE19CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para

contratação de empresa do ramo para locação de sistemas de gerenciamento e controle do portal oficial deste município de Verdejante/PE, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor**: A. AMARO F. DA SILVA ME - GRUPO ASSESI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, com sede à Av. Augusto dos Anjos, 1127, Sala 07, Parangaba, Fortaleza/CE.

Valor R$ 3.000,00 (três mil reais).

Verdejante/PE, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:225B2F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCA SERVIDOR PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2018

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença sem vencimento sem vigência".

Considerando Licença sem vencimento, sem vigência;
A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Verdejante/PE, por meio da Srta. GABRIELA SILVA LEITE, ora Secretária, designada pela Portaria n°. 256/20017 de 04 de julho de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Verdejante, **CONVOCA**, a Servidora **MARIA DAS DORES DE BARROS VIEIRA**, CPF n°. 706.015.504-04, Professora, para comparecer na Secretaria de Administração e Finanças no prazo de 5 (cinco) dias úteis, horário de 07h30 às 13h30min, contados do recebimento desta, para entrar em exercício da Portaria n°. 39/1993, de 02 de fevereiro de 1991.

Verdejante, 20 de agosto de 2018.

GABRIELA SILVA LEITE
Secretária de Administração e Finanças
Portaria n°. 256/2017

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:CC217D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0047/2018. Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018. Compra. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos do FNDE 20.500 Secretaria de Educação 12.306.1206.2024.0000 Manutenção do Programa Alimentação Escolar 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$56.677,45. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 20/08/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DED24605

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2018. Processo Nº: 0006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: Recursos do FNDE 20.500 Secretaria de Educação 12.306.1206.2024.0000 Manutenção do Programa Alimentação Escolar 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$49.495,02. Vigência: de 20/08/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 20/08/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FDB4E13B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Fornecimento conforme demanda de pneus, câmaras e protetores para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66, pelo valor de R$213.842,00.

Vertente do Lério, 16/08/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7E0ABA08

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0034/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0034/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2018. Relativo a redução de valor do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de requalificação da Praça pública do Distrito de Tambor do Município de Vertente do Lério-PE. Contratado. CONTRATADO: CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA - EPP - CNPJ nº 14.341.080/0001-53. Valor suprimido R$ 23.620,98. Valor atual do contrato R$ 54.408,15.

Vertente do Lério 26.06.2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3402D603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 22/06/2018, referente ao extrato de contrato do processo licitatório nº: 42/2018 - CPL. Dispensa nº 06/2018, **ONDE SE LÊ:** Contrato n° 81/2018, **LEIA-SE:** Contrato n° 85/2018**.**

Vicência/PE, 20 de agosto 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:60534B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2012 E SEU 1º, 2º, 3º, 4º, 5° E 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº CONTRATO: 125/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 223/2012
MODALIDADE: Dispensa nº 069/2012
CONTRATADA: JACIRA MARIA MEDEIROS BARBOSA.
CNPJ/MF: 397.909.834-68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2012-02821-00-6
ATIVIDADE(S): 4050 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 01.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 23/08/2012.

RUBENS JOSÉ DE ALMEIDA CONDE
Secretário de Desenvolvimento Social e da Mulher

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município do Paulista

1º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual do dia 23 de janeiro de 2013 ao dia 22 de agosto de 2013, perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta..
NOTA(S) DE EMPENHO: 2013-00378-00-0
ATIVIDADE(S): 4313 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 01.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 02/01/2013.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

2º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual por período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2013 ao dia 22 de agosto de 2014, perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 18.932,04 (dezoito mil novecentos e trina e dois reais e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2013-04236-00-5
ATIVIDADE(S): 4313 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 01.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 21/08/2013.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

3º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93 e Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (com reajuste) ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015, bem como reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 1.577,67 (mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a quantia de R$ 84,03 (oitenta e quatro reais e três centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 1.661,70 (mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.940,40 (dezenove mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-04074-00-7
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.
ATIVIDADE(S): 4313 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 10000.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 07/08/2014.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

4º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária, incluindo-se a Fonte de Recursos 10800 (TRANSFERÊNCIAS DO FNAS).
Em virtude da alteração descrita no Caput, a despesa com a locação de imóvel, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, mediante emissão de nota de empenho, está a cargo da seguinte dotação orçamentária.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-05186-00-3.
ATIVIDADE(S): 4313 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 10800.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 22/10/2014.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

5º TERMO ADITIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (com reajuste) ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2016, bem como reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 1.661,70 (mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos) a quantia de R$ 115,72 (cento e quinze reais e setenta e dois centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 1.777,42 (mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 21.329,04 (vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03929-00-0
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.
ATIVIDADE(S): 4313 / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 / **FONTE(S):** 10800.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 11/08/2015.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

6º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (com reajuste) ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017, bem como reajustado o seu valor, acrescendo à importância mensal de R$ 1.777,42 (mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a quantia de R$ 217,19 (duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), correspondendo à importância mensal de R$ 1.994,61 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 23.935,32 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta..
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08912
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.
ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / **FONTE(S):** 800 – Transferência do FNAS.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/07/2016.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONER
Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A0BCA4E7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2012

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 125/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 223/2012
MODALIDADE: DISPENSA Nº 069/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIº da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: JACIRA MARIA MEDEIROS BARBOSA.
CNPJ/MF: 397.909.834-68
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo, com Reajuste, ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2019, bem como reajustado o seu valor, à importância mensal, passando de R$ 1.961,20 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para R$ 2.044,97 (dois mil quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 24.539,64 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Sétima.
NOTA (S) DE EMPENHOS: 2018-000001470
ATIVIDADE(S): 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física) / **FONTE(S)**: 10800 (Transferência do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 16/07/2018.

Paulista/PE, 16 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4D787F1C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2011

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: Nº 124/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 178/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 071/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93
CONTRATADA: NANCY GOMES DE QUEIROZ
CNPJ/MF: 401.401.804-00.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo ao Contrato nº 124/2011, cujo objeto é a locação de imóvel, situado à Av. Marcos de Barros Freire, n° 45, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II, Paulista/PE, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019, bem como, reajustado seu valor à importância mensal passando de R$ 3.532,59 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 3.683,47 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 44.201,64 (quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.

NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000001471
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE (S): 4313(Ações da Assistência Social) / **ELEMENTO (S):** 339036 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física) / **FONTE(S)**: 10800 (Transferências de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 16/07/2018.

Paulista/PE, 16 de julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0642DA14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALORES REGISTRADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

P.L.N.º 001/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO com validade de 12 meses, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica pelo período de 12 meses. Empresas registradas: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Suei Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE, com o valor global de R$108.462,08; FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, com o valor de R$384.569,00; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE, com o valor de R$128.843,50; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, com o valor de R$80.558,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE, com o valor de R$542.339,50; MT COMERCIAL MEDICAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, Rua Nicaragua, 112 – 1 andar – Espinheiro – Recife/PE, com o valor de R$8.246,20; e ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE, com o valor de R$434.767,85. Valores unitários conforme tabelas abaixo:

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Suei Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	**APARELHO MONITOR DE GLICOSE TIPO ON CALL**	KIT	15	ACON	R$ 39,92	R$ 598,80
24	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 2,0**	UND	10	GOODCOME	R$ 2,32	R$ 23,20
30	**CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS**	UNID	50	MARK MED	R$ 1,10	R$ 55,00
31	**CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16**	UNID	1850	POLYMED	R$ 0,63	R$ 1.165,50
32	**CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18**	UNID	1850	POLYMED	R$ 0,63	R$ 1.165,50
33	**CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20**	UNID	2800	POLYMED	R$ 0,63	R$ 1.764,00
34	**CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22**	UNID	5000	POLYMED	R$ 0,63	R$ 3.150,00
35	**CATÉTER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24**	UNID	5000	POLYMED	R$ 0,70	R$ 3.500,00
67	**ÉTER 50%**	FRAS	14	RIOQUIMICA	R$ 33,91	R$ 474,74
70	**FIO ALGODÃO 0**	CX	16	TECHNOFIO	R$ 34,56	R$ 552,96
71	**FIO ALGODÃO 2-0**	CX	28	TECHNOFIO	R$ 34,56	R$ 967,68
72	**FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3,5CM**	CX	12	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 972,00
73	**FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA 4,0CM**	CX	16	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 1.296,00
74	**FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 4,0CM**	CX	16	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 1.296,00
75	**FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 4,0CM**	CX	20	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 1.620,00
76	**FIO CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 3,5CM 3/8 CÍRCULO**	CX	10	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 810,00
77	**FIO CATGUT SIMPLES 2–0 COM AGULHA 3,5 CM 1/2**	CX	10	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 810,00
78	**FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO**	CX	12	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 972,00
79	**FIO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 4,0 CM 1/2 CÍRCULO**	CX	12	TECHNOFIO	R$ 81,00	R$ 972,00
81	**FIO NYLON 2–0 C/ AGULHA 2,5CM**	CX	12	PROCARE	R$ 24,00	R$ 288,00
82	**FIO NYLON 2–0 C/ AGULHA 3,0CM**	CX	12	PROCARE	R$ 24,00	R$ 288,00
83	**FIO NYLON 3–0 C/ AGULHA 2,5CM**	CX	14	PROCARE	R$ 24,00	R$ 336,00
84	**FIO NYLON 3–0 C/ AGULHA 3,0CM**	CX	14	PROCARE	R$ 24,00	R$ 336,00
85	**FIO NYLON 4–0 C/ AGULHA 2,5CM**	CX	14	PROCARE	R$ 24,00	R$ 336,00
86	**FIO NYLON 5–0 C/ AGULHA 2,0CM**	CX	14	PROCARE	R$ 24,00	R$ 336,00
87	**FIO NYLON 6–0 C/ AGULHA 2,0CM**	CX	14	PROCARE	R$ 24,00	R$ 336,00
88	**FIO POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA DE 4.0CM**	CX	12	TECHNOFIO	R$ 44,40	R$ 532,80
89	**FIO POLIPROPILENO Nº 2–0 C/ AGULHA 3,5CM**	CX	12	TECHNOFIO	R$ 44,40	R$ 532,80
115	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**.	PCT	100	DESCARTEX	R$ 11,10	R$ 1.110,00
138	**SERINGA 1ML DESCARTÁVEL C/AGULHA 13 x 0,45**	UNID	4000	TKL	R$ 0,18	R$ 720,00
147	**SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS**	UNID	250	TOPMED	R$ 2,44	R$ 610,00
167	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 08**.	UNID	350	MARK MED	R$ 0,72	R$ 252,00
						R$ 28.178,98

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE						
MEDICAMENTOS HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	**CLORPROMAZINA SOL. INJ. 25MG -**	AMP	200	HYPOFARMA	R$ 1,25	R$ 250,00
50	**FENOBARBITAL 200 MG/ML– SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMP	500	U QUIMICA	R$ 1,84	R$ 920,00
58	**GLICOSE 50%** - AMPOLA 10ML	AMP	6.000	SAMTEC	R$ 0,25	R$ 1.500,00
61	**HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL**	FRASC	20	ISOARMA	R$ 3,05	R$ 61,00
81	**METOCLOPRAMIDA 4MG/ML**	FRASC	100	MARIOL	R$ 0,73	R$ 73,00
91	**OLÉO DE GIRASSOL**	FRASCO	700	RIVKA	R$ 2,81	R$ 1.967,00
102	**PROMETAZINA 25MG**	COMP	200	CRISTALIA	R$ 0,13	R$ 26,00
109	**SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 50%**	AMP.	300	HYPOFARMA	R$ 1,11	R$ 333,00
						R$ 5.130,00

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE						
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	**ATENOLOL 100MG**	COMP	20.000	PRATTI	R$ 0,07	R$ 1.400,00
22	**BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG**	COMP	20.000	TEUTO	R$ 0,11	R$ 2.200,00
37	**CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL - FRASCO 20 ML**	FRASC	20	PRATTI	R$ 3,38	R$ 67,60
43	**DEXCLOFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML**	FRASC	6.000	PRATTI	R$ 1,18	R$ 7.080,00
46	**DIAZEPAM 5MG**	COMP	10.000	SANTISTA	R$ 0,05	R$ 500,00
47	**DIAZEPAM 10MG**	COMP	500	SANTISTA	R$ 0,06	R$ 30,00
60	**FENOBARBITAL 100MG**	COMP	50.000	TEUTO	R$ 0,10	R$ 5.000,00

61	**FENOBARBITAL SOL. ORAL 4%. FRASCO COM 20 ML**	FRASC	50	CRISTALIA	R$ 3,21	R$ 160,50
68	**HALOPERIDOL 1MG**	COMP	1.000	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 150,00
71	**HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO**	FRASC	5.000	IMEC	R$ 2,51	R$ 12.550,00
78	**ITRACONAZOL 100MG**	CÁPS	9.000	GEOLAB	R$ 0,78	R$ 7.020,00
83	**LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG**	COMP.	1.500	CRISTALIA	R$ 0,62	R$ 930,00
122	**PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOL. ORAL 4,02 MG/ML**	FRASC	1.500	PRATTI	R$ 4,58	R$ 6.870,00
129	**SERINGA 1ML DESCARTÁVEL C/AGULHA 13 x 0,45**	UND	4.000	TKL	R$ 0,19	R$ 760,00
132	**SINVASTATINA 40MG**	COMP	100.000	PHARLAB	R$ 0,20	R$ 20.000,00
135	**SULFATO FERROSO 40 MG**	COMP	55.000	NATULAB	R$ 0,05	R$ 2.750,00
141	**VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 288MG**	COMP	500	BIOLAB	R$ 0,50	R$ 250,00
						R$ 67.718,10

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE						
MEDICAMENTOS PSF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
29	**NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR. BISNAGA DE 10 G**	BISN	3.000	PRATTI	R$ 1,23	R$ 3.690,00
36	**SALBUTAMOL 4MG / 10ML**	FRASC	1.500	NATULAB	R$ 1,33	R$ 1.995,00
39	**SULFATO FERROSO 40 MG**	COMP	35.000	NATULAB	R$ 0,05	R$ 1.750,00
						R$ 7.435,00

FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA**	PCT	150	THEOTO	R$ 3,21	R$ 481,50
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45**	UNID	4000	DESCARPACK	R$ 0,07	R$ 280,00
8	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8**	UNID	4000	DESCARPACK	R$ 0,07	R$ 280,00
14	**AMBU INFANTIL COMPLETO**	UNID	2	ADVANTIVE	R$ 138,38	R$ 276,76
15	**AMBU ADULTO COMPLETO**	UND	2	ADVANTIVE	R$ 133,52	R$ 267,04
17	**ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M**	UNID	7000	BIOTEXTIL	R$ 0,40	R$ 2.800,00
18	**ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M**	UNID	9000	BIOTEXTIL	R$ 0,62	R$ 5.580,00
19	**ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 M**	UNID	5000	BIOTEXTIL	R$ 0,84	R$ 4.200,00
21	**BORRACHA DE LÁTEX Nº 200**	PCT	15	EXBR	R$ 16,61	R$ 249,15
25	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 3,0**	UND	10	ADVANTIVE	R$ 1,89	R$ 18,90
26	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 4,0**	UND	10	ADVANTIVE	R$ 1,89	R$ 18,90
27	**CÂNULA DE GUEDEL Nº 5,0**	UND	10	ADVANTIVE	R$ 1,89	R$ 18,90
28	**CARVÃO ATIVADO P.A.**	FR	8	QEEL	R$ 27,00	R$ 216,00
37	**CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL**	UNID	80	WELLCLAMP	R$ 0,33	R$ 26,40
38	**CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE** -	FR	500	RIOQUIMICA	R$ 12,85	R$ 6.425,00
39	**COLAR CERVICAL GRANDE**	UNID	2	MARIMAR	R$ 13,50	R$ 27,00
40	**COLAR CERVICAL MÉDIO**	UNID	5	MARIMAR	R$ 13,50	R$ 67,50
45	**COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45CM**	PCT	4	BIOTEXTIL	R$ 52,65	R$ 210,60
51	**DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES ESTERIES**	UNID	20	EMBRAMED	R$ 1,38	R$ 27,60
56	**ESPARADRAPO HIPOALÉRGICA MICROPOROSA**	UNID	150	COOPERTINA	R$ 3,62	R$ 543,00
58	**ESCOVA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA**	UNID	2500	ADLIN	R$ 0,23	R$ 575,00
63	**ESPÁTULA DE AYRES** – PCT. C/ 100	PCT	25	THEOTO	R$ 6,43	R$ 160,75
64	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL GRANDE**	UNID	800	ADLIN	R$ 1,25	R$ 1.000,00
69	**FILME P/ ULTRASONOGRAFIA**	ROLO	10	ULSTAR	R$ 38,35	R$ 383,50
80	**FIO DE SUTURA VICRYL N° 2.0-**	CX	2	SHALON	R$ 211,71	R$ 423,42
92	**FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M**	ROLO	20	ADERE	R$ 2,77	R$ 55,40
94	**FIXADOR PARA CITOLOGIA**	FRAS	16	ADLIN	R$ 5,63	R$ 90,08
98	**GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA** -	GALÃO	30	CARBOGEL	R$ 16,74	R$ 502,20
105	**LÂMINA DE BISTURI Nº 15**	CX	30	ADVANTIVE	R$ 20,25	R$ 607,50
106	**LÂMINA DE BISTURI Nº 23**	CX	60	ADVANTIVE	R$ 20,25	R$ 1.215,00
107	**LÂMINA DE BISTURI Nº 24**	CX	60	ADVANTIVE	R$ 20,25	R$ 1.215,00
113	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "M" NÃO ESTÉRIL**	CX	2000	LEMGRUBER	R$ 15,20	R$ 30.400,00
114	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "P" NÃO ESTÉRIL**	CX	1500	LEMGRUBER	R$ 15,20	R$ 22.800,00
116	**MÁSCARA DE VENTURI ADULTO**	KIT	20	HD	R$ 22,11	R$ 442,20
117	**MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL**	KIT	20	HD	R$ 22,11	R$ 442,20
118	**MÁSCARA Nº95 DESCARTÁVEL**	UND	80	KSN	R$ 2,51	R$ 200,80
119	**MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETA**	UNID	30	DARU	R$ 5,72	R$ 171,60
120	**MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETA**	UNID	30	DARU	R$ 5,72	R$ 171,60
121	**ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORMATO ANATÔMICO**	UNID	20	SUPERMEDY	R$ 3,62	R$ 72,40
123	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO**	ROLO	10	VITALPACK	R$ 73,31	R$ 733,10
125	**PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL**	UNID	3000	ADLIN	R$ 1,12	R$ 3.360,00
130	**SACO BRANCO LEITOSO**	PCT	60	NEKPLAST	R$ 29,16	R$ 1.749,60
132	**SAPATILHA DESCARTÁVEL**	PAR	500	ANADONA	R$ 0,19	R$ 95,00
137	**SERINGA 10ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL** E VALIDADE.	UNID	7000	DESCARPACK	R$ 0,28	R$ 1.960,00
139	**SERINGA 20ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL**.	UNID	7000	DESCARPACK	R$ 0,43	R$ 3.010,00
141	**SERINGA 5ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL**	UNID	10000	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 1.800,00
149	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0CH C/ CUFF**	UNID	50	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 158,50
150	**SONDA ENDOTRAQUEAL – CALIBRE 8,0CH C/ CUFF ESTÉRIL**	UNID	80	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 253,60
151	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0CH C/ CUFF**	UNID	30	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 95,10
152	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5CH C/ CUFF**	UNID	30	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 95,10
153	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,0CH C/ CUFF**	UNID	50	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 158,50
154	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,5CH C/ CUFF**	UNID	50	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 158,50
155	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,5CH C/ CUFF ESTÉRIL**	UNID	50	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 158,50
156	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,0CH C/ CUFF ESTÉRIL**	UNID	80	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 253,60
157	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,5CH C/ CUFF ESTÉRIL**	UNID	80	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 253,60
158	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0CH C/ CUFF**	UNID	30	VITALGOLD	R$ 3,17	R$ 95,10
159	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
160	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
161	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
162	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
163	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,0CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
164	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,5CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,53	R$ 25,30
165	**SONDA ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0CH SEM CUFF**	UNID	10	VITALGOLD	R$ 2,55	R$ 25,50
166	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 08**	UNID	350	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 185,50
168	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 10**	UNID	350	MEDSONDA	R$ 0,55	R$ 192,50

169	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 10**	UNID	350	MEDSONDA	R$ 0,84	R$ 294,00
170	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12**	UNID	350	MEDSONDA	R$ 0,87	R$ 304,50
171	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14**	UNID	350	MEDSONDA	R$ 0,89	R$ 311,50
176	**SONDA URETRAL Nº 10 CH X 40 CM**	UNID	300	MEDSONDA	R$ 0,55	R$ 165,00
177	**SONDA URETRAL Nº 12 CH X 40 CM**	UNID	250	MEDSONDA	R$ 0,57	R$ 142,50
178	**SONDA URETRAL Nº 14 CH X 40 CM**.	UNID	250	MEDSONDA	R$ 0,59	R$ 147,50
179	**SONDA URETRAL Nº 4 CH X 40 CM**	UNID	100	MEDSONDA	R$ 0,49	R$ 49,00
180	**SONDA URETRAL Nº 6 CH X 40 CM SONDA ESTÉRIL**	UNID	100	MEDSONDA	R$ 0,52	R$ 52,00
181	**SONDA URETRAL Nº 8 CH X 40 CM SONDA ESTÉRIL**	UNID	250	MEDSONDA	R$ 0,53	R$ 132,50
184	**TORNEIRA DE 03 VIAS (TREE WAY)**	UNID	1100	WEELMED	R$ 0,66	R$ 726,00
						R$ 100.211,50

FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE						
MEDICAMENTOS HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	**ÁGUA DESTILADA**	FRASC	500	FARMACE	R$ 2,85	R$ 1.425,00
7	**AMPICILINA SÓDICA 1G**	FR-AMP	1.500	BLAU	R$ 4,31	R$ 6.465,00
12	**BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML FENOTEROL, BROMIDRATO**	FRASC	1.200	PRATTI	R$ 3,12	R$ 3.744,00
19	**CIMETIDINA 150MG/ML**	AMP	7.000	HYPOFARMA	R$ 0,84	R$ 5.880,00
23	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA**	FRAS	9.000	FARMACE	R$ 2,43	R$ 21.870,00
24	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%**	FRAS	15.000	FARMACE	R$ 2,72	R$ 40.800,00
25	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%**	FRAS	5.000	FARMACE	R$ 2,72	R$ 13.600,00
26	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%**	FRAS	5.000	FARMAX	R$ 1,73	R$ 8.650,00
31	**DANTROLENO SÓDICO SOL. INJ. IV 20 MG**.	KIT	70	CRISTALIA	R$ 201,49	R$ 14.104,30
32	**DESLANÓSIDO SOL. INJ. 0,4% -**	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,69	R$ 507,00
45	**ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML**	SER	60	BLAU	R$ 19,58	R$ 1.174,80
47	**EPINEFRINA 1MG/ML – AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL**	AMP	1.500	HIPOLABOR	R$ 2,34	R$ 3.510,00
55	**GLICERINA CLISTER 12% C/ SONDA RETAL**	FRAS	1.500	FARMACE	R$ 5,10	R$ 7.650,00
56	**GLICOSE 5% - FRASCO 250ML (SISTEMA FECHADO) GLICOSE 5% -**	FRAS	4.000	FARMACE	R$ 2,52	R$ 10.080,00
59	**GLUCONATO DE CÁLCIO 10%-**	AMP	3.000	ISOFARMA	R$ 1,64	R$ 4.920,00
62	**HEPARINA SÓDICA 5.000UI – SUBCUTÂNEA**	AMP	600	CRISTALIA	R$ 5,41	R$ 3.246,00
69	**IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 100MG/ML**	FRASC	500	NATULAB	R$ 1,24	R$ 620,00
93	**ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA "A" + VITAMINA "D" BISNAGA 45GR**..	BISN	50	SOBRAL	R$ 3,19	R$ 159,50
94	**ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA BISNAGA 45GR**	BISN	100	PRATTI	R$ 6,67	R$ 667,00
95	**PARACETAMOL 200MG/ML**	FRASC	1.500	FARMACE	R$ 0,61	R$ 915,00
105	**RINGER C/ LACTATO**	FRAS	10.800	FARMACE	R$ 2,87	R$ 30.996,00
110	**SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG**	FR-AMP	50	BLAU	R$ 9,45	R$ 472,50
						R$ 181.456,10

FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE						
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	**ÁCIDO FÓLICO SOL. ORAL 0,2 MG/ML**	FRASC	2.000	NATULAB	R$ 6,45	R$ 12.900,00
15	**AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML**	FRASC	5.000	PRATI	R$ 6,86	R$ 34.300,00
25	**BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML FENOTEROL, BROMIDRATO - CONC./DOSAGEM DE 5MG/ML**	FRASC	700	PRATI	R$ 3,00	R$ 2.100,00
26	**CÁLCIO ELEMENTAR 500MG + COLECALCIFEROL 400UI**	COMP	1.200	NATULAB	R$ 0,31	R$ 372,00
30	**CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO**	COMP	10.000	IMEC	R$ 0,07	R$ 700,00
52	**ENALAPRIL, MALEATO 5MG**	COMP	50.000	BELFAR	R$ 0,09	R$ 4.500,00
57	**ESPIRONOLACTONA 25 MG**	COMP	7.000	ASPEN	R$ 0,17	R$ 1.190,00
74	**IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML**	FRASC	1.500	NATULAB	R$ 1,24	R$ 1.860,00
79	**IVERMECTINA 6 MG**	COMP.	2.000	VITAMEDIC	R$ 0,20	R$ 400,00
91	**LOSARTANA POTÁSSICA 50MG**	COMP	200.000	PRATI	R$ 0,04	R$ 8.000,00
92	**MEBENDAZOL 100MG**	COMP	5.000	SOBRAL	R$ 0,05	R$ 250,00
93	**MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML**	FRASC	1.500	SOBRAL	R$ 1,17	R$ 1.755,00
108	**NISTATINA SOL. ORAL 100.000 UI FRASCO 40 ML + CONTA GOTAS**	FRAS.	3.000	PRATI	R$ 3,58	R$ 10.740,00
116	**ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA BISNAGA 45GR**	BISN	400	PRATI	R$ 6,52	R$ 2.608,00
117	**PARACETAMOL 200 MG/ML – 15ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML**.	FRASC	4.000	FARMACE	R$ 0,61	R$ 2.440,00
118	**PARACETAMOL 500 MG**	COMP	40.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 2.000,00
121	**PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG**	COMP	2.500	FARMAX	R$ 0,05	R$ 125,00
125	**PROMETAZINA 25MG**	COMP	7.000	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 840,00
136	**SULFATO FERROSO SOL. ORAL - 25 MG/ML**	FRASC	600	NATULAB	R$ 0,90	R$ 540,00
137	**SULFATO FERROSO XAROPE 50MG/ML**	FRASC	1.000	NATULAB	R$ 1,40	R$ 1.400,00
138	**TIAMINA, CLORIDRATO 300MG**	COMP	3.500	NATULAB	R$ 0,18	R$ 630,00
						R$ 89.650,00

FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, Rua Deimos, 62 Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE						
MEDICAMENTOS PSF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	**AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML**	FRASC	1.000	PRATI	R$ 6,86	R$ 6.860,00
11	**DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5ML**	FRASC	1.000	FARMACE	R$ 1,35	R$ 1.350,00
22	**MEBENDAZOL 100MG**	COMP	3.000	SOBRAL	R$ 0,05	R$ 150,00
23	**MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML**	FRASC	1.500	SOBRAL	R$ 1,17	R$ 1.755,00
32	**PARACETAMOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG/ML**	FRASC	2.000	FARMACE	R$ 0,61	R$ 1.220,00
33	**PARACETAMOL 500 MG**	COMP	30.000	PRATI	R$ 0,05	R$ 1.500,00
40	**SULFATO FERROSO SOL. ORAL - 25 MG/ML**	FRASC	400	NATULAB	R$ 0,90	R$ 360,00
44	**TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL**	UND	10	PREMIUM	R$ 5,64	R$ 56,40
						R$ 13.251,40

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES**	FR	260	RIOQUIMICA	R$ 5,20	R$ 1.352,00

9	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 x 12**	UNID	200	DESCARPARCK	R$ 0,07	R$ 14,00
20	**AVENTAL MANGA LONGA**	PCT	28	BOMPACK	R$ 14,00	R$ 392,00
22	**CAIXA DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS**	UND	250	DESCARBOX	R$ 3,60	R$ 900,00
23	**CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS**	UNID	450	DESCARBOX	R$ 5,20	R$ 2.340,00
29	**CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS**	UNID	4200	BIOBASE	R$ 0,88	R$ 3.696,00
43	**COMPRESSA CIRÚRGICA 23 x 25**	PCT	50	BIO TEXTIL	R$ 55,00	R$ 2.750,00
55	**ELETRODO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA**	UNID	50	DESCARPARCK	R$ 0,26	R$ 13,00
59	**ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%**	UNID	300	RIOQUIMICA	R$ 2,95	R$ 885,00
60	**ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ADULTO**	UNI	2	PREMIUM	R$ 68,00	R$ 136,00
61	**ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL**	UND	2	PREMIUM	R$ 72,00	R$ 144,00
65	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL MÉDIO**	UNID	3000	VAGISPEC	R$ 0,98	R$ 2.940,00
66	**ESPÉCULO DESCARTÁVEL PEQUENO**	UNID	1000	VAGISPEC	R$ 0,91	R$ 910,00
68	**FILME P/ RAIO "X" 35 X 43**	CX	25	CARESTREAN	R$ 343,40	R$ 8.585,00
91	**FITA P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO ON-CALL**	CX	400	ACON	R$ 30,45	R$ 12.180,00
110	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LATEX DESCARTÁVEL Nº 7,0**	PAR	2000	NEW HAND	R$ 0,97	R$ 1.940,00
111	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LATEX DESCARTÁVEL Nº 7,5**	PAR	2000	NEW HAND	R$ 0,97	R$ 1.940,00
112	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LATEX DESCARTÁVEL Nº 8,0**	PAR	1500	NEW HAND	R$ 0,97	R$ 1.455,00
131	**SACO PARA LIXO INFECTANTE LARANJA**	PCT	12	JUREMA	R$ 101,00	R$ 1.212,00
183	**TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA 50º A +70º**	UNID	10	G TECH	R$ 14,65	R$ 146,50
185	**TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO**	PCT	5	BOMPACK	R$ 6,92	R$ 34,60
						R$ 43.965,10

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE

MEDICAMENTOS HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**ÁGUA DESTILADA**	AMP	22.000	SAMTEC	R$ 0,14	R$ 3.080,00
5	**AMINOFILINA 24 MG/ML**	AMP	1.800	HIPOLABOR	R$ 0,83	R$ 1.494,00
8	**ATROPINA SULFATO 0,25MG**	AMP	1.500	ISOFARMA	R$ 0,29	R$ 435,00
9	**BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMP	700	SAMTEC	R$ 0,61	R$ 427,00
20	**CIPROFLOXACINO 200 MG SOL. INJ. - 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO**	BOLSA	1.000	FRESENIUS	R$ 28,00	R$ 28.000,00
27	**CLORETO DE SÓDIO 20%**	AMP	300	SAMTEC	R$ 0,22	R$ 66,00
30	**COMPLEXO VITAMINICO "B" VITAMINA DO COMPLEXO B**	AMP	10.000	SANTISA	R$ 0,87	R$ 8.700,00
43	**DORSOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5 ML**	FRASC	30	E.M.S	R$ 43,75	R$ 1.312,50
48	**ETILEFRINA 10MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL**,	AMP	2.100	UNIAO QUIMICA	R$ 1,23	R$ 2.583,00
60	**HALOPERIDOL 5MG/ML**	AMP	1.500	HYPOFARMA	R$ 1,15	R$ 1.725,00
71	**INSULINA NPH HUMANA SOL. INJ. 100 UI**	FR-AMP	150	ASPEN PHARMA	R$ 21,56	R$ 3.234,00
77	**LIDOCAÍNA 10% SPRAY – 50ML**	FRASC	10	HIPOLABOR	R$ 58,50	R$ 585,00
100	**PETIDINA 50MG/ML PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML**	AMP	100	UNIAO QUIMICA	R$ 2,10	R$ 210,00
						R$ 51.851,50

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG**	COMP	30.000	IMEC	R$ 0,04	R$ 1.200,00
6	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45**	UNID	4.000	DESCARPACK	R$ 0,06	R$ 240,00
16	**ANLODIPINO 10MG COMP**	COMP	30.000	VITAMEDIC	R$ 0,08	R$ 2.400,00
17	**ANLODIPINO 5 MG** COMP	COMP	40.000	TEUTO	R$ 0,03	R$ 1.200,00
18	**ATENOLOL 50MG**	COMP	28.000	PRATI	R$ 0,04	R$ 1.120,00
21	**AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML**	FRASC	1.500	PRATI	R$ 6,65	R$ 9.975,00
44	**DEXAMETAZONA ELIXIR FRASCO 120ML**	FRASC	1.000	SOBRAL	R$ 1,58	R$ 1.580,00
73	**IBUPROFENO 600MG**	COMP	50.000	PRATI	R$ 0,11	R$ 5.500,00
76	**INSULINA NPH HUMANA SOL. INJ. 100 UI - 10 ML**	FRASC	10	ASPEN PHARMA	R$ 21,00	R$ 210,00
77	**INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML**	FRASC	10	ASPEN PHARMA	R$ 21,00	R$ 210,00
130	**SINVASTATINA 10MG**	COMP	3.000	PHARLAB	R$ 0,08	R$ 240,00
139	**TIMOLOU MALEATO 0,5% COLIRIO**. FRASCO 5 ML	FRASC	600	TEUTO	R$ 1,23	R$ 738,00
						R$ 24.613,00

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE

MEDICAMENTOS PSF

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	**DICLOFENACO RESINATO SOL. ORAL 15 MG/ML DICLOFENACO SOL. ORAL**	FRASC	2.000	VITAMEDIC	R$ 2,75	R$ 5.500,00
31	**OMEPRAZOL 20MG**	COMP	20.000	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 1.800,00
37	**SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG**	COMP	10.000	PRATI	R$ 0,10	R$ 1.000,00
43	**TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA 50º A +70º**	UNID	10	G TECG	R$ 11,39	R$ 113,90
						R$ 8.413,90

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**ÁLCOOL ETÍLICO A 70 GRAUS GL**	FR	500	ITAJA	R$ 4,13	R$ 2.065,00
57	**EQUIPO P/ SORO SIMPLES MACRO GOTAS ADULTO (C/ INJETOR)**	UNID	7000	TKL	R$ 0,61	R$ 4.270,00
103	**KIT ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL**	KIT	20	PREMIUM	R$ 69,60	R$ 1.392,00
						R$ 7.727,00

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE

MEDICAMENTOS HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**BISSULFATO DE CLODIPOGREL 75MG**	COM	1.600	SANDOZ	R$ 0,75	R$ 1.200,00
42	**DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10 ML**	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 1,66	R$ 1.660,00
57	**GLICOSE 5%**	FRAS	7.000	FRESENIUS	R$ 2,98	R$ 20.860,00
80	**METOCLOPRAMIDA 10MG/ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML**	AMP	8.000	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 2.400,00
84	**MORFINA 1MG/ML - AMP. 2ML SOL. INJ**	AMP	700	CRISTALIA	R$ 6,55	R$ 4.585,00
92	**ÓLEO MINERAL**	FRASC	500	NECTARPLUS	R$ 2,27	R$ 1.135,00

106	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA BOLSA COM 250ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO.	FRAS	1.000	FRESENIUS	R$ 2,67	R$ 2.670,00
108	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASC	800	SOBRAL	R$ 1,42	R$ 1.136,00
						R$ 35.646,00

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE						
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AMIODARONA 200MG	COMP	4.000	GEOLAB	R$ 0,45	R$ 1.800,00
13	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500 MG+125MG,	COMP	10.000	SANDOZ	R$ 1,41	R$ 14.100,00
31	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	12.000	HIPOLABOR	R$ 0,20	R$ 2.400,00
59	FENITOÍNA 100 MG	COMP	3.000	TEUTO	R$ 0,20	R$ 600,00
114	ÓLEO MINERAL	FRAS.	500	NECTARPLUS	R$ 2,27	R$ 1.135,00
115	OMEPRAZOL 20MG	CÁPS	78.000	MULTILAB	R$ 0,09	R$ 7.020,00
131	SINVASTATINA 20MG	COMP	10.000	SANDOZ	R$ 0,09	R$ 900,00
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40MG + 8MG/ML + COPO DE MEDIDA	FRASC	1.500	SOBRAL	R$ 1,42	R$ 2.130,00
						R$ 30.085,00

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE						
MEDICAMENTOS PSF						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40MG + 8MG/ML	FRASC	5.000	SOBRAL	R$ 1,42	R$ 7.100,00
						R$ 7.100,00

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO USO HOSPITALAR	PCT	500	MAXPLENA	R$ 7,00	R$ 3.500,00
3	ÁCIDO PERACÉTICO	FR	5	RIOQUIMICA	R$ 57,00	R$ 285,00
4	ÁCIDO PERACÉTICO	GALÃO	4	RIOQUIMICA	R$ 147,00	R$ 588,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7	UNID	4000	SR	R$ 0,06	R$ 240,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	350	DELICATO	R$ 8,05	R$ 2.817,50
46	COMPRESSA DE GASE 7,5 CM X 7,5 CM, ESTÉRIL C/ 11 FIOS	UND	70000	AMERICA	R$ 0,38	R$ 26.600,00
50	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO	GALÃO	5	RIOQUIMICA	R$ 90,00	R$ 450,00
62	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	ROLO	2000	PROCITEX	R$ 5,50	R$ 11.000,00
						R$ 45.480,50

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE						
MEDICAMENTOS HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	AMP	10.000	FARMACE	R$ 0,60	R$ 6.000,00
6	AMIODARONA 150MG	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 1,79	R$ 1.074,00
11	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%	FRASC	1.200	PRATI	R$ 1,06	R$ 1.272,00
13	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	NOVAFARMA	R$ 0,83	R$ 4.150,00
14	BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,5%) + GLICOSE 80MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	R$ 2,60	R$ 520,00
15	CEFALOTINA 1G CEFALOTINA SÓDICA 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	2.000	ABL	R$ 1,80	R$ 3.600,00
16	CEFTRIAXONA 1G CEFTRIAXONA	FR-AMP	2.000	ABL	R$ 1,62	R$ 3.240,00
17	CETOPROFENO 100mg IM	AMP	2.800	UNIAO QUIMICA	R$ 1,60	R$ 4.480,00
18	CETOPROFENO 100mg EV	AMP	2.500	UNIAO QUIMICA	R$ 3,00	R$ 7.500,00
29	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 mg/ml	AMP	4.500	HALEX	R$ 0,69	R$ 3.105,00
33	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP	7.000	FARMACE	R$ 0,51	R$ 3.570,00
34	DEXAMETAZONA 4MG/ML	AMP	8.000	FARMACE	R$ 0,63	R$ 5.040,00
35	DEXAMETAZONA CREME 0,1% DEXAMETASONA 0,1	BISN	2.000	PRATI	R$ 1,04	R$ 2.080,00
36	DIAZEPAM 10MG/2ML	AMP	3.000	SANTISA	R$ 0,62	R$ 1.860,00
37	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML	AMP	8.000	FARMACE	R$ 0,54	R$ 4.320,00
38	DIMETICONA 75 MG/ML	FRASC	1.500	NATULAB	R$ 0,89	R$ 1.335,00
39	DIPIRONA 500MG/ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML,	AMP	8.000	SANTISA	R$ 0,38	R$ 3.040,00
40	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FRASC	1.500	FARMACE	R$ 0,70	R$ 1.050,00
41	DOBUTAMINA SOL. INJ. 250 MG - AMPOLA 20 ML	AMP	1.500	TEUTO	R$ 4,90	R$ 7.350,00
51	FLUMAZENILA SOL. INJ. 0,1 MG/ML	AMP	1.500	TEUTO	R$ 14,80	R$ 22.200,00
52	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE	AMP	6.000	FARMACE	R$ 0,38	R$ 2.280,00
63	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20 MG. AMPOLA 1 ML	AMP.	1.500	CRISTALIA	R$ 4,90	R$ 7.350,00
64	HIDROCORTIZONA 100 MG + DILUENTE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG	FR-AMP	4.000	BLAUSIEGEL	R$ 2,60	R$ 10.400,00
65	HIDROCORTIZONA 500 MG + DILUENTE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100MG	FR-AMP	6.000	TEUTO	R$ 5,95	R$ 35.700,00
66	HIOSCINA + DIPIRONA SOL. INJ	AMP	6.000	FARMACE	R$ 1,48	R$ 8.880,00
67	HIOSCINA SOL. INJ. 20MG	AMP	8.000	HIPOLABOR	R$ 1,02	R$ 8.160,00
68	HIOSCINA + DIPIRONA SOL. ORAL	FRASC	500	NATULAB	R$ 7,90	R$ 3.950,00
70	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG 0U 300MCG IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D)	FR-AMP	60	KAMADA	R$ 200,00	R$ 12.000,00
75	LIDOCAINA 2% SEM VASO - FRASCO 20ML LIDOCAINA, CLORIDRATO -	FR-AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 2,20	R$ 2.200,00
76	LIDOCAÍNA GELÉIA A 2% LIDOCAINA GELEIA A 2% HIDROSSOLUVEL - 30G	BISN	400	HIPOLABOR	R$ 2,30	R$ 920,00
78	MANITOL SOL. 20%	FRASC	100	FRESENIUS	R$ 4,00	R$ 400,00
79	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML METILERGOMETRINA, MALEATO	AMP	800	UNIAO QUIMICA	R$ 1,57	R$ 1.256,00
82	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500 MG - FRASCO/BOLSA COM 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO	BOLSA	1.500	FRESENIUS	R$ 2,10	R$ 3.150,00
83	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	1.500	HIPOLABOR	R$ 0,95	R$ 1.425,00
85	MORFINA SOL. INJ. 0,2 MG.	AMP	400	CRISTALIA	R$ 5,20	R$ 2.080,00
86	MORFINA SOL. INJ. 10 MG/ML	AMP	700	HIPOLABOR	R$ 1,99	R$ 1.393,00
88	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR	BISN	2.000	PRATI	R$ 1,20	R$ 2.400,00
90	OCITOCINA 5 U.I. /ML	AMP	1.000	UNIAOQUIMICA	R$ 1,20	R$ 1.200,00
103	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	4.500	SANVAL	R$ 1,90	R$ 8.550,00

104	**RANITIDINA 25MG/ML**	AMP	4.500	FARMACE	R$ 0,40	R$ 1.800,00
107	**SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 400G SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 400G**	FRAS	200	NATIVITA	R$ 25,80	R$ 5.160,00
111	**TRAMADOL 50MG SOL. INJ.**.	AMP	2.500	HIPOLABOR	R$ 0,78	R$ 1.950,00
						R$ 209.390,00

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE						
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ACICLOVIR 200MG**	COMP	7.000	PHARLAB	R$ 0,30	R$ 2.100,00
2	**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG**	COMP	70.000	IMEC	R$ 0,02	R$ 1.400,00
4	**ÁCIDO FÓLICO 5MG EMBALADOS EM BLISTER**,	COMP	80.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 3.200,00
7	**ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL**	COMP	8.000	PRATI	R$ 0,42	R$ 3.360,00
8	**ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML**	FRASC	4.000	GEOLAB	R$ 1,23	R$ 4.920,00
9	**ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG**	COMP	2.000	DELTA	R$ 0,40	R$ 800,00
11	**AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG**	COMP	6.000	BRAINFARMA	R$ 0,04	R$ 240,00
12	**AMOXICILINA 500MG**	COMP	60.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 10.800,00
20	**AZITROMICINA 500 MG**	COMP	30.000	MEDQUIMICA	R$ 0,60	R$ 18.000,00
24	**BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%**	FRASC	900	PRATI	R$ 1,06	R$ 954,00
27	**CAPTOPRIL 25 MG**	COMP	200.000	GEOLAB	R$ 0,02	R$ 4.000,00
28	**CARBAMAZEPINA 200MG**	COMP	36.000	TEUTO	R$ 0,09	R$ 3.240,00
29	**CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL (20MG/ML)**	FRASC	30	UNIAO QUIMICA	R$ 13,00	R$ 390,00
32	**CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDOS**	COMP	40.000	AUROBINDO	R$ 0,31	R$ 12.400,00
33	**CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL**	FRASC	1.500	ABL	R$ 7,88	R$ 11.820,00
34	**CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG**	COMP	40.000	PRATI	R$ 0,24	R$ 9.600,00
35	**CLONAZEPAM 0,5MG**	COMP	12.000	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 840,00
36	**CLONAZEPAM 2MG**	COMP	70.000	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 4.900,00
39	**CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG**	COMP	1.000	CRISTALIA	R$ 0,20	R$ 200,00
40	**CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG**	COMP	25.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,20	R$ 5.000,00
42	**DEXCLOFENIRAMINA 2MG**	COMP	12.000	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 1.080,00
45	**DEXAMETAZONA CREME 0,1% - 10GR. DEXAMETASONA**	BISN	10.000	PRATI	R$ 1,04	R$ 10.400,00
48	**DIGOXINA 0,25**	COMP	20.000	VITAMEDIC	R$ 0,05	R$ 1.000,00
49	**DIMETICONA 75 MG/ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 75MG/ML, SUSPENSÃO**	FRASC	7.000	NATULAB	R$ 0,85	R$ 5.950,00
50	**DIPIRONA 500MG**	COMP.	30.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 2.400,00
51	**DIPIRONA SOL. ORAL. 500 MG/ML. FRASCO COM 10 ML**	FRASC	4.500	FARMACE	R$ 0,70	R$ 3.150,00
53	**ENALAPRIL, MALEATO 10MG**	COMP	60.000	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 2.400,00
54	**ENALAPRIL, MALEATO 20MG**	COMP	50.000	MEDQUIMICA	R$ 0,04	R$ 2.000,00
58	**ESPIRONOLACTONA 100 MG**	COMP	7.000	HIPOLABOR	R$ 0,43	R$ 3.010,00
62	**FLUCONAZOL 150MG**	COMP	10.000	MEDQUIMICA	R$ 0,25	R$ 2.500,00
63	**FLUOXETINA 20MG**	COMP	30.000	TEUTO	R$ 0,06	R$ 1.800,00
65	**FUROSEMIDA 40MG**	COMP	25.000	HIPOLABOR	R$ 0,03	R$ 750,00
66	**GLIBENCLAMIDA 5MG**	COMP	30.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 600,00
69	**HALOPERIDOL 5MG**	COMP	25.000	UNIAO QUIMICA	R$ 0,10	R$ 2.500,00
70	**HIDROCLOROTIAZIDA 25MG**	COMP	200.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 4.000,00
86	**LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG**	COMP	5.000	MERCK	R$ 0,12	R$ 600,00
87	**LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG**	COMP	5.000	MERCK	R$ 0,12	R$ 600,00
88	**LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG**	COMP	5.000	MERCK	R$ 0,12	R$ 600,00
89	**LORATADINA 10 MG**	COMP	12.000	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 840,00
94	**MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML**	AMP	500	UNIAO QUIMICA	R$ 13,00	R$ 6.500,00
96	**METILDOPA 250 MG**	COMP	50.000	SANVAL	R$ 0,29	R$ 14.500,00
97	**METFORMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 500 MG**	COMP	15.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 1.200,00
98	**METFORMINA DE 850 MG**	COMP	150.000	MERCK	R$ 0,06	R$ 9.000,00
99	**METOPROLOL, SUCCINATO 25MG**	COMP	1.500	ACCORD	R$ 0,50	R$ 750,00
100	**METOPROLOL, SUCCINATO 50MG**	COMP	1.500	ACCORD	R$ 1,00	R$ 1.500,00
101	**METOPROLOL, SUCCINATO 100MG**	COMP	1.500	ACCORD	R$ 1,30	R$ 1.950,00
102	**METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 5% - BISNAGA**	BISN	3.000	SANVAL	R$ 4,23	R$ 12.690,00
104	**METRONIDAZOL 250 MG CONC./DOSAGEM DE 250 MG**	COMP	30.000	PRATI	R$ 0,12	R$ 3.600,00
106	**MICONAZOL, NITRATO 2% + APLICADOR - BISNAGA 80G**	BISN	3.000	PRATI	R$ 5,50	R$ 16.500,00
107	**NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/GR.**	BISN	5.000	PRATI	R$ 1,18	R$ 5.900,00
109	**NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADOR BISN. 60MG**	BISN	1.000	GREENFARMA	R$ 3,63	R$ 3.630,00
112	**NORETISTERONA 0,35MG. CAIXA COM 35 COMPRIMIDO**	CAIXA	500	BIOLAB	R$ 7,30	R$ 3.650,00
113	**NORETISTERONA ENANTATO + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG + 5 MG SOL. INJ., SERINGA PRÉ-CARREGADA 1 ML**.	AMP	50	MABRA	R$ 10,30	R$ 515,00
123	**PREDNISONA 5MG**	COMP	3.000	VITAMEDIC	R$ 0,11	R$ 330,00
124	**PREDNISONA 20MG**	COMP	3.000	BRAINFARMA	R$ 0,20	R$ 600,00
126	**PROPRANOLOL 40MG**	COMP	30.000	OSORIO	R$ 0,02	R$ 600,00
127	**RANITIDINA 150MG**	COMP	25.000	MEDQUIMICA	R$ 0,07	R$ 1.750,00
128	**SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL**	ENV	3.000	NATULAB	R$ 0,59	R$ 1.770,00
133	**SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG**	COMP	30.000	PRATI	R$ 0,10	R$ 3.000,00
142	**VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)**.	COMP	500	BIOLAB	R$ 0,68	R$ 340,00
143	**VALPROATO DE SÓDIO SOL. ORAL 57,624MG/ML**	FRASC	300	HIPOLABOR	R$ 3,80	R$ 1.140,00
						R$ 235.759,00

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE						
MEDICAMENTOS PSF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG**	COMP	10.000	IMEC	R$ 0,02	R$ 200,00
2	**ÁCIDO FÓLICO 5MG**	COMP	20.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 800,00
3	**AMOXICILINA 500MG**	COMP	20.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 3.600,00
8	**CAPTOPRIL 25 MG**	COMP	100.000	GEOLAB	R$ 0,02	R$ 2.000,00
9	**CEFALEXINA 500 MG**	COMP	10.000	AUROBINDO	R$ 0,36	R$ 3.600,00
12	**DICLOFENACO SÓDICO 50MG**	COMP	50.000	VITAMED	R$ 0,03	R$ 1.500,00
14	**DIPIRONA SOL. ORAL 500MG/ML**	FRASC	2.000	FARMACE	R$ 0,70	R$ 1.400,00
15	**DIPIRONA 500 MG**	COMP	20.000	PRATI	R$ 0,08	R$ 1.600,00
18	**FUROSEMIDA 40MG**	COMP	15.000	HIPOLABOR	R$ 0,03	R$ 450,00
19	**GLIBENCLAMIDA 5MG**	COMP	20.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 400,00

20	**HIDROCLOROTIAZIDA 25MG**	COMP	100.000	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 2.000,00
21	**LOSARTANA POTÁSSICA 50MG**	COMP	150.000	PRATI	R$ 0,04	R$ 6.000,00
24	**METFORMINA 850MG**	COMP	50.000	MERCK	R$ 0,06	R$ 3.000,00
26	**METRONIDAZOL 250 MG**	COMP	10.000	PRATI	R$ 0,12	R$ 1.200,00
27	**METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 5%**	BISN	2.000	SANVAL	R$ 3,99	R$ 7.980,00
30	**NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000 UI/G**,	BISN	4.000	GREENFARMA	R$ 3,60	R$ 14.400,00
34	**PROPANOLOL 40MG**	COMP	20.000	OSORIO	R$ 0,02	R$ 400,00
35	**SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL**	ENV	2.000	NATULAB	R$ 0,59	R$ 1.180,00
						R$ 51.710,00

MT COMERCIAL MEDICAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, Rua Nicaragua, 112 – 1 andar – Espinheiro – Recife/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	**ALGODÃO BOLA - PACOTE 95G**	PCT	200	NEVOA	R$ 2,43	R$ 486,00
42	**COLETOR UNIVERSAL**	UNID	2000	CRALPLAST	R$ 0,23	R$ 460,00
44	**COMPRESSA CIRÚRGICA 50 X 45 CM ESTÉRIL**	PCT	60	AMERICA	R$ 5,40	R$ 324,00
93	**FIXADOR P/ RAIO "X"**	UND	14	HEXA FOTO	R$ 63,80	R$ 893,20
96	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G**	PACT	50	MASTER CAR	R$ 7,65	R$ 382,50
97	**FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M**	PACT	50	MASTER CAR	R$ 7,65	R$ 382,50
108	**LÂMINA FOSCA P/**	CX	100	PRECISION	R$ 3,40	R$ 340,00
129	**REVELADOR P/ RAIO "X"**	GALÃO	14	HEXA FOTO	R$ 135,50	R$ 1.897,00
140	**SERINGA 3ML DESCARTÁVEL C/AGULHA ESTÉRIL**	UNID	8000	SR	R$ 0,18	R$ 1.440,00
186	**TUBO DE SILICONE Nº 204**	PCT	300	EMBRAMED	R$ 3,47	R$ 1.041,00
187	**TUBO EXTENSOR 02 VIAS**	UNID	500	VITAL GOLD	R$ 1,20	R$ 600,00
						R$ 8.246,20

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE						
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	**COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO**	UNID	700	LAMEDIO	R$ 2,55	R$ 1.785,00
49	**DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO**	FR	5	RIOQUIMICA	R$ 24,40	R$ 122,00
52	**DRENO DE KHER Nº 12** .	UNID	2	TAYLOR	R$ 22,10	R$ 44,20
53	**DRENO DE KHER Nº 14**	UNID	2	TAYLOR	R$ 22,10	R$ 44,20
54	**DRENO DE KHER Nº 16**	UNID	2	TAYLOR	R$ 22,10	R$ 44,20
95	**FORMOL LÍQUIDO 10% - FR. 1.000ML**	FRAS	7	RIOQUIMICA	R$ 31,35	R$ 219,45
99	**GLICERINA PURA – FR. 1.000ML**	FRAS	10	RIOQUIMICA	R$ 16,45	R$ 164,50
104	**KIT ESTETOSCÓPIO + ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO**.	KIT	60	ACCUMED	R$ 69,00	R$ 4.140,00
109	**LANCETAS DESCARTÁVEIS**	UNID	1000	PREMIUM	R$ 0,10	R$ 100,00
124	**PAPEL PARA E. C. G 58MM X 30M**	PCT	50	PROMEDIX	R$ 6,40	R$ 320,00
126	**PINCETA DE COR ÂMBAR**	UNID	30	J. PROLAB	R$ 2,30	R$ 69,00
127	**PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO**	UNID	50	ADLIN	R$ 0,40	R$ 20,00
128	**PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL**	UNID	60	ADLIN	R$ 0,40	R$ 24,00
133	**SCALP Nº 19 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA**	UNID	2800	LAMEDID	R$ 0,19	R$ 532,00
134	**SCALP Nº 21 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA**	UNID	1800	LAMEDID	R$ 0,18	R$ 324,00
135	**SCALP Nº 23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA**	UNID	2000	LAMEDID	R$ 0,18	R$ 360,00
136	**SCALP Nº 25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA**	UNID	2000	LAMEDID	R$ 0,18	R$ 360,00
144	**SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS**	UNID	150	MEDGOLDMAN	R$ 2,59	R$ 388,50
145	**SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS**	UNID	250	MEDGOLDMAN	R$ 2,59	R$ 647,50
146	**SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS**	UNID	250	MEDGOLDMAN	R$ 2,59	R$ 647,50
148	**SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS**	UNID	200	MEDGOLDMAN	R$ 2,59	R$ 518,00
172	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 16**	UNID	350	BIOSANI	R$ 0,99	R$ 346,50
173	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 18**	UNID	350	BIOSANI	R$ 1,09	R$ 381,50
174	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 20**	UNID	350	BIOSANI	R$ 1,25	R$ 437,50
175	**SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 22**	UNID	350	BIOSANI	R$ 1,35	R$ 472,50
182	**TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL**	UNID	200	ACCUMED	R$ 5,10	R$ 1.020,00
						R$ 13.532,05

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE						
MEDICAMENTOS HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	**CLORANFENICOL 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE.**	FR-AMP	1.500	NOVAFARMA	R$ 2,65	R$ 3.975,00
22	**CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML**	AMP	300	ISOFARMA	R$ 0,25	R$ 75,00
46	**ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML**	SER	60	BLAU	R$ 29,00	R$ 1.740,00
49	**FENITOINA SOL. INJ. 250MG/5ML - AMPOLA 5 ML**	AMP	2.200	SANIFI	R$ 2,00	R$ 4.400,00
53	**GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMP	4.500	NOVAFARMA	R$ 1,00	R$ 4.500,00
54	**GENTAMICINA 80MG/ML**	AMP	4.000	NOVAFARMA	R$ 0,90	R$ 3.600,00
72	**INSULINA REGULAR HUMANA SOL. INJ. 100 UI**	FR-AMP	150	CELLOFARM	R$ 18,40	R$ 2.760,00
73	**ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL** CÁPSULAS.	CÁPS	2.000	ZYDUS	R$ 0,15	R$ 300,00
74	**LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 500MG - BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO**	BOLSA	420	ISOFARMA	R$ 9,85	R$ 4.137,00
89	**NITROFURAZONA – POTE 500G**	POTE	50	PRATI	R$ 17,00	R$ 850,00
96	**PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE**,	FR-AMP	7.875	TEUTO	R$ 11,35	R$ 89.381,25
97	**PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE**,	FR-AMP	2.625	TEUTO	R$ 11,35	R$ 29.793,75
98	**PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI + DILUENTE**,	FR-AMP	15.000	TEUTO	R$ 9,93	R$ 148.950,00
99	**PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI + DILUENTE**,	FR-AMP	5.000	TEUTO	R$ 9,93	R$ 49.650,00
112	**VITAMINA K SOL. INJ. 10MG / ML- 1ML VITAMINA K**	AMP	1.000	CRISTALIA	R$ 1,30	R$ 1.300,00
						R$ 345.412,00

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE.						
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	**CLORPROMAZINA SOL. ORAL 4% MG GOTAS**	FRASC	10	CRISTALIA	R$ 6,15	R$ 61,50
55	**ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG**	COMP	4.500	PRATI	R$ 0,65	R$ 2.925,00
56	**ERITROMICINA SUSP. ORAL125MG/5ML**	FRASC	1.500	PRATI	R$ 4,00	R$ 6.000,00
67	**GLICLAZIDA 30MG**	COMP	7.000	PRATI	R$ 0,37	R$ 2.590,00
72	**IBUPROFENO 200MG**	COMP	4.000	PRATI	R$ 0,12	R$ 480,00

75	**IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 100MG/ML**	FRASC	1.500	NATULAB	R$ 3,50	R$ 5.250,00
80	**LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA**	COMP.	1.500	ACHE	R$ 2,21	R$ 3.315,00
81	**LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL**	COMP.	1.500	ACHE	R$ 2,21	R$ 3.315,00
85	**LEVONOGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CAIXA C/ 21 COMPRIMIDOS**	CAIXA	5.000	BIOLAB	R$ 1,78	R$ 8.900,00
90	**LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO - 120 ML**	FRASC	4.000	PRATI	R$ 2,50	R$ 10.000,00
103	**METRONIDAZOL SUSP. ORAL 4% FRASCO 80 ML + COPO MEDIDA**	FRASC	600	UNIAOQUIMICA	R$ 2,65	R$ 1.590,00
105	**METRONIDAZOL 400 MG CONC./DOSAGEM DE 400 MG**	COMP	50.000	PRATI	R$ 0,29	R$ 14.500,00
110	**NITROFURANTOINA 100 MG**	COMP	5.000	TEUTO	R$ 0,23	R$ 1.150,00
119	**PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI - FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ML**	FR.-AMP.	10	TEUTO	R$ 9,93	R$ 99,30
120	**PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI - FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 5ML**	FR.-AMP.	10	TEUTO	R$ 11,35	R$ 113,50
						R$ 60.289,30

ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.395.255/0001-80, Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns/PE						
MEDICAMENTOS PSF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	**AMPICILINA 500MG**	FRASC	12.000	PRATI	R$ 0,25	R$ 3.000,00
7	**CAPTOPRIL 12,5 MG**	COMP	3.500	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 315,00
10	**CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/ 5 ML**	FRASCO	500	TEUTO	R$ 8,08	R$ 4.040,00
16	**ERITROMICINA ESTEARATO 500 MG**	COMP	2.500	PRATI	R$ 0,65	R$ 1.625,00
17	**ERITROMICINA SUSP. ORAL125MG/5ML**	FRASC	1.000	PRATI	R$ 4,00	R$ 4.000,00
28	**METRONIDAZOL SUSP. ORAL 4% FRASCO 80 ML**	FRASC	400	UNIAOQUIMICA	R$ 2,65	R$ 1.060,00
41	**APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO C/ BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO DE 2 CABEÇAS SIMPLES**	UND	10	ACCUMED	R$ 70,40	R$ 704,00
42	**ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL**	UNID	10	ACCUMED	R$ 79,05	R$ 790,50
						R$ 15.534,50

Cachoeirinha/PE, 20 de agosto de 2018.

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D3EFD0D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALORES REGISTRADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 004/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO com validade de 12 meses, para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA destinado à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Academia da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Empresas registradas: **LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME**, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de R$ R$ 162.801,20; **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE, com o valor de R$64.828,16; **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME**, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE, com o valor de R$8.481,50; **NORLUX LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE, com o valor de R$66.273,00; e **Y M S DA SILVA - ME**, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL, com o valor de R$140.030,80. Conforme tabela abaixo:

LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. HOSPITAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	LUVA	PACOTE	DECO	20	R$ 15,66	R$ 313,20
51	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	BRASILEIRO	4000	R$ 35,00	R$ 140.000,00
53	PAPEL TOALHA	PACOTE	CAPRICE	2000	R$ 2,72	R$ 5.440,00
						R$ 145.753,20

LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - USF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. USF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
51	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	BRASILEIRO	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
53	PAPEL TOALHA	PACOTE	CAPRICE	600	R$ 2,72	R$ 1.632,00
						R$ 8.632,00

LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. SECRETARIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
50	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	BRASILEIRO	200	R$ 3,00	R$ 600,00
53	PAPEL TOALHA	PACOTE	CAPRICE	100	R$ 2,72	R$ 272,00
						R$ 872,00

LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - CEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. CEO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
51	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	BRASILEIRO	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
53	PAPEL TOALHA	PACOTE	CAPRICE	100	R$ 2,72	R$ 272,00
						R$ 3.772,00

LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA - ME, CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - ACADEMIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. ACADEMIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
51	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	BRASILEIRO	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
53	PAPEL TOALHA	PACOTE	CAPRICE	100	R$ 2,72	R$ 272,00
						R$ 3.772,00

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. HOSPITAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	CANUDO	PACOTE	IGUAL	20	R$ 2,19	R$ 43,80
18	CORDA PARA VARAL	PACOTE	VARAL	80	R$ 1,81	R$ 144,80
22	ESCOVA	UNIDADE	CONDOR	100	R$ 3,74	R$ 374,00
23	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	SHOCH	100	R$ 3,74	R$ 374,00
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UNIDADE	LIMPABELA	800	R$ 0,39	R$ 312,00
26	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	ASSOLAN	600	R$ 0,89	R$ 534,00
29	FÓSFORO	PACOTE	PARANA	300	R$ 2,09	R$ 627,00
31	GUARDANAPO	PACOTE	DIAMANTE	1000	R$ 0,54	R$ 540,00
34	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	40	R$ 24,83	R$ 993,20
35	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	40	R$ 52,50	R$ 2.100,00
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	40	R$ 104,40	R$ 4.176,00
44	PALITO DENTAL	CAIXA	PARANA	200	R$ 0,45	R$ 90,00
46	PANO DE CHÃO	UNIDADE	MC	600	R$ 2,09	R$ 1.254,00
52	PAPEL TOALHA	PACOTE	BRASILEIRO	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
54	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	ORIENTAL	1200	R$ 0,97	R$ 1.164,00
66	TOALHA DE ROSTO.	UNIDADE	TEXTIL	80	R$ 3,74	R$ 299,20
						R$ 14.600,00

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - USF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. USF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ÁLCOOL	UNIDADE	NOBRE	200	R$ 3,29	R$ 658,00
18	CORDA PARA VARAL	PACOTE	VARAL	80	R$ 1,81	R$ 144,80
22	ESCOVA	UNIDADE	CONDOR	100	R$ 3,74	R$ 374,00
23	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	SHOCH	100	R$ 3,74	R$ 374,00
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UNIDADE	LIMPABELA	840	R$ 0,39	R$ 327,60
26	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	ASSOLAN	200	R$ 0,89	R$ 178,00
29	FÓSFORO	PACOTE	PARANA	200	R$ 2,09	R$ 418,00
31	GUARDANAPO	PACOTE	DIAMANTE	400	R$ 0,54	R$ 216,00
34	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	280	R$ 24,83	R$ 6.952,40
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	140	R$ 104,40	R$ 14.616,00
46	PANO DE CHÃO	UNIDADE	MC	700	R$ 2,09	R$ 1.463,00
52	PAPEL TOALHA	PACOTE	BRASILEIRO	600	R$ 7,87	R$ 4.722,00
54	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	ORIENTAL	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
66	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	TEXTIL	80	R$ 3,74	R$ 299,20
						R$ 31.713,00

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. SECRETARIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	ESCOVA	UNIDADE	CONDOR	30	R$ 3,74	R$ 112,20
23	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	SHOCH	30	R$ 3,74	R$ 112,20
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UNIDADE	LIMPABELA	100	R$ 0,39	R$ 39,00
26	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	ASSOLAN	100	R$ 0,89	R$ 89,00
29	FÓSFORO	PACOTE	PARANA	40	R$ 2,09	R$ 83,60
31	GUARDANAPO	PACOTE	DIAMANTE	200	R$ 0,54	R$ 108,00
34	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	60	R$ 24,83	R$ 1.489,80
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	60	R$ 104,40	R$ 6.264,00
46	PANO DE CHÃO	UNIDADE	MC	100	R$ 2,09	R$ 209,00
54	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	ORIENTAL	240	R$ 0,97	R$ 232,80
66	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	TEXTIL	40	R$ 3,74	R$ 149,60
						R$ 8.889,20

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - CEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. CEO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ÁLCOOL	UNIDADE	NOBRE	30	R$ 3,29	R$ 98,70
18	CORDA PARA VARAL	PACOTE	VARAL	20	R$ 1,81	R$ 36,20
22	ESCOVA – para pia de cozinha	UNIDADE	CONDOR	20	R$ 3,74	R$ 74,80
23	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	SHOCH	20	R$ 3,74	R$ 74,80
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UNIDADE	LIMPABELA	120	R$ 0,39	R$ 46,80
26	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	ASSOLAN	120	R$ 0,89	R$ 106,80
29	FÓSFORO	PACOTE	PARANA	20	R$ 2,09	R$ 41,80
31	GUARDANAPO	PACOTE	DIAMANTE	60	R$ 0,54	R$ 32,40
34	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	24	R$ 24,83	R$ 595,92
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	24	R$ 104,40	R$ 2.505,60
46	PANO DE CHÃO	UNIDADE	MC	80	R$ 2,09	R$ 167,20
52	PAPEL TOALHA	PACOTE	BRASILEIRO	100	R$ 7,87	R$ 787,00
54	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	ORIENTAL	160	R$ 0,97	R$ 155,20
66	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	TEXTIL	24	R$ 3,74	R$ 89,76
						R$ 4.812,98

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, instalada na Rua José Paes de Lima, S/N, São José – Garanhuns/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - ACADEMIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. ACADEMIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	ÁLCOOL	UNIDADE	NOBRE	30	R$ 3,29	R$ 98,70

18	CORDA PARA VARAL	PACOTE	VARAL	20	R$ 1,81	R$ 36,20
22	ESCOVA	UNIDADE	CONDOR	20	R$ 3,74	R$ 74,80
23	ESCOVA SANITÁRIA	UNIDADE	SHOCH	20	R$ 3,74	R$ 74,80
25	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA	UNIDADE	LIMPABELA	120	R$ 0,39	R$ 46,80
26	ESPONJA LÃ DE AÇO	PACOTE	ASSOLAN	120	R$ 0,89	R$ 106,80
29	FÓSFORO	PACOTE	PARANA	20	R$ 2,09	R$ 41,80
31	GUARDANAPO	PACOTE	DIAMANTE	60	R$ 0,54	R$ 32,40
34	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	24	R$ 24,83	R$ 595,92
36	LIXEIRA EM PLÁSTICO	UNIDADE	PLASVALE	24	R$ 104,40	R$ 2.505,60
46	PANO DE CHÃO	UNIDADE	MC	80	R$ 2,09	R$ 167,20
52	PAPEL TOALHA	PACOTE	BRASILEIRO	100	R$ 7,87	R$ 787,00
54	PASTILHA SANITÁRIA	UNIDADE	ORIENTAL	160	R$ 0,97	R$ 155,20
66	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	TEXTIL	24	R$ 3,74	R$ 89,76
						R$ 4.812,98

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**HOSPITAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ÁLCOOL EM GEL	UNIDADE	ITAJÁ	120	R$ 4,10	R$ 492,00
5	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST/BF10	60	R$ 2,89	R$ 173,40
33	LIMPADOR	UNIDADE	PANDA	40	R$ 6,11	R$ 244,40
49	PAPEL FILME	ROLO	BOMPACK	80	R$ 8,94	R$ 715,20
						R$ 1.625,00

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - USF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. USF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ÁLCOOL EM GEL – a 70%	UNIDADE	ITAJÁ	400	R$ 4,10	R$ 1.640,00
33	LIMPADOR	UNIDADE	PANDA	400	R$ 6,11	R$ 2.444,00
						R$ 4.084,00

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**SECRETARIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ÁLCOOL EM GEL – a 70%	UNIDADE	ITAJÁ	120	R$ 4,10	R$ 492,00
5	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	ARQPLAST/BF10	30	R$ 2,89	R$ 86,70
33	LIMPADOR	UNIDADE	PANDA	100	R$ 6,11	R$ 611,00
49	PAPEL FILME	ROLO	BOMPACK	40	R$ 8,94	R$ 357,60
						R$ 1.547,30

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - CEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. CEO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ÁLCOOL EM GEL – a 70%	UNIDADE	ITAJÁ	60	R$ 4,10	R$ 246,00
33	LIMPADOR	UNIDADE	PANDA	60	R$ 6,11	R$ 366,60
						R$ 612,60

BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME, CNPJ nº 11.028.345/0001-70, instalada na Avenida General San Martin, 761, Cordeiro – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - ACADEMIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. ACADEMIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ÁLCOOL EM GEL – a 70%	UNIDADE	ITAJÁ	60	R$ 4,10	R$ 246,00
33	LIMPADOR	UNIDADE	PANDA	60	R$ 6,11	R$ 366,60
						R$ 612,60

NORLUX LTDA - EPP, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. HOSPITAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	BALDE PLÁSTICO – com tampa de polipropileno, com capacidade para 100 litros.	UNIDADE	FORTPLAST	40	R$ 33,95	R$ 1.358,00
8	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	NORPLASTI	40	R$ 17,53	R$ 701,20
9	BOLSA PLÁSTICA	PACOTE	JCPA	100	R$ 1,20	R$ 120,00
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	ULTRA FRESH	600	R$ 6,22	R$ 3.732,00
28	FLANELA	UNIDADE	FLANEBERG	400	R$ 1,27	R$ 508,00
37	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	WORKER	100	R$ 1,98	R$ 198,00
38	LUVA	PAR	VOLK	100	R$ 2,13	R$ 213,00
39	LUVA - feita de borracha	PAR	VOLK	100	R$ 2,13	R$ 213,00
43	MULTI-INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	ULTRA INSET	360	R$ 6,10	R$ 2.196,00
47	PANO DE COPA	UNIDADE	SANTA INES	400	R$ 1,49	R$ 596,00
63	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	300	R$ 32,75	R$ 9.825,00
64	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	300	R$ 12,80	R$ 3.840,00
65	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	300	R$ 10,20	R$ 3.060,00
						R$ 26.560,20

NORLUX LTDA - EPP, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - USF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. USF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	FORTPLAST	100	R$ 33,95	R$ 3.395,00
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	ULTRA FRESH	400	R$ 6,22	R$ 2.488,00
28	FLANELA – em tecido 100% algodão	UNIDADE	FLANEBERG	400	R$ 1,27	R$ 508,00
37	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	WORKER	400	R$ 1,98	R$ 792,00
38	LUVA	PAR	VOLK	200	R$ 2,13	R$ 426,00
39	LUVA - feita de borracha	PAR	VOLK	200	R$ 2,13	R$ 426,00
43	MULTI-INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	ULTRA INSET	400	R$ 6,10	R$ 2.440,00
47	PANO DE COPA	UNIDADE	SANTA INES	600	R$ 1,49	R$ 894,00
62	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	400	R$ 27,90	R$ 11.160,00
65	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	400	R$ 10,20	R$ 4.080,00

						R$ 26.609,00

NORLUX LTDA - EPP, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. SECRETARIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	FORTPLAST	20	R$ 33,95	R$ 679,00
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	ULTRA FRESH	60	R$ 6,22	R$ 373,20
28	FLANELA – em tecido 100% algodão	UNIDADE	FLANEBERG	80	R$ 1,27	R$ 101,60
37	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	WORKER	100	R$ 1,98	R$ 198,00
38	LUVA – feita de borracha	PAR	VOLK	100	R$ 2,13	R$ 213,00
43	MULTI-INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	ULTRA INSET	100	R$ 6,10	R$ 610,00
47	PANO DE COPA	UNIDADE	SANTA INES	40	R$ 1,49	R$ 59,60
63	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 32,75	R$ 1.965,00
65	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 10,20	R$ 612,00
						R$ 4.811,40

NORLUX LTDA - EPP, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - CEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. CEO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	FORTPLAST	20	R$ 33,95	R$ 679,00
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	ULTRA FRESH	60	R$ 6,22	R$ 373,20
28	FLANELA – em tecido 100% algodão	UNIDADE	FLANEBERG	60	R$ 1,27	R$ 76,20
37	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	WORKER	60	R$ 1,98	R$ 118,80
38	LUVA – feita de borracha	PAR	VOLK	30	R$ 2,13	R$ 63,90
39	LUVA - feita de borracha, forrada	PAR	VOLK	30	R$ 2,13	R$ 63,90
43	MULTI-INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	ULTRA INSET	60	R$ 6,10	R$ 366,00
47	PANO DE COPA	UNIDADE	SANTA INES	80	R$ 1,49	R$ 119,20
62	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00
65	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 10,20	R$ 612,00
						R$ 4.146,20

NORLUX LTDA - EPP, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, instalada na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura – Recife/PE						
MATERIAL DE LIMPEZA - ACADEMIA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. ACADEMIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	FORTPLAST	20	R$ 33,95	R$ 679,00
20	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	ULTRA FRESH	60	R$ 6,22	R$ 373,20
28	FLANELA – em tecido 100%	UNIDADE	FLANEBERG	60	R$ 1,27	R$ 76,20
37	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	WORKER	60	R$ 1,98	R$ 118,80
38	LUVA	PAR	VOLK	30	R$ 2,13	R$ 63,90
39	LUVA - feita de borracha, forrada	PAR	VOLK	30	R$ 2,13	R$ 63,90
43	MULTI-INSETICIDA SPRAY	UNIDADE	ULTRA INSET	60	R$ 6,10	R$ 366,00
47	PANO DE COPA	UNIDADE	SANTA INES	80	R$ 1,49	R$ 119,20
62	SACO PLÁSTICO – para lixo, preto	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 27,90	R$ 1.674,00
65	SACO PLÁSTICO	PACOTE	NORPLASTI	60	R$ 10,20	R$ 612,00
						R$ 4.146,20

Y M S DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL						
MATERIAL DE LIMPEZA - HOSPITAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. HOSPITAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	CISNE	4000	R$ 1,08	R$ 4.320,00
6	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	MERCOMPLAS	60	R$ 5,48	R$ 328,80
7	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	DOKAPLAST	40	R$ 13,30	R$ 532,00
11	CLORO	GALÃO	CISNE	5000	R$ 7,38	R$ 36.900,00
12	CESTO	UNIDADE	MERCOMPLAS	20	R$ 16,24	R$ 324,80
13	COLHER	PACOTE	ALEPLAST	800	R$ 4,29	R$ 3.432,00
14	COPO – descartável	PACOTE	CRISTALSUL	600	R$ 1,03	R$ 618,00
16	COPO - descartável, branco, de polipropileno	PACOTE	CRISTALSUL	8000	R$ 1,69	R$ 13.520,00
17	COPO - descartável, de polipropileno, branco	PACOTE	CRISTALSUL	400	R$ 2,28	R$ 912,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	UNIDADE	CISNE	4800	R$ 1,19	R$ 5.712,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO – ideal para lavar louça	UNIDADE	GUARANI	3800	R$ 1,15	R$ 4.370,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	200	R$ 0,99	R$ 198,00
27	FACA - descartável	PACOTE	ALEPLAST	400	R$ 4,57	R$ 1.828,00
30	GARFO - descartável	PACOTE	ALEPLAST	800	R$ 4,57	R$ 3.656,00
32	LIMPADOR MULTI-USO – líquido	UNIDADE	CISNE	1600	R$ 1,70	R$ 2.720,00
40	LUVA - feita de borracha nitrílica	PAR	UDMAIS	20	R$ 7,73	R$ 154,60
42	MARMITA - embalagem	CAIXA	ALEPLAST	100	R$ 30,39	R$ 3.039,00
45	PÁ PARA LIXO - em plástico	UNIDADE	MUNDIAL	100	R$ 3,20	R$ 320,00
48	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO	WYDA	40	R$ 1,95	R$ 78,00
55	POLIDOR – líquido, ideal	UNIDADE	CISNE	1000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
56	PRATO - descartável, forte, ideal	PACOTE	ALEPLAST	200	R$ 0,72	R$ 144,00
57	PRENDEDOR DE ROUPAS	PACOTE	MUNDIAL	40	R$ 1,00	R$ 40,00
58	RODO	UNIDADE	MUNDIAL	100	R$ 4,35	R$ 435,00
59	RODO - de borracha simples	UNIDADE	MUNDIAL	100	R$ 3,35	R$ 335,00
60	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR	PACOTE	CISNE	400	R$ 3,12	R$ 1.248,00
61	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	GUARANI	6000	R$ 1,29	R$ 7.740,00
67	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	MUNDIAL	400	R$ 4,22	R$ 1.688,00
68	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	MUNDIAL	100	R$ 4,38	R$ 438,00
						R$ 96.451,20

Y M S DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL						
MATERIAL DE LIMPEZA - USF						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE. USF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	CISNE	3400	R$ 1,08	R$ 3.672,00
6	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	MERCOMPLAS	100	R$ 5,48	R$ 548,00
7	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	DOKAPLAST	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
11	CLORO - puro	GALÃO	CISNE	200	R$ 7,38	R$ 1.476,00
14	COPO – descartável, branco	PACOTE	CRISTALSUL	700	R$ 1,03	R$ 721,00

15	COPO - descartável, branco, de polipropileno	PACOTE	CRISTALSUL	4800	R$ 2,07	R$ 9.936,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	UNIDADE	CISNE	1920	R$ 1,19	R$ 2.284,80
21	DETERGENTE LÍQUIDO	UNIDADE	GUARANI	1100	R$ 1,15	R$ 1.265,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	200	R$ 0,99	R$ 198,00
32	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	CISNE	600	R$ 1,70	R$ 1.020,00
40	LUVA - feita de borracha nitrílica	PAR	UDMAIS	200	R$ 7,73	R$ 1.546,00
45	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	MUNDIAL	200	R$ 3,20	R$ 640,00
55	POLIDOR – líquido, ideal para polir alumínio	UNIDADE	CISNE	600	R$ 1,42	R$ 852,00
57	PRENDEDOR DE ROUPAS	PACOTE	MUNDIAL	300	R$ 1,00	R$ 300,00
59	RODO	UNIDADE	MUNDIAL	60	R$ 3,35	R$ 201,00
60	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR	PACOTE	CISNE	100	R$ 3,12	R$ 312,00
61	SABÃO EM PÓ – multiuso	UNIDADE	GUARANI	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
67	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	MUNDIAL	120	R$ 4,22	R$ 506,40
68	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	MUNDIAL	60	R$ 4,38	R$ 262,80
						R$ 28.361,00

Y M S DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL

MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTDE. SECRETARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	CISNE	200	R$ 1,08	R$ 216,00
6	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	MERCOMPLAS	30	R$ 5,48	R$ 164,40
7	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	DOKAPLAST	30	R$ 13,30	R$ 399,00
11	CLORO - puro	GALÃO	CISNE	40	R$ 7,38	R$ 295,20
13	COLHER – descartável, forte	PACOTE	ALEPLAST	40	R$ 4,29	R$ 171,60
14	COPO – descartável, branco, de polipropileno	PACOTE	CRISTALSUL	600	R$ 1,03	R$ 618,00
15	COPO - descartável, branco	PACOTE	CRISTALSUL	1200	R$ 2,07	R$ 2.484,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,19	R$ 119,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO – ideal para lavar louça,	UNIDADE	GUARANI	200	R$ 1,15	R$ 230,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	30	R$ 0,99	R$ 29,70
32	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,70	R$ 170,00
45	PÁ PARA LIXO	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 3,20	R$ 96,00
48	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO	WYDA	20	R$ 1,95	R$ 39,00
55	POLIDOR	UNIDADE	CISNE	60	R$ 1,42	R$ 85,20
56	PRATO - descartável,	PACOTE	ALEPLAST	40	R$ 0,72	R$ 28,80
58	RODO – de borracha simples	UNIDADE	MUNDIAL	50	R$ 4,35	R$ 217,50
60	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR,	PACOTE	CISNE	50	R$ 3,12	R$ 156,00
61	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	GUARANI	300	R$ 1,29	R$ 387,00
67	VASSOURA DE NYLON.	UNIDADE	MUNDIAL	60	R$ 4,22	R$ 253,20
68	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 4,38	R$ 131,40
						R$ 6.291,00

Y M S DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/A

MATERIAL DE LIMPEZA - CEO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTDE. CEO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	CISNE	500	R$ 1,08	R$ 540,00
6	BALDE PLÁSTICO – com alça metálica, com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	MERCOMPLAS	20	R$ 5,48	R$ 109,60
7	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	DOKAPLAST	20	R$ 13,30	R$ 266,00
11	CLORO - puro	GALÃO	CISNE	30	R$ 7,38	R$ 221,40
14	COPO – descartável, branco	PACOTE	CRISTALSUL	100	R$ 1,03	R$ 103,00
15	COPO - descartável, branco, de polipropileno	PACOTE	CRISTALSUL	600	R$ 2,07	R$ 1.242,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	UNIDADE	CISNE	80	R$ 1,19	R$ 95,20
21	DETERGENTE LÍQUIDO	UNIDADE	GUARANI	200	R$ 1,15	R$ 230,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	30	R$ 0,99	R$ 29,70
32	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,70	R$ 170,00
40	LUVA - feita de borracha nitrílica	PAR	UDMAIS	30	R$ 7,73	R$ 231,90
45	PÁ PARA LIXO - em plástico	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 3,20	R$ 96,00
55	POLIDOR – líquido, ideal para polir alumínio	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,42	R$ 142,00
57	PRENDEDOR DE ROUPAS	PACOTE	MUNDIAL	20	R$ 1,00	R$ 20,00
59	RODO - de borracha simples - 30cm	UNIDADE	MUNDIAL	20	R$ 3,35	R$ 67,00
60	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR	PACOTE	CISNE	50	R$ 3,12	R$ 156,00
61	SABÃO EM PÓ – multiuso, com ação removedora	UNIDADE	GUARANI	300	R$ 1,29	R$ 387,00
67	VASSOURA DE NYLON – com cerdas longas	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 4,22	R$ 126,60
68	VASSOURA PIAÇAVA – com cerdas firmes	UNIDADE	MUNDIAL	20	R$ 4,38	R$ 87,60
						R$ 4.321,00

Y M S DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, instalada na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro – Santana do Mundaú/AL

MATERIAL DE LIMPEZA - ACADEMIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTDE. ACADEMIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	CISNE	500	R$ 1,08	R$ 540,00
6	BALDE PLÁSTICO	UNIDADE	MERCOMPLAS	20	R$ 5,48	R$ 109,60
7	BOBINA PLÁSTICA	ROLO	DOKAPLAST	20	R$ 13,30	R$ 266,00
11	CLORO - puro, líquido	GALÃO	CISNE	30	R$ 7,38	R$ 221,40
14	COPO – descartável, branco	PACOTE	CRISTALSUL	100	R$ 1,03	R$ 103,00
15	COPO - descartável, branco, de polipropileno	PACOTE	CRISTALSUL	600	R$ 2,07	R$ 1.242,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL	UNIDADE	CISNE	320	R$ 1,19	R$ 380,80
21	DETERGENTE LÍQUIDO – ideal para lavar louça	UNIDADE	GUARANI	200	R$ 1,15	R$ 230,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	30	R$ 0,99	R$ 29,70
32	LIMPADOR MULTI-USO	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,70	R$ 170,00
40	LUVA - feita de borracha nitrílica, cano longo	PAR	UDMAIS	30	R$ 7,73	R$ 231,90
45	PÁ PARA LIXO - em plástico	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 3,20	R$ 96,00
55	POLIDOR – líquido, ideal para polir alumínio	UNIDADE	CISNE	100	R$ 1,42	R$ 142,00
57	PRENDEDOR DE ROUPAS – de madeira,	PACOTE	MUNDIAL	20	R$ 1,00	R$ 20,00
59	RODO - de borracha simples	UNIDADE	MUNDIAL	20	R$ 3,35	R$ 67,00
60	SABÃO COMUM EM BARRA COM 200GR	PACOTE	CISNE	50	R$ 3,12	R$ 156,00
61	SABÃO EM PÓ – multiuso, com ação removedora	UNIDADE	GUARANI	300	R$ 1,29	R$ 387,00
67	VASSOURA DE NYLON – com cerdas longas	UNIDADE	MUNDIAL	30	R$ 4,22	R$ 126,60
68	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	MUNDIAL	20	R$ 4,38	R$ 87,60

	R$ 4.606,60

Cachoeirinha/PE, 20 de agosto de 2018

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E1DB1333

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Carne tipo Bovina parcelada, conforme demanda, para suprir as necessidades dos diversos Programas Desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 12.146.188/0001-60.

VENCEDOR: JOSE P. DA SILVA JUNIOR						
CNPJ: 23.236.469/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Carne bovina de segunda - com osso, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de cortes: em postas tipo chambaril ou braço, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 24h a partir do abate do animal.	extra frio	KG	2880	14,50	41.760,00
TOTAL						41.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE P. DA SILVA JUNIOR.
Item(s): 1.
Valor: R$ 41.760,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 20 de Agosto de 2018

DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0835024B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/08/2018. Licitantes cadastrados neste processo: CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA - CNPJ: 08.931.491/0001-04; JISLENE LOPES DO NASCIMENTO - CNPJ: 23.537.737/0001-43. Às 09:00 horas do dia 20/08/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JISLENE LOPES DO NASCIMENTO - Representante: Jislene Lopes do Nascimento, Brasileira, Solteira, CPF nº 117.688.154-02, Carteira de Identidade nº 8762936 SDSPE; CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA - Representante: Shirlley Mirielle do Nascimento Gomes, Brasileira, Solteira, Comerciária, CPF nº 107.446.074-00, Carteira de Identidade nº 8950594 SDSPE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: **CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA - Valor: R$ 77.593,00; JISLENE LOPES DO NASCIMENTO - Valor: R$ 65.682,50.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	(ausente justificadamente)
JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 18 - 19 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30; Valor: R$ 83.636,50.
- JISLENE LOPES DO NASCIMENTO.
Item(s): 2 - 6 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31; Valor: R$ 63.457,50.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Água Sanitária 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,70
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,69
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,65
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,62
2 - Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,99
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,99
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,94
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,80
3 - Balde de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,00

0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	8,80
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	8,70
4 - CESTO PARA LIXO, fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta , sem tampa.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,65
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,60
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,55
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,54
2	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,50
5 - Com 700 G Cera líquida, incolor, 700ml - Cera líquida incolor polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,13
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,13
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,10
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,08
6 - Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,17
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,15
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,14
7 - Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,56
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,56
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,50
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,49
8 - Desinfetante frasco 2 Litros, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,13
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,90
9 - Desodorizador de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	10,20
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,99
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,50
10 - Detergente líquido lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,10
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,10
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,99
11 - Esponja de alta performace (dupla fce), Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,70
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,70
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,60
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,55
12 - Esponja limpeza, material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,70
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,70
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,69
13 - Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,99
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,99
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,65
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,60
14 - Limpador multi-uso instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,10
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,10
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,05
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,03
2	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,02
2	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,00
15 - Luvas para limpeza emborrachada – Látex 100% natural, forro 100% de algodão para absorver transpiração, com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,80
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,80
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,78
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,60
16 - Pá Para Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	5,40
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,40
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	5,35
17 - Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,50
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,50
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,35
18 - Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,40
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,40
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,25
19 - Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,99
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,99
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,95
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,94
20 - Papel Toalha Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,20
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,20
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,15
21 - Pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,49
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,49
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,45

1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,43
2	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,40
22 - Querosene liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,20
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,20
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,15
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	9,14
2	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	9,10
23 - Rodo para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	11,50
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	11,50
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	11,49
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	11,30
2	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	11,26
24 - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	6,95
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	6,95
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	6,90
25 - Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,90
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,90
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	3,85
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	3,80
26 - Sabonete em barra 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	0,95
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	0,95
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	0,93
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	0,90
2	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	0,88
27 - Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,99
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	1,99
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,95
28 - Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,55
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,55
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,54
29 - Toalha de mão, material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,40
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,40
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,39
30 - Vassoura de nylon tipo gari com 60 cm e cabo com 1,5 m.			
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,50
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,50
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,40
1	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,39
31 - Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.			
0	08.931.491/0001-04	CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	2,00
0	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	2,00
1	23.537.737/0001-43	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	1,98

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA.
Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30.
Valor: R$ 77.593,00.
- JISLENE LOPES DO NASCIMENTO.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 24 - 25 - 26 - 27 - 31.
Valor: R$ 65.682,50.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente
JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	***CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA***

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DE738C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA

CNPJ: 08.931.491/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Sanitária 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994.		UND	6000	1,62	9.720,00
5	Com 700 G Cera líquida, incolor, 700ml - Cera líquida incolor polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção.		UND	900	3,08	2.772,00
6	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.		PCT	1500	2,14	3.210,00
7	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.		PCT	1500	1,49	2.235,00
8	Desinfetante frasco 2 Litros, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.		UND	5000	2,90	14.500,00
11	Esponja de alta performace (dupla fce), Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm		PCT	900	2,55	2.295,00
12	Esponja limpeza, material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação.		UND	1300	3,69	4.797,00
13	Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.		UND	200	9,60	1.920,00
14	Limpador multi-uso instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.		UND	400	5,00	2.000,00
19	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.		PCT	3500	2,94	10.290,00
20	Papel Toalha Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.		PACOTE	1500	3,15	4.725,00
21	Pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.		UND	1000	1,40	1.400,00
22	Querosene liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.		L	500	9,10	4.550,00
23	Rodo para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano.		UND	450	11,26	5.067,00
28	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10.		PCT	1500	2,54	3.810,00
29	Toalha de mão, material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.		UND	300	2,39	717,00
30	Vassoura de nylon tipo gari com 60 cm e cabo com 1,5 m.		UND	1500	2,39	3.585,00
TOTAL						77.593,00

VENCEDOR: JISLENE LOPES DO NASCIMENTO

CNPJ: 23.537.737/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.		UND	2000	2,80	5.600,00
3	Balde de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.		UND	250	8,70	2.175,00
4	CESTO PARA LIXO, fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta , sem tampa.		UND	350	1,50	525,00
9	Desodorizador de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses		UND	600	9,50	5.700,00
10	Detergente líquido lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.		UND	4500	1,99	8.955,00
15	Luvas para limpeza emborrachada – Látex 100% natural, forro 100% de algodão para absorver transpiração, com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água.		UND	700	5,60	3.920,00
16	Pá Para Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.		UND	300	5,35	1.605,00
17	Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.		UND	1000	2,35	2.350,00
18	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.		UND	350	3,25	1.137,50
24	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.		UND	850	6,90	5.865,00
25	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g		UND	5000	3,80	19.000,00
26	Sabonete em barra 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.		UND	450	0,88	396,00
27	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10.		PCT	2000	1,95	3.900,00
31	Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.		UND	2300	1,98	4.554,00
TOTAL						65.682,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA.

Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30.

Valor: R$ 77.593,00.
- JISLENE LOPES DO NASCIMENTO.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 24 - 25 - 26 - 27 - 31.

Valor: R$ 65.682,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA	***CLÁUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA***
SECRETÁRIA DE SAÚDE	
JISLENE LOPES DO NASCIMENTO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3EE71480

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 16 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme demanda de pneus, câmaras e protetores para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60; Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: JUPNEUS LTDA - ME						
CNPJ: 02.556.015/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 700x16, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar	GOODYEAR	und	12	599,00	7.188,00
2	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 19.5 L-24 lonas/traseiro	GOODYEAR	und	2	4.190,00	8.380,00
3	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 12.5/80 R 18 lonas dianteiro, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	GOODYEAR	und	2	1.995,00	3.990,00
4	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 215x75 R 17.5 direcional, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	26	990,00	25.740,00
5	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não	GOODYEAR	und	50	240,00	12.000,00

	recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175x70 R 13, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.					
6	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 225x75 R 16, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	6	790,00	4.740,00
7	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22.5, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	24	1.865,00	44.760,00
8	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1.400x24, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	2	3.375,00	6.750,00
9	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.9x28, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	2	2.760,00	5.520,00
10	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 7.50x165SL, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	6	688,00	4.128,00
11	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 185x 70 R14, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	24	365,00	8.760,00
12	Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 1000x20, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.	GOODYEAR	und	48	1.445,00	69.360,00
13	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 1000x20	Q.BOM	und	48	105,00	5.040,00
14	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 700x16	Q.BOM	und	12	69,50	834,00
15	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 19.5L-24	Q.BOM	und	2	344,00	688,00
16	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 12.5/80.18	Q.BOM	und	2	259,00	518,00
17	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 14.9x28	Q.BOM	und	2	335,00	670,00
18	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 7.50x165SL	Q.BOM	und	6	82,00	492,00
19	Câmara certificada pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 1.400x24	Q.BOM	und	2	313,00	626,00
20	Protetor certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 1.000x20	ABC	und	48	60,00	2.880,00
21	Protetor certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 1.400x24	ABC	und	2	155,00	310,00
22	Protetor certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 7.50x165SL	ABC	und	6	42,00	252,00
23	Protetor certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões: 19.5Lx24	ABC	und	2	108,00	216,00
TOTAL						213.842,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JUPNEUS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.
Valor: R$ 213.842,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 16 de Agosto de 2018

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9D79576E